

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	4
2.3 - Outras Informações Relevantes	6

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições Não Contábeis	8
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	17
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	18
3.7 - Nível de Endividamento	19
3.8 - Obrigações	20
3.9 - Outras Informações Relevantes	21

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	22
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	25
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	29
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	61
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	63
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	64
4.7 - Outras Contingências Relevantes	65
4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	66

Índice

5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	67
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	69
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	70
5.4 - Programa de Integridade	72
5.5 - Alterações significativas	78
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	79

6. Histórico do Emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	80
6.3 - Breve Histórico	81
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	83
6.6 - Outras Informações Relevantes	84

7. Atividades do Emissor

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	85
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	87
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	105
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	106
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	121
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	122
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	139
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	140
7.8 - Políticas Socioambientais	141
7.9 - Outras Informações Relevantes	142

8. Negócios Extraordinários

8.1 - Negócios Extraordinários	143
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	144
8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	145

Índice

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	146
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	147
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	148
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	155
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	156
9.2 - Outras Informações Relevantes	157
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	159
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	165
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	167
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	168
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	170
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	184
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	185
10.8 - Plano de Negócios	186
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	195
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	196
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	197
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	198
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	213
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	216
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	219
12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	220
12.7/8 - Composição Dos Comitês	238

Índice

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	246
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	247
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	248
12.12 - Outras informações relevantes	250

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	251
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	255
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	259
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	260
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	261
13.6 - Opções em Aberto	262
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	263
13.8 - Precificação Das Ações/opções	264
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	265
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	266
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	268
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	270
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	271
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	272
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	273
13.16 - Outras Informações Relevantes	274

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	275
14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	276
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	277

Índice

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	278
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	279

15. Controle E Grupo Econômico

15.1 / 15.2 - Posição Acionária	280
15.3 - Distribuição de Capital	282
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	283
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	284
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	285
15.7 - Principais Operações Societárias	286
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	287

16. Transações Partes Relacionadas

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	288
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	290
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	293
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	294

17. Capital Social

17.1 - Informações Sobre O Capital Social	295
17.2 - Aumentos do Capital Social	296
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	297
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	298
17.5 - Outras Informações Relevantes	299

18. Valores Mobiliários

18.1 - Direitos Das Ações	300
18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	301
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	302

Índice

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	303
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	304
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	305
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	306
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	307
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	308
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	309
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	310
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	311
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	312

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	313
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	314
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	315

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	316
20.2 - Outras Informações Relevantes	317

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	318
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	319
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	320
21.4 - Outras Informações Relevantes	321

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Manuelito Pereira Magalhães Junior
Cargo do responsável	Diretor Presidente
Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Pedro Cláudio da Silva
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2022
1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Pelo presente instrumento, **Manuelito Pereira Magalhães Junior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2.162.807-61 – SSP/BA, inscrito no CPF nº 478.682.525-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, na Rua João Ramalho, nº 1505 – apartamento 12 – Perdizes, CEP 05008-002, na qualidade de ***Diretor Presidente e Membro do Conselho de Administração*** da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo à Avenida da Saudade n.º 500, Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.119.855/0001-37, vem por meio desta declarar que revisou o Formulário de Referência, garantindo que todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

MANUELITO PEREIRA MAGALHÃES JUNIOR
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA 2022
1.2 – Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Pelo presente instrumento, **Pedro Cláudio da Silva**, brasileiro, casado, economista, portador do RG n. MG-6.921.965, inscrito no CPF nº 886.241.706-30, residente e domiciliado na cidade de Valinhos, na Alameda Basileia, nº 183, casa A 30, Residencial Zurich Dorf, Bairro Parque Lausanne – CEP 13271-793, na qualidade de ***Diretor Financeiro e de Relações com Investidores*** da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo à Avenida da Saudade n.º 500, Bairro Ponte Preta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.119.855/0001-37, vem por meio desta declarar que revisou o Formulário de Referência, garantindo que todas as informações contidas no documento atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19; e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos.

PEDRO CLÁUDIO DA SILVA
Diretor Financeiro e
de Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?

SIM

Código CVM

1222-0

Tipo auditor

Nacional

Nome/Razão social

TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S EPP

CPF/CNPJ

20.840.718/0001-01

Data Inicio

26/02/2018

Descrição do serviço contratado

Os serviços contratados compreendem:

- Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis da SANASA do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com emissão de Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis.
- Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis Intermediárias da SANASA, com emissão de Relatório de Revisão Especial de Informações Trimestrais (ITR) dos seguintes períodos: ITR do trimestre findo em 31 de março de 2021; ITR do trimestre findo em 30 de junho de 2021; ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2021.
- Revisão do Formulário de Referência do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.
- Avaliação, com emissão de Relatório do Auditor Independente sobre os Controles Internos que tenham relevância e representatividade para as Demonstrações Contábeis, inclusive abrangendo os controles relacionados à Tecnologia da Informação, do período findo em 31 de dezembro de 2021.
- Auditoria Tributária dos procedimentos adotados pela SANASA na determinação das bases de cálculo, apuração e recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro (CSLL), do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) dos períodos findos em: 31 de março de 2021; 30 de junho de 2021; 30 de setembro de 2021; 31 de dezembro de 2021.
- Revisão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF), contendo comentários e recomendações quanto à integridade e pertinência das informações, à luz da legislação aplicável, especialmente sobre os cálculos dos impostos e contribuições declarados ao Fisco, do período findo em 31 de dezembro de 2021.
- Revisão da Escrituração Contábil Digital (ECD), contendo comentários e recomendações quanto à integridade e pertinência das informações, à luz da legislação aplicável, do período findo em 31 de dezembro de 2021.

Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço

Serviço de Auditoria Contábil das Demonstrações Financeiras: R\$ 52.380,00

Serviço de Asseguração Limitada do Relatório de Sustentabilidade do período findo em 31/12/2021: R\$ 12.000,00

Justificativa da substituição

Não houve substituição do auditor independente no último exercício.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor

-

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
ADERBAL ALFONSO HOPPE	01/01/2018	541.560.250-04	Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375, 5º andar, Sala 51, Brooklin Novo, São Paulo, SP, Brasil, CEP 04571-020; Telefone (11) 30623000; Fax (11) 30623000; e-mail: tatitica@taticca.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes.

3.1 - Informações Financeiras - Consolidado

(Reais)	Exercício social (31/12/2021)	Exercício social (31/12/2020)	Exercício social (31/12/2019)
Patrimônio Líquido	560.393.843,61	552.663.778,29	555.761.837,79
Ativo Total	1.722.567.427,47	1.570.706.937,80	1.472.814.054,50
Rec. Liq./Rec. Intermед. Fin./Prem. Seg. Ganhos	951.540.242,75	907.244.080,23	970.090.344,54
Resultado Bruto	422.942.365,62	395.244.915,14	481.903.455,91
Resultado Líquido	93.096.223,41	146.914.459,55	179.184.773,14
Número de Ações, Ex-Tesouraria (Unidades)	453.185.281	453.185.281	453.185.281
Valor Patrimonial da Ação (Reais Unidade)	1,240000	1,220000	1,230000
Resultado Básico por Ação	0,205420	0,324180	0,414260
Resultado Diluído por Ação	0,21	0,32	0,41

3.2 - Medições Não Contábeis

a) informar o valor das medições não contábeis

A SANASA elabora e divulga, o EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), conforme direcionamentos emanados pela instrução CVM nº 527 de 04 de Outubro de 2012, sendo esta uma medição não contábil, podendo ser conciliada através dos números apresentados nas demonstrações contábeis.

O cálculo do EBITDA considera o resultado líquido do período, acrescido dos tributos sobre o lucro, das despesas financeiras líquidas das receitas financeiras e das depreciações, amortizações. Tal medida não é reconhecida segundo as práticas contábeis empregadas no Brasil e não deve ser considerada em separado das Demonstrações Contábeis como forma medir o desempenho operacional ou financeiro.

Também é calculado o valor da Dívida Líquida que se refere ao total dos empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades. Tal medida não é reconhecida segundo as práticas contábeis empregadas no Brasil, porém a Companhia entende a utilidade dessa informação para analistas financeiros.

Descrição	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
1 – Dívida Líquida em R\$ mil	R\$ 691.465	R\$ 596.074	R\$ 434.620
2 – EBITDA em R\$ mil	R\$ 243.884	R\$ 252.513	R\$ 323.052
3 – Dívida Líquida ÷ EBITDA (1 ÷ 2)	2,84×	2,36×	1,35×
4 – Margem EBITDA em %	25,63%	27,83%	33,30%

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do EBITDA (em R\$ mil)

Descrição	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
Resultado Líquido do Exercício	R\$ 93.096	R\$ 146.914	R\$ 179.185
(±) Tributos Sobre o Lucro	R\$ 6.400	R\$ 9.340	R\$ 15.466
(+) Resultado Financeiro	R\$ 73.076	R\$ 21.865	R\$ 52.529
(+) Depreciações e Amortizações	R\$ 71.312	R\$ 74.394	R\$ 75.872
(=) EBITDA	R\$	R\$ 252.513	R\$ 323.052

3.2 - Medições Não Contábeis

Conciliação da Dívida Líquida (em R\$ mil)

Descrição	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
1 – Endividamento Curto Prazo	116.779	126.069	63.198
(+) Empréstimos/Financiamentos	103.204	108.808	42.043
(+) Arrendamento Mercantil	13.575	17.261	21.155
2 – Endividamento Longo Prazo	659.680	489.234	418.559
(+) Empréstimos/Financiamentos	592.686	419.239	342.085
(+) Arrendamento Mercantil	66.994	69.995	76.474
3 – Dívida Bruta (1 + 2)	776.459	615.303	481.757
4 – Caixa e Aplicações Financeiras	84.994	19.229	47.137
(+) Disponibilidades	84.994	19.229	47.137
5 – Dívida Líquida (3 – 4)	691.465	596.074	434.620

- c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA é a medição mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira e do resultado das operações, pois se propõe a medir a eficiência do empreendimento, visto que demonstra o potencial de geração de caixa derivado de ativos genuinamente operacionais desconsiderando a estrutura de ativos e passivos e os efeitos fiscais. Em outras palavras, o EBITDA evidencia o montante de recurso efetivamente gerado pela atividade fim do negócio e se o mesmo é suficiente para cobrir os investimentos, pagar os juros sobre capital de terceiros, as obrigações com o governo e remunerar os acionistas.

O EBITDA permite ainda, o confronto do desempenho de diversas empresas, sem considerar a influência das decisões de investimento e financiamento, maximizando, assim, a sensibilidade quanto à produtividade e eficiência do negócio.

A dívida líquida permite uma melhor compreensão sobre as exigibilidades da Companhia, pois permite verificar o saldo dos empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo deduzidos do saldo das disponibilidades.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

Nas demonstrações financeiras do período findo em 31/12/2019, a empresa divulgou os seguintes eventos subsequentes:

- Na reunião do Conselho de Administração do dia 28 de janeiro de 2020, os conselheiros aprovaram a proposta de pagamento de dividendos intermediários aos acionistas, à conta do lucro apurado no balanço levantado em 31 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 10.001 (dez milhões e um mil reais), com base no parágrafo 2º, do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia e no artigo 204 da lei nº 6.404/76.
- COVID-19: em atendimento ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020, sobre os efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Financeiras, a Administração da Companhia informa que até o momento não vislumbra impactos econômico-financeiros significativos em seus negócios.

As demonstrações financeiras dos períodos findos em 31/12/2020 e 31/12/2021 não possuem nota explicativa de eventos subsequentes.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrição	2021	2020	2019
a. Regras sobre retenção de lucros	Reserva Legal: É constituída em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva Legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital ou absorver prejuízos acumulados. Reserva para Investimentos: É constituída com base no montante do lucro líquido remanescente, após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos governamentais e da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. Seu saldo, em conjunto com os saldos das demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, e na incorporação ao Capital Social. Tal reserva, necessária para assegurar o	Reserva Legal: É constituída em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva Legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital ou absorver prejuízos acumulados. Reserva para Investimentos: É constituída com base no montante do lucro líquido remanescente, após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos governamentais e da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. Seu saldo, em conjunto com os saldos das demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações, e na incorporação ao Capital Social. Tal reserva, necessária para assegurar o	Reserva Legal: É constituída em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social, à base de 5% do lucro líquido de cada exercício, até atingir o limite de 20% do Capital Social. A Reserva Legal somente poderá ser utilizada para aumento do capital ou absorver prejuízos acumulados. Reserva para Investimentos: É constituída com base no montante do lucro líquido remanescente, após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos governamentais e da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. Seu saldo, em conjunto com os saldos das demais reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações,

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrição	2021	2020	2019
	programa de investimentos constantes do orçamento da Companhia, está sujeita à aprovação da Assembleia dos Acionistas. Reserva de Incentivo Governamental: Nos termos da Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008, o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.	programa de investimentos constantes do orçamento da Companhia, está sujeita à aprovação da Assembleia dos Acionistas. Reserva de Incentivo Governamental: Nos termos da Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008, o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.	e na incorporação ao Capital Social. Tal reserva, necessária para assegurar o programa de investimentos constantes do orçamento da Companhia, está sujeita à aprovação da Assembleia dos Acionistas. Reserva de Incentivo Governamental: Nos termos da Deliberação CVM nº 555, de 12 de novembro de 2008, o valor da subvenção governamental não deve ser distribuído ou de qualquer forma repassado aos sócios, fazendo-se necessária a retenção, após trânsito pelo resultado, em conta apropriada de patrimônio líquido (Reserva de Incentivo Governamental), a partir da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrição	2021	2020	2019
a.i. Valores das Retenções de Lucros / a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Lucro Líquido Apurado no Exercício de 2021: R\$ 93.096.223,41. Destinação do Lucro Líquido: a) Reserva de Incentivo Governamental R\$ 11.587.220,87 representando 12,45% do lucro do exercício, b) Reserva Legal de 5% (art. 193 da Lei nº 6.404/76) R\$ 4.075.450,13 representando 4,38% do lucro do exercício, c) Dividendos Mínimos Obrigatórios 6% (inciso II do artigo 62 do Estatuto Social) R\$ 4.646.013,14 representando 4,99% do lucro do exercício, d) Dividendos Adicionais e Juros sobre o Capital Próprio R\$ 50.358.577,21 representando 54,09% do lucro do exercício, e) Reserva de Lucros para Investimentos R\$ 22.428.962,06 representando 24,09% do lucro do exercício	Lucro Líquido Apurado no Exercício de 2020: R\$ 146.914.459,55. Destinação do Lucro Líquido: a) Reserva de Incentivo Governamental R\$ 11.347.449,06 representando 7,72% do lucro do exercício, b) Reserva Legal de 5% (art. 193 da Lei nº 6.404/76) R\$ 6.778.350,52 representando 4,61% do lucro do exercício, c) Dividendos Mínimos Obrigatórios 6% (inciso II do artigo 55 do Estatuto Social) R\$ 7.727.319,60 representando 5,26% do lucro do exercício, d) Dividendos Adicionais e Juros sobre o Capital Próprio R\$ 102.281.861,05 representando 69,62% do lucro do exercício, e) Reserva de Lucros para Investimentos R\$ 18.779.479,32 representando 12,78% do lucro do exercício	Lucro Líquido Apurado no Exercício de 2019: R\$ 179.184.773,14. Destinação do Lucro Líquido: a) Reserva de Incentivo Governamental R\$ 11.394.833,90 representando 6,36% do lucro do exercício, b) Reserva Legal de 5% (art. 193 da Lei nº 6.404/76) R\$ 8.389.496,96 representando 4,68% do lucro do exercício, c) Dividendos Mínimos Obrigatórios 6% (inciso II do artigo 55 do Estatuto Social) R\$ 9.564.026,54 representando 5,34% do lucro do exercício, d) Dividendos Adicionais e Juros sobre o Capital Próprio R\$ 110.445.987,06 representando 61,64% do lucro do exercício, e) Reserva de Lucros para Investimentos R\$ 39.390.428,68 representando 21,98% do lucro do exercício

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrição	2021	2020	2019
b. Regras sobre distribuição de dividendos	1) A parcela correspondente a 6% (seis por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos artigos 195-A e 202, I, II e III da Lei nº 6.404/1976, será distribuída aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório. 2) Poderá a Diretoria Executiva propor ao Conselho de Administração, para deliberação em Assembleia Geral, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, podendo esta deliberar distribuí-los aos acionistas ou destiná-lo à constituição de Reserva para Investimentos. 3) A Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares, trimestralmente, para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. 4) O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier	1) A parcela correspondente a 6% (seis por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos artigos 195-A e 202, I, II e III da Lei nº 6.404/1976, será distribuída aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório. 2) Poderá a Diretoria Executiva propor ao Conselho de Administração, para deliberação em Assembleia Geral, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, podendo esta deliberar distribuí-los aos acionistas ou destiná-lo à constituição de Reserva para Investimentos. 3) A Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares, trimestralmente, para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. 4) O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier	1) A parcela correspondente a 6% (seis por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos artigos 195-A e 202, I, II e III da Lei nº 6.404/1976, será distribuída aos acionistas como dividendo mínimo obrigatório. 2) Poderá a Diretoria Executiva propor ao Conselho de Administração, para deliberação em Assembleia Geral, a destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, podendo esta deliberar distribuí-los aos acionistas ou destiná-lo à constituição de Reserva para Investimentos. 3) A Companhia poderá levantar balanços intermediários ou intercalares, trimestralmente, para efeito de distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, sem prejuízo da posterior ratificação da Assembleia Geral. 4) O montante dos juros a título de

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrição	2021	2020	2019
	a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, deverá ser deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o inciso II, do caput do artigo 62 do Estatuto Social da Companhia, conforme faculta o § 7º do art. 9º da referida lei; 5) Os dividendos não reclamados não vencerão juros e prescreverão em favor da Sociedade, findo o período de 01 (um) ano contado do prazo em que tenham sido disponibilizados aos acionistas; 6) Observada a legislação vigente, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral o pagamento à Municipalidade de Campinas de juros sobre o capital próprio ou dividendos, a título de remuneração.	a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, deverá ser deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o inciso II, do caput do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, conforme faculta o § 7º do art. 9º da referida lei; 5) Os dividendos não reclamados não vencerão juros e prescreverão em favor da Sociedade, findo o período de 01 (um) ano contado do prazo em que tenham sido disponibilizados aos acionistas; 6) Observada a legislação vigente, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral o pagamento à Municipalidade de Campinas de juros sobre o capital próprio ou dividendos, a título de remuneração.	remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, deverá ser deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata o inciso II, do caput do artigo 55 do Estatuto Social da Companhia, conforme faculta o § 7º do art. 9º da referida lei; 5) Os dividendos não reclamados não vencerão juros e prescreverão em favor da Sociedade, findo o período de 01 (um) ano contado do prazo em que tenham sido disponibilizados aos acionistas; 6) Observada a legislação vigente, o Conselho de Administração poderá propor à Assembleia Geral o pagamento à Municipalidade de Campinas de juros sobre o capital próprio ou dividendos, a título de remuneração.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

Descrição	2021	2020	2019
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social;	O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social;	O dividendo deverá ser pago, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social;
d. Eventuais Restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existem eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A distribuição de Lucros da companhia é disciplinada através do Estatuto Social (Capítulo VII), disponibilizado no site: http://www.sanasa.com.br/document/noticias/5.pdf	A distribuição de Lucros da companhia é disciplinada através do Estatuto Social (Capítulo VII), disponibilizado no site: http://www.sanasa.com.br/document/noticias/5.pdf	A distribuição de Lucros da companhia é disciplinada através do Estatuto Social (Capítulo VII), disponibilizado no site: http://www.sanasa.com.br/document/noticias/5.pdf

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

(Reais)	Exercício social 31/12/2021	Exercício social 31/12/2020	Exercício social 31/12/2019
Lucro líquido ajustado	77.433.552,41	128.788.659,97	159.400.442,28
Dividendo distribuído em relação ao lucro líquido ajustado (%)	71,030000	85,420000	75,290000
Taxa de retorno em relação ao patrimônio líquido do emissor (%)	16,610000	26,580000	32,240000
Dividendo distribuído total	55.004.590,35	110.009.180,65	120.010.013,60
Lucro líquido retido	38.091.633,06	36.905.278,90	59.174.759,54
Data da aprovação da retenção	29/04/2022	30/04/2021	28/04/2020

Lucro líquido retido	Montante	Pagamento dividendo	Montante	Pagamento dividendo
Juros Sobre Capital Próprio				
Ordinária	23.700.000,00	30/06/2022	20.001.669,20	23/07/2020
Ordinária			4.732.797,12	30/11/2020
Outros				
Ordinária	26.658.577,21	30/06/2022	85.274.714,33	30/11/2020
Ordinária	4.646.013,14	30/06/2022		
Ordinária			40.003.338,45	29/11/2019
Ordinária			10.000.834,60	28/01/2020
Ordinária			20.001.669,20	22/05/2020
Ordinária			20.001.669,20	23/06/2020

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

No exercício de 2020, a Companhia pagou dividendos com base na reserva de lucros, no valor de R\$ 40.003.338,40.

No exercício de 2021, a Companhia pagou dividendos com base na reserva de lucros, no valor de R\$ 55.004.590,35.

3.7 - Nível de Endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2021	1.162.173.583,86	Índice de Endividamento	2,07000000	

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2021)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		11.197.668,77	94.059.789,16	37.669.745,05	116.959.033,89	259.886.236,87
Empréstimo	Garantia Real		92.006.918,96	190.470.523,19	128.470.623,33	25.056.178,18	436.004.243,66
Títulos de dívida	Quirografárias		192.402.757,60	46.553.615,57	51.691.637,41	175.635.092,75	466.283.103,33
Total			295.607.345,33	331.083.927,92	217.832.005,79	317.650.304,82	1.162.173.583,86
Observação							

3.9 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1 – DESCRIÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Os riscos são organizados nas seguintes categorias:



a) Imagem e Satisfação do Cliente

Riscos que buscam a satisfação do cliente e estão relacionados ao tempo e qualidade do atendimento nas agências, prazo de execução dos serviços, corte de ligações, apuração de valores devidos, qualidade da água etc.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

b) Abastecimento de Água

Riscos relacionados à falta de abastecimento de água por motivos técnicos. A paralisação do recalque de água bruta, parada da produção, desabastecimento e contaminação da água são riscos identificados e controlados através de normas e procedimentos internos, bem como de Resoluções Conjuntas da ANA/DAEE.

c) Tratamento de Esgoto

Esses riscos estão relacionados à eventual descontinuidade operacional das EEE - Estações Elevatórias de Esgoto e ETE - Estações de Tratamento de Esgoto, fruto de possíveis falhas mecânicas, elétricas ou hidráulicas, podendo ocasionar, tanto extravasamentos de esgoto in natura no corpo receptor, como vazamentos de biogás e emissão de odores que podem resultar em contaminações ambientais.

d) Meta 300%

A falta de recursos, de licenciamento ou de titularidade das áreas, bem como questões administrativas são fatores que podem impedir a Companhia de atingir as metas 300% (100% de tratamento de esgotos, 100% de coleta e afastamento de esgotos e 100% de abastecimento de água) firmadas pelo Ministério Público, através de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta com a SANASA e a PMC – Prefeitura Municipal de Campinas.

e) Projetos e Obras

Risco de interrupção de projetos e atraso ou impossibilidade de conclusão de obras, por fatores técnicos, falta de novos investimentos ou por falta de crédito.

f) Fornecedores

Riscos relacionados com os nossos fornecedores, em que a SANASA é corresponsável, em relação às práticas trabalhistas, de direitos humanos e ambientais. Um escândalo de corrupção com um fornecedor ou o não cumprimento de um compromisso assumido com a Sustentabilidade afeta diretamente a imagem da SANASA; a falta de energia elétrica pode gerar riscos em todo o processo de produção de água e de esgotamento sanitário, resultando em desabastecimento de água, rompimento de tubulações, paralisação no sistema de afastamento e tratamento esgoto, e extravasamento de esgoto nas ETEs e EEEs para o corpo receptor, com graves consequências de contaminação ambiental; a falta de produto químico também

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

gera alto impacto para a Companhia, provocando desabastecimento, redução da qualidade da água e insatisfação dos clientes.

g) GRC - Governança, Risco e *Compliance*

A SANASA adota várias ações mitigatórias do risco de *Compliance* através do monitoramento de outros riscos que envolvem conformidade e integridade, bem como por meio de controles internos, normas e sistemas.

h) Recursos Financeiros

A queda no faturamento da Companhia pode ocorrer pela utilização clandestina de rede de água em área ocupada, utilização clandestina de rede de esgoto, submedição no parque de hidrômetros, aumento da inadimplência ou mesmo pela economia de água feita pela população em situação de crise hídrica.

i) Políticas socioambientais, fiscais e tributárias

A SANASA faz o monitoramento das licenças ambientais necessárias; a falta de realização dos projetos de trabalho social vinculados aos recursos financiados pelo Governo Federal pode gerar paralização de obras devido à interrupção no repasse de verbas; a Companhia também monitora as mudanças nas normas contábeis e fiscais, cujo descumprimento pode resultar em autuações pelo Fisco, bem como na emissão de parecer com ressalva pelos auditores externos; o planejamento tributário pode trazer impacto financeiro negativo, em caso de julgamento improcedente pelos tribunais.

j) Recursos Humanos

A SANASA possui ações mitigatórias na prevenção de acidentes de trabalho e processos trabalhistas, bem como no bem-estar dos seus empregados.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, possuindo ativos e passivos expostos a oscilação de índices de inflação e taxas de juros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

As operações da SANASA estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Risco de crédito:

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a SANASA adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. O total da exposição da Companhia sobre o risco de crédito, no valor de R\$ 285.656 mil em 2021 e R\$ 270.650 mil em 2020, conforme quadro apresentado a seguir:

Descrição	31/12/2021 (em R\$ mil)	31/12/2020 (em R\$ mil)
Circulante	207.024	194.926
Água e esgoto – consumidores	203.345	192.228
Água e esgoto – partes relacionadas	3.868	3.232
Contratos de prestação de serviços – consumidores	19.164	17.200
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	8.274	8.321
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	25.270	18.886
Provisão para perdas (Lei 9.430/96)	(20.363)	(19.136)
Perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa	(27.612)	(21.566)
Ajustes a valor presente	(4.922)	(4.239)
Não circulante	78.632	75.724
Contratos de prestação de serviços – consumidores	4.115	3.306
Contratos de prestação de serviços – partes relacionadas	60.209	68.183
Contratos de parcelamento de débitos de consumidores	32.943	23.525
Ajustes a valor presente	(18.635)	(19.290)

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Descrição	31/12/2021 (em R\$ mil)	31/12/2020 (em R\$ mil)
Total	285.656	270.650

A provisão com créditos de liquidação duvidosa, em 31 de dezembro de 2021, é de R\$ 47.975 mil, representando 14,38% do saldo de contas a receber em aberto. Já em 31 de dezembro de 2020, esta provisão era de R\$ 40.702 mil, equivalentes a 13,07%. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras sólidas.

b) Risco de liquidez:

Decorre da administração do capital próprio e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a SANASA monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de empréstimos e financiamentos. O quadro abaixo representa o cronograma de amortização dos passivos financeiros não derivativos da Companhia, por faixa de vencimentos correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento, a valor nominal (em R\$ mil):

Modalidade	Até 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Entre 4 e 5 anos	Acima de 5 anos
Financiamentos	11.197	51.063	42.998	26.889	10.780	116.959
Empréstimos	92.007	105.602	84.869	79.474	48.996	25.056
Total	103.204	156.665	127.867	106.363	59.776	142.015

c) Risco de taxas de juros:

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

A SANASA está exposta a riscos e oscilações de taxas de juros em suas aplicações, empréstimos e financiamentos. Em consonância com a Instrução CVM nº 475/08, a

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais seus instrumentos financeiros estão expostos, a partir de um cenário considerado provável pela Administração com base nas taxas do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), TR (Taxa Referencial) e TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) divulgadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), além de outros dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado.

Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – apreciação das taxas:

Instrumentos financeiros	Exposição (em R\$ mil)	Risco	Cenários					
			Provável		Elevação do índice em 25%		Elevação do índice em 50%	
			%	Valor (em R\$ mil)	%	Valor (em R\$ mil)	%	Valor (em R\$ mil)
Ativos	95.860	Var. CDB/CDI	4,42%	4.237	5,53%	5.301	6,63%	6.356
Passivos	(259.886)	Juros Remuneratórios de 6,5% e 7,83%, mais Taxa de Administração de 2,00%, mais Taxa de Crédito entre 0,5% a 1,5% a.a. ou variação CDI	9,93%	(25.807)	12,41%	(32.252)	14,89%	(38.697)
Passivos	(436.004)	Juros Remuneratórios entre 8,47% e 15,39%, mais Variação do CDI ou IPCA ou TJLP	14,72%	(64.180)	18,40%	(80.225)	22,08%	(96.270)
Total	(600.030)	***	***	(85.750)	***	(107.176)	***	(128.611)

Fonte: CDI, TR e TJLP – Banco Central do Brasil; IPCA – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística; Demais Índices - Fontes internas da Companhia e externas e mercado.

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado**Risco de taxa de juros sobre ativos e passivos financeiros – depreciação das taxas:**

Instrumentos financeiros	Exposição (em R\$ mil)	Risco	Cenários					
			Provável		Elevação do índice em 25%		Elevação do índice em 50%	
			%	Valor (em R\$ mil)	%	Valor (em R\$ mil)	%	Valor (em R\$ mil)
Ativos	95.860	Var.CDB/CDI	4,42%	4.237	3,32%	3.183	2,21%	2.119
Passivos	(259.886)	Juros Remuneratórios de 6,5% e 7,83%, mais Taxa de Administração de 2,00%, mais Taxa de Crédito entre 0,5% a 1,5% a.a. ou variação CDI	9,93%	(25.807)	7,44%	(19.336)	4,96%	(12.890)
Passivos	(436.004)	Juros Remuneratórios entre 8,47% e 15,39%, mais Variação do CDI ou IPCA ou TJLP	14,72%	(64.180)	11,04%	(48.135)	7,36%	(32.090)
Total	(600.030)	***	***	(85.750)	***	(64.288)	***	(42.861)

Fonte: CDI, TR e TJLP – Banco Central do Brasil; IPCA – Instituto Brasileiro de geografia e Estatística; Demais Índices - Fontes internas da Companhia e externas e mercado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**a) Processos Trabalhistas**

Processo nº 0010208-17.2017.5.15.0095	Respostas
a) Juízo	8ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	30/04/2017
d1) Partes (Polo Ativo)	José Hélio de Araújo Júnior
d2) Partes (Polo Passivo)	SANASA
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de reclamação trabalhista proposta por empregados desta empresa, requerendo: antecipação de tutela; reintegração (Assessor de Diretoria); conversão da reintegração em indenização; danos morais; assédio moral; complemento salarial da licença doença; VT, VR e VA; PLR; reembolso de despesas com medicamentos; justiça gratuita; juros e correção monetária; expedição de ofícios.
f) Principais fatos	Ainda não ocorreu a instrução processual.
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é remota.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados uma vez que o risco de perda é remoto.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0010731-27.2020.5.15.0094	Respostas
a) Juízo	7ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	1ª Instancia
c) Data de instauração	31/07/2020
d1) Partes (Polo Ativo)	Carlos Salustiano da Silva
d2) Partes (Polo Passivo)	SANASA
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de reclamação trabalhista proposta por empregado desta empresa, requerendo: antecipação de tutela - liminar para efeito suspensivo da decisão do processo administrativo nº 32710/2016; liminar - recondução ao cargo de Consultor Técnico Sênior; liminar - diferenças salariais (entre o cargo de Agente Técnico de Saneamento III e Consultor Técnico Senior) desde abril/2016; reflexos; nulidade do processo administrativo nº 32710/2016; custas e despesas processuais; honorários advocatícios; justiça gratuita.
f) Principais fatos	Ainda não ocorreu instrução processual.
g) Risco de Perda	Remota.
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é remoto.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 11095-98.2015.5.15.0053	Respostas
a) Juízo	7ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	3ª INSTANCIA
c) Data de instauração	09/06/2015
d1) Partes (Polo Ativo)	SIEMACO CAMPINAS
d2) Partes (Polo Passivo)	SANASA
e) Valores, bens e direitos envolvidos	A SANASA tem 50% de chances de sucesso nesta ação. Trata-se de reclamação trabalhista movida por Sindicato-SIEMACO, representando os empregados de empresa terceirizada, requerendo: responsabilidade subsidiária; pagamento das verbas rescisórias a todos os substituídos; multa do art. 467 da CLT; rescisão indireta; baixa na CTPS; multas convencionais; honorários assistenciais; justiça gratuita; guias para habilitação no seguro desemprego.
f) Principais fatos	Todas as decisões colegiadas até o momento julgaram improcedente o pedido de condenação de forma subsidiária da SANASA.
g) Risco de Perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	O risco de perda está estimado em R\$ 970.473,36
j) Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 970.473,36

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 10698-44.2014.5.15.0095	Respostas
a) Juízo	8ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	30/06/2014
d1) Partes (Pólo Ativo)	Milton Dante Albieri
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado desta empresa requerendo: equiparação salarial - PARADIGMAS: Gervásio José Antônio e Samuel de Oliveira Junior; alternativamente, enquadramento funcional ou plus salarial; diferenças salariais; danos materiais - lucros cessantes; indenização por capacidade laboral reduzida; danos morais; honorários advocatícios; indenização por despesas com honorários advocatícios; contribuições previdenciárias; indenização suplementar; justiça gratuita; juntada de documentos - art. 359 do CPC.
f) Principais fatos	O processo está na fase de execução. A Reclamada apresentou Recurso de Revista requerendo que fossem acolhidos seus cálculos.
g) Risco de Perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	O risco de perda está estimado em R\$ 930.577,21
j) Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 930.577,21

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 11036-72.2015.5.15.0001	Repostas
a) Juízo	1ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	3ª Instância
c) Data de instauração	25/05/2015
d1) Partes (Pólo Ativo)	SIEMACO CAMPINAS
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de ação civil coletiva movida por Sindicato-SIEMACO, representando os empregados de empresa terceirizada, requerendo: responsabilidade subsidiária; pagamento das verbas rescisórias a todos os substituídos; multa do art. 467 da CLT; rescisão indireta; baixa na CTPS; multas convencionais; honorários assistenciais; justiça gratuita; guias para habilitação no seguro desemprego.
f) Principais fatos	Todas as decisões até o momento julgaram improcedente o pedido de condenação de forma subsidiária da SANASA.
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é remota.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 11518-79.2019.5.15.0130	Respostas
a) Juízo	11ª Vara do Trabalho de Sorocaba
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	01/11/2019
d1) Partes (Pólo Ativo)	Ari Augusto Souza Pratti
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de reclamação trabalhista proposta por empregado desta empresa, requerendo: antecipação de tutela - liminar para imediata reintegração; nulidade da decisão do processo administrativo disciplinar PAD nº 4806/2017; pagamento de salários vencidos desde 11/2017 e vincendos; reflexos; danos morais; custas e despesas processuais; honorários advocatícios; justiça gratuita; juros e correção monetária.
f) Principais fatos	Sentença julgou improcedente os pedidos do autor.
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto financeiro.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0011416-86.2021.5.15.0130	Respostas
a) Juízo	11ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	15/10/2021
d1) Partes (Pólo Ativo)	Paulo Cesar Araujo Balloni
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado desta empresa, requerendo: justiça gratuita, tutela antecipada, diferenças salariais, diferenças de ATS, verbas, previdência, FGTS, além dos honorários advocatícios.
f) Principais fatos	Não há decisão até o momento.
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto financeiro.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0011260-59.2015.5.15.0114	Respostas
a) Juízo	2ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	25/06/2015
d1) Partes (Pólo Ativo)	SIEMACO CAMPINAS
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	AÇÃO CIVIL COLETIVA TRABALHISTA INDIVIDUAL HOMOGENEA SIEMACO CAMPINAS - SINDE EMP EM EMP DE ASSEIO CONS LIMP URB E AMB CPS REG x EL SHADAI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA EM GERAL LTDA - ME/ SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUA E SANEAMENTO SA/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - PTM CAMPINAS. Pasta T-2996 A SANASA tem 50% de chances de sucesso nesta ação. Trata-se de ação civil coletiva movida por Sindicato-SIEMACO, representando os empregados de empresa terceirizada, requerendo: responsabilidade subsidiária; pagamento das verbas rescisórias a todos os substituídos; multa do art. 467 da CLT; rescisão indireta; baixa na CTPS; multas convencionais; honorários assistenciais; justiça gratuita; guias para habilitação no seguro desemprego. REDISTRIBUIDO À 02ª VT - MANTIDA A NUMERÇÃO ANTERIOR. Dados informados nos autos: Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação (Limpeza Urbana e Ambiental) de Campinas e Região, Sede: Rua José de Alencar, 314 - Centro - Campinas (SP), CEP: 13013-040, Telefones (19) 3231-3364 / 3342-7424, CNPJ: 00.829.360/0001-09 - Código Sindical: 05458
f) Principais fatos	Pedidos julgados improcedente em relação a SANASA até momento.
g) Risco de Perda	Provável

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0011260-59.2015.5.15.0114	Respostas
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	O risco de perda está estimado em R\$ 200.431,55
j) Valor provisionado, se houver provisão	R\$ 200.431,55

Processo nº 0011036-03.2020.5.15.0129	Respostas
a) Juízo	10ª Vara do Trabalho de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	03/08/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	José Antônio Jurado
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado de empresa terceirizada requerendo: responsabilidade subsidiária ou solidária; justiça gratuita; nulidade da escala 12x36; horas extras (folgas, feriados e domingos trabalhados, intervalo intrajornada; hora noturna; diferenças de adicional noturno); reflexos; VR das folgas trabalhadas; honorários de sucumbência; expedição de ofício ao INSS; juros e correção monetária; juntada de documentos.
f) Principais fatos	Processo na fase de instrução.
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto financeiro.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0011159-60.2021.5.15.0001	Respostas
a) Juízo	1ª Vara do Trabalho de Sorocaba
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	25/08/2021
d1) Partes (Pólo Ativo)	Ricardo Pereira Da Silva
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por empregado de empresa terceirizada requerendo: justiça gratuita, reconhecimento do vínculo parcial de emprego, horas extras pela desconsideração de jornada 12x36, intervalo intrajornada, adicional noturno, verbas rescisórias, danos morais, FGTS, pagamento de descontos indevidos, além das multas referentes aos arts 467, e 477 da CLT, e dos honorários sucumbenciais.
f) Principais fatos	Processo na fase de instrução
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto financeiro.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**b) Processos Tributários**

Processo nº 10830.010511/2007-03	Respostas
a) Juízo	Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento de Campinas
b) Instância	2ª Instância Administrativa – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
c) Data de instauração	09/01/2008
d1) Partes (Polo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Polo Passivo)	Delegacia da Receita Federal do Brasil
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Autos de Infração emitidos pela Previdência Social R\$ 13.250 mil entre principal e multa.
f) Principais fatos	Após a fiscalização ocorrida em 2007, foram emitidos Autos de Infração nas quais apontaram créditos de encargos sociais no montante de R\$ 13.250 mil. A SANASA vem manejando, tempestivamente, recursos administrativos ainda pendentes de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, uma vez que o risco de perda é possível.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0005224- 87.2015.4.03.6105	Respostas
a) Juízo	2ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	2ª Instância – TRF 3ª Região
c) Data de Distribuição	26/03/2015
d1) Partes (Polo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Polo Passivo)	União Federal
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Autos de Infração emitidos sobre a Base de Cálculo do IRPJ R\$ 7.364.898,85 (valor inicial da causa).
f) Principais fatos	Em 26/03/2015 a SANASA ajuizou ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 0005224-87.2015.4.03.6105) requerendo a suspensão da exigibilidade e consequente anulação do crédito relativo ao IRPJ no valor de R\$ 7.365, justificado pela imunidade tributária aos impostos federais da SANASA, sendo que, em 12/7/2021 foi julgada parcialmente procedente, anulando-se o auto de infração do proc. fiscal nº 10830.003.927/2006-86.
g) Risco de Perda	Remoto para o Imposto de Renda.
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há risco em razão da procedência do pedido
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0007477- 82.2014.4.03.6105	Respostas
a) Juízo	4ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	2ª Instância – TRF 3ª Região
c) Data de Distribuição	24/07/2014
d1) Partes (Polo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Polo Passivo)	Delegado da Receita Federal do Brasil em Campinas
e) Valores, bens e direitos envolvidos	DCOMP's de PIS e COFINS consideradas não declaradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, R\$ 15.542.570,00 (valor inicial da causa).
f) Principais fatos	Através do recebimento de 11 Termos de Intimações Fiscais, Em 24/07/2014 a SANASA impetrou Mandado de Segurança (proc. nº 0007477-82.2014.4.03.6105) com pedido de liminar requerendo a suspensão da exigibilidade da cobrança, bem como o direito em recorrer administrativamente, sendo que, em 14/10/2014 foi concedida a liminar pelo TRF3. Porém, em 14/01/2015 foi proferida a decisão denegando a segurança pleiteada e o processo se encontra no TRF3 em fase de julgamento do recurso de apelação interposto pela empresa.
g) Risco de Perda	Possível.
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, uma vez que o risco de perda é possível.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0011866- 23.2008.403.6105	Respostas
a) Juízo	6ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	2ª Instância – TRF 3º Região
c) Data da Distribuição	14/11/2008
d1) Partes (Polo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Polo Passivo)	União (Fazenda Nacional)
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Declaração da Imunidade Tributária Federal Recíproca e a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos.
f) Principais fatos	Considerando o disposto no art. 150, VI, “a”, da CF/88, em 14/11/2008, a SANASA ajuizou Ação Declaratória (proc. nº 0011866-23.2008.403.6105) requerendo a declaração da imunidade tributária recíproca relativa aos impostos federais e das contribuições sociais, a qual foi julgada parcialmente procedente, declarando-se a imunidade tributária relativa aos impostos federais, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Em 12/5/2020 o indébito tributário no valor de R\$ 63 milhões foi devidamente habilitado junto a Receita Federal do Brasil para compensação, o qual foi mensalmente compensado.
g) Risco de Perda	Não há risco em razão da decisão favorável transitada em julgado
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto, uma vez que o risco de perda é remoto.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0004017- 82.2010.8.26.0114	Respostas
a) Juízo	1º Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas
b) Instância	2ª Instância – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
c) Data de instauração	26/01/2010
d1) Partes (Polo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Polo Passivo)	Estado de São Paulo (Fazenda Pública Estadual)
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Declaração da Imunidade Tributária Estadual Recíproca e a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos.
f) Principais fatos	Considerando o disposto no art. 150, VI, “a”, da CF/88, a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória (proc. nº 0004017-82.2010.8.26.0114) requerendo a declaração da Imunidade tributária recíproca relativa ao IPVA, a qual foi julgado procedente sendo declarada a Imunidade Estadual ao IPVA, bem como a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos após o trânsito em julgado. Entretanto. O processo está em fase de cumprimento de sentença (Repetição do Indébito), proc. nº. 0026065-54.2018.8.26.0114, sendo que, em 11/06/2021 foi expedido com obtenção do respectivo nº de ordem cronológica e inserção no Mapa Orçamentário de Credores (MOC) do exercício de 2022.
g) Risco de Perda	Não há risco em razão da decisão favorável transitada em julgado
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto, uma vez que o risco de perda é remoto.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0015922.60.2012.4.03.6105	Respostas
a) Juízo	4ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	2ª Instância – TRF 3º Região
c) Data de instauração	19/12/2012
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	Delegado da Receita Federal em Campinas
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Verbas Indenizatórias, declaração de sua inexigibilidade e a restituição dos valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos
f) Principais fatos	Considerando a jurisprudência majoritária dos Tribunais Superiores, a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 0015922-60.2012.403.6105) para que seja declarada a inexigibilidade das contribuições previdenciárias, Seguro de Acidente de Trabalho (SAT) e contribuições previdenciárias devidas a terceiros (INCRA, SESI, SENAI, SEBRAE e Salário Educação) incidentes sobre as seguintes verbas indenizatórias: a) 15 (quinze) primeiros dias de afastamento da atividade laboral do funcionário, antes da concessão do auxílio doença e/ou auxílio-acidente; b) aviso prévio indenizado; c) adicional de horas extras; d) 13º salário; e) 1/3 de férias, bem como, a restituição das quantias pagas nos últimos 5 anos. Em 10/06/2013 houve sentença concedendo a segurança em parte, com exceção dos itens c) e d). A União recorreu da sentença, e, em 20/09/2018 o processo foi suspenso em razão do julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.072.485/PR no STF. Entretanto, em 28/8/2020 o STF julgou constitucional a incidência de contribuição social sobre o terço constitucional de férias gozadas. A empresa está aguardando a modulação dos efeitos do novo entendimento da STF.
g) Risco de Perda	Remoto
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é remoto.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0089120- 86.2012.826.0114	Respostas
a) Juízo	2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas/SP
b) Instância	2ª Instância – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
c) Data de instauração	19/12/2012
d1) Partes (Polo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Polo Passivo)	Estado de São Paulo (Fazenda Pública Estadual)
e) Valores, bens e direitos envolvidos	ICMS sobre a Demanda Contratada de Energia Elétrica, declaração de sua Inexigibilidade e a Restituição de valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos.
f) Principais fatos	Considerando o entendimento sumulado no STJ (Súmula 391), a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre demanda de energia contratada e não consumida (proc. nº 0089120-86.2012.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos. Em 22/01/2015 o processo foi julgado procedente, declarando a ilegalidade e inexigibilidade do ICMS sobre demanda de energia contratada, bem como a restituição do indébito após o trânsito em julgado. O Estado recorreu da decisão e em razão da repercussão geral do tema, o processo foi suspenso até a decisão final do STF.
g) Risco de Perda	Remoto
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é remoto.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1033728- 42.2015.826.0114	Respostas
a) Juízo	1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campinas
b) Instância	2ª Instância – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
c) Data de Distribuição	14/10/2015
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	Estado de São Paulo (Fazenda Pública Estadual)
e) Valores, bens e direitos envolvidos	ICMS sobre TUSD na Energia Elétrica, declaração de sua Inexigibilidade e a Restituição de valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos.
f) Principais fatos	Considerando o entendimento expressivo no STJ, em 14/10/2015 a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória de Cobrança Indevida de ICMS sobre a TUSD – Tarifa de Uso dos Sistemas Elétricos de Distribuição consumida (proc. nº 1033728-42.2015.8.26.0114), requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do ICMS pago nos últimos 5 anos, a qual foi julgada procedente. O Estado de São Paulo recorreu da decisão e em 07/08/2017 o Tribunal suspendeu o Recurso Extraordinário até decisão do STF sobre o tema que tem Repercussão Geral.
g) Risco de Perda	Provável (Em razão da recente mudança de entendimento do STF em julgamento do recurso especial nº 1.163.020 - RS (2009/0205525-4), julgamento em 21/03/2017).
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é remoto.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1039889- 97.2017.8.26.0114	Respostas
a) Juízo	9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	31/07/2017
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
e) Valores, bens e direitos envolvidos	ICMS sobre Descontos Tarifários na Energia Elétrica, declaração de sua Inexigibilidade e a Restituição de valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos.
f) Principais fatos	Em 31/07/2017 a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 1039889-97.2017.8.26.0114) para que seja declarada a inexigibilidade do ICMS sobre o Desconto Tarifário, requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do indébito pago nos últimos 5 anos. Em 14/08/2018 a ação foi julgada parcialmente procedente para afastar a incidência do ICMS sobre o desconto tarifário. O Estado deverá recorrer da decisão e processo será encaminhado para o Tribunal de Justiça de São Paulo para julgamento. A empresa ainda está preparando a propositura de uma ação Ordinária para requerer os últimos 5 anos pagos indevidamente a cobrança declarada inconstitucional na presente ação judicial, justificado pela complexidade da documentação comprobatória do crédito.
g) Risco de Perda	Possível (Em razão da recente decisão do Tribunal de Justiça de SP em julgamento da Apelação (processo 0009886-05.2016.8.26.0053, julgamento em 28/9/2017).
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas das custas processuais, uma vez que o risco de perda é possível.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1039889- 97.2017.8.26.0114	Respostas
a) Juízo	9ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	31/07/2017
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
e) Valores, bens e direitos envolvidos	ICMS sobre Descontos Tarifários na Energia Elétrica, declaração de sua Inexigibilidade e a Restituição de valores pagos indevidamente nos últimos 5 anos.
f) Principais fatos	Em 31/07/2017 a SANASA impetrou um Mandado de Segurança (proc. nº 1039889-97.2017.8.26.0114) para que seja declarada a inexigibilidade do ICMS sobre o Desconto Tarifário, requerendo sua exclusão da base de cálculo, bem como a restituição do indébito pago nos últimos 5 anos. Em 14/08/2018 a ação foi julgada parcialmente procedente para afastar a incidência do ICMS sobre o desconto tarifário. O Estado deverá recorrer da decisão e processo será encaminhado para o Tribunal de Justiça de São Paulo para julgamento. A empresa ainda está preparando a propositura de uma ação Ordinária para requerer os últimos 5 anos pagos indevidamente a cobrança declarada inconstitucional na presente ação judicial, justificado pela complexidade da documentação comprobatória do crédito.
g) Risco de Perda	Possível (Em razão da recente decisão do Tribunal de Justiça de SP em julgamento da Apelação (processo 0009886-05.2016.8.26.0053, julgamento em 28/9/2017).
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Apenas das custas processuais, uma vez que o risco de perda é possível.
j) Valor provisionado se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 5000516- 30.2020.403.6105	Respostas
a) Juízo	6ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	22/01/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Processo Judicial da Exclusão do ICMS da Base do PIS/COFINS nas Contas de Energia Elétrica
f) Principais fatos	Em 22/01/2020 a SANASA ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. 5000516-30.2020.403.6105), requerendo a exclusão do ICMS da base de cálculo da PIS/COFINS justificados pelo julgamento do RE 574.706 do STF, dando-se à causa o valor de R\$ 4.000.000,00. Entretanto, em 14/12/2021 o processo foi julgado extinto sem julgamento do mérito por ilegitimidade ativa da SANASA, condenando-a aos honorários de sucumbência, arbitrados em 5% do valor atualizado da causa. A empresa poderá recorrer da decisão.
g) Risco de Perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Custas processuais e honorários de sucumbência.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0012329- 18.2015.403.6105	Respostas
a) Juízo	6ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	26/08/2015
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	Delegado da Receita Federal em Campinas
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Mudança do critério de Cálculo do Pis e da Cofins de Não Cumulativo para Cumulativo em razão da Imunidade Tributária, R\$ 691.830,33 (valor inicial da causa).
f) Principais fatos	Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal e a não homologação de 07 (sete) das 19 (dezenove) compensações tributárias promovidas pela SANASA fundamentado pelo alargamento da base de cálculo das referidas contribuições trazidas pelo art. 3º da Lei nº. 9718/98, o qual foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal quando do julgamento do RE 346.084, a SANASA ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (Proc. nº 0012329-18.2015.403.6105) em razão da legalidade do procedimento, bem como justificado pela homologação de outras 12 (doze) compensações tributárias promovidas sob a mesma base legal. Em 31/01/2018 o Laudo Pericial reconheceu o crédito para a empresa e a ação foi julgada procedente. A União recorreu e o processo foi remetido ao TRF3 para julgamento.
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, além das custas processuais e honorários de sucumbência
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0005006934- 81.2020.4.03.6105	Respostas
a) Juízo	4ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	17/06/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Ação anulatória de Débito fiscal de Compensação de PIS e COFINS
f) Principais fatos	Após não obter êxito nos recursos manejados na esfera administrativa, em 17/06/2020 a SANASA ajuizou ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 0005006934-81.2020.4.03.6105) requerendo com fundamento na imunidade tributária recíproca, requerendo uma liminar para a exclusão do CADIN, bem como suspender sua exigibilidade dos créditos tributários pleiteados nos processos de crédito nºs. 10830.722.072/2014-04, 10830.722.077/2014-29, 10830.722.106/2014-52, 10830.722.109/2014-96, 10830.722.114/2014-07, 10830.722.221/2014-27, 10830.722.456/2014-19, 10830.722.458/2014-16, 10830.722.519/2014-37, 10830.722.734/2014-38, 10830.722.738/2014-16. Em 02/07/2020 o pedido de tutela antecipada foi deferido em parte, quanto à possibilidade de oferecimento de Carta de Fiança para o fim exclusivo de obtenção da Certidão Positiva com Efeito de Negativa. Mas por razões contratuais junto ao promitente Banco Fiador, em 21/08/2020 a SANASA efetuou o depósito judicial integral no valor de R\$ 21.951.919,18, suspendendo-se assim a exigibilidade dos créditos e, por conseguinte, a exclusão do CADIN. O processo se encontra em fase de instrução sem previsão de promulgação da sentença.
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, além das custas processuais e honorários de sucumbência
j) Valor provisionado, se houver provisão	Depósito Judicial no valor de R\$ 21.951.919,18

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 5001107-89.2020.403.6105	Respostas
a) Juízo	4ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	10/02/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Processo Judicial da Exclusão do PIS/COFINS da base de cálculo do PIS/COFINS
f) Principais fatos	Considerando o Tema 1067-STF, que teve reconhecida matéria constitucional com repercussão geral, em 10/02/2020 a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. 5001107-89.2020.403.6105). Em 12/02/2020 a liminar foi indeferida. Em 21/02/2020 a União contestou a ação. Já em 03/03/2020 em decisão proveniente de Embargos de Declaração da Sanasa, foi deferido em parte o pedido de liminar, determinando a suspensão da exigibilidade do crédito mediante depósito judicial integral em espécie do valor supostamente devido. Em 25/6/2020 o juiz despachou informando que não houve depósito judicial, dando-se ciência à União em 30/6/2020. Em 26/8/2020 a ação foi julgada improcedente, sendo que, em 17/8/2020 a SANASA recorreu da decisão e o processo foi remetido ao TRF3 para julgamento.
g) Risco de Perda	Provável
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Custas processuais e honorários de sucumbência.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 5003605-61.2020.403.6105	Respostas
a) Juízo	8ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	20/03/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Processo judicial Limite Base de Cálculo Sistema “S”
f) Principais fatos	Considerando as inúmeras decisões monocráticas do STF e da recente decisão da 1ª Turma do STJ (AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1570980 –SP), , em 20/03/2020 a Sanasa ajuizou uma Ação Declaratória cumulada com Repetição de Indébito dos últimos 5 anos pagos indevidamente (proc. 5003605-61.2020.403.6105), requerendo a inexigibilidade do recolhimento de INSS que ultrapasse o limite de 20 salários mínimos da base de cálculo do salário-educação e das contribuições destinadas ao "sistema S", que reúne instituições como Sesc, Senai, Sebrae, Sesi, Senai e salário-educação. Em 24/6/2020 a União contestou a ação e o processo se encontra na conclusão para despacho. Em 03/03/2021 o processo foi sobrestado determinando o arquivamento do feito até ulterior julgamento dos REsp n. 1.898.532/CE e REsp n. 1.905.870/PR que irá decidir sobre o tema.
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Custas processuais e honorários de sucumbência.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 5005245-02.2020.403.6105	Respostas
a) Juízo	4ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	30/04/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Processo Judicial de Anulação de Débito Fiscal
f) Principais fatos	Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal Nº 10830.720680/2013-95 e a não homologação de compensação de saldo negativo de IRPJ, a SANASA ajuizou uma ação anulatória dos débitos fiscais (Proc. nº 5005245-02.2020.403.6105) justificado pelo direito à compensação de crédito, uma vez que o saldo negativo da IRPJ apurado no encerramento do ano-calendário de 2002, período abarcado no acórdão do TRF da 3ª Região transitado em julgado em 15/08/2018 (efeito ex-tunc), confirmando a sentença de 1ª grau, processo nº 0011866-23.2008.40.6105, da 6ª Vara Federal de Campinas/SP, que declarou a Recorrente imune aos impostos federais. Em 12/5/2020 foi indeferida a tutela antecipada, sendo que a suspensão da exigibilidade do crédito tributário somente ocorreria com o depósito judicial do valor integral do crédito, o que se mostrou inviável. Em 28/5/2020 foi deferido o pedido de caucionar o juízo através de Fiança Bancária, a qual foi juntada no processo em 10/6/2020. Em 21/9/2020 a ação foi julgada improcedente, sendo que em 25/9/2020 a Sanasa recorreu da decisão e o processo será remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento do recurso.
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, além das custas processuais e honorários de sucumbência
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 5011221-87.2020.403.6105	Respostas
a) Juízo	3ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	23/10/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Processo judicial de Tutela Antecipada Antecedente
f) Principais fatos	Considerando a improcedência da ação anulatória (item (o), diante da eminente inscrição no CADIN e posterior execução fiscal, diante da necessidade da emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN) que tinha vencimento em 02/12/2020, em 23/10/2020 a SANASA propôs a ação judicial (proc. nº 5011221-87.2020.403.6105) requerendo a concessão de Medida Liminar para aceitar a garantia antecipada da dívida. Em 25/03/2021 a ação foi julgada improcedente, sendo que, em 16/04/2021 a empresa recorreu da decisão e o processo será remetido ao TRF da 3ª Região para julgamento do recurso.
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro, além das custas processuais e honorários de sucumbência.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Depósito Judicial no valor de R\$ 2.340.213,36

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 5011857-53.2020.4.03.6105	Respostas
a) Juízo	6ª Vara Federal da 5ª Subseção Judiciária de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de Distribuição	04/11/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	SANASA S/A
d2) Partes (Pólo Passivo)	UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Ação anulatória de Débito fiscal de Compensação de PIS e COFINS
f) Principais fatos	Considerando a improcedência em processo administrativo fiscal Nº 10830-904218/2010-04 e Nº 0830.905483/2010-00 e a não homologação de compensações de saldo negativo de IRPJ, a SANASA ajuizou, em 04/11/2020, ação anulatória de débito fiscal (proc. nº 5011857-53.2020.4.03.6105), e, diante da eminente inscrição no CADIN e posterior execução fiscal e da necessidade da emissão de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (CPEN) que tinha vencimento em 02/12/2020, em 13/11/2020 efetuou um depósito judicial no valor de R\$ 435.667,70, requerendo a imediata suspensão da exigibilidade dos créditos tributários, e, com fundamento na imunidade tributária recíproca ao final fosse declarado a nulidade dos respectivos autos de infração. Citada, em 25/11/2020 a União se manifestou-se informando que referidos créditos tributários estavam extintos, uma vez que estão abarcados pela imunidade tributária recíproca. O processo se encontra na conclusão para determinação do levantamento do depósito judicial pela Sanasa e consequente extinção do processo judicial.
g) Risco de Perda	Remoto
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não há impacto
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes**Processos Cíveis**

Processo nº 1030463-56.2020.8.26.0114	Respostas
a) Juízo	10ª Vara Federal de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	14/09/2020
d1) Partes (Pólo Ativo)	Cambuí Apart Hotel
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de ação declaratória da ilegalidade de cobrança com pedido de tutela de urgência c/c repetição do indébito, a parte Requerente alega irregularidade na cobrança de uma tarifa mínima de cada unidade (quarto/apartamento/economia) e exige a cobrança pelo consumo real aferido.
f) Principais fatos	SANASA ingressou com embargos de declaração com efeito modificativo
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	O valor possível de perda é de R\$ 500 mil, mas este será objeto de liquidação de sentença.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados uma vez que o risco de perda é possível, até o presente momento.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1019215-93.2020.8.26.0114	Respostas
a) Juízo	4ª Vara Cível da Comarca de Campinas
b) Instância	1ª Instancia
c) Data de instauração	03/07/2020
d1) Partes (Polo Ativo)	G.S. Montagem e Instalação de Materiais Ferrosos Ltda Me.
d2) Partes (Polo Passivo)	HM Engenharia e Construção SA e SANASA
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de ação ordinária para embargo e demolição de obra c.c. com pedidos de indenização por danos materiais, danos morais e de tutela de urgência. A requerente alega que as obras de implantação de um empreendimento residencial realizadas pela empresa HM na propriedade contígua a da autora está gerando inúmeros transtornos com desmatamento da flora local. Em decorrência destas obras iniciada em dezembro de 2018 com grande deslocamento de terra sob a propriedade da autora houve destruição de parte da estrada, de parte da ponte de acesso da autora estando para a fase de instalação de aquedutos de esgotos. A requerente alega que a empresa HM ignora o indeferimento da liminar e resolve passar os dutos de esgoto de forma aérea bem rente a cerca da empresa GS, numa área que supostamente é da empresa GS, e não poderia a SANASA ter iniciado suas obras e tão menos destruir bens da empresa GS. Deu a causa o valor de R\$ 266.500,00.
f) Principais fatos	A SANASA apresentou quesitos e assistente técnico
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é possível.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é remoto.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 0001044-04.2003.8.26.0114	Respostas
a) Juízo	10ª Vara Cível da Comarca de Campinas
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	25/04/2003
d1) Partes (Polo Ativo)	Construtora Simoso Ltda.
d2) Partes (Polo Passivo)	SANASA
e) Valores, bens e direitos envolvidos	PROTOCOLO nº 23033/1999 de 03/05/1999 - REALINHAMENTO DE PREÇOS – Execução de obras da ETE SAMAMBAIA, fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos, execução de redes, montagem e instalação de equipamentos hidráulicos, elétricos e eletrônicos. Concorrência Pública nº 019/97, deu a causa o valor de R\$ 619.132,02.
f) Principais fatos	A SANASA ingressou com Apelação
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é possível.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

Processo nº 1049254-10.2019.8.26.0114	Respostas
a) Juízo	1ª Vara Cível da Comarca de Americana (SP)
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	25/07/2001
d1) Partes (Pólo Ativo)	Reinaldo Schneider Junior e Raquel Andrade Schneider
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A
e) Valores, bens e direitos envolvidos	Trata-se de ação de reparação de danos materiais e morais. Os Requerentes alegam que reparos realizados

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

Processo nº 1049254-10.2019.8.26.0114	Respostas
	pela SANASA próximos a sua casa vieram a ocasionar diversos danos em sua residência, designadamente rachaduras nos muros, deslocamento do portão e trincas na calçada do imóvel. Deu a causa o valor de R\$ 459.173,75
f) Principais fatos	SANASA apresentou contestação.
g) Risco de Perda	Remota
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Não existe impacto, uma vez que o risco de perda é possível.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Não existem valores provisionados

Processo nº 0006043-62.2001.8.26.0019	Respostas
a) Juízo	3ª Vara Cível da Comarca de Americana (SP)
b) Instância	1ª Instância
c) Data de instauração	25/07/2001
d1) Partes (Pólo Ativo)	Ministério Público do Estado de São Paulo
d2) Partes (Pólo Passivo)	SANASA S/A e Prefeitura Municipal de Campinas
e) Valores, bens e direitos envolvidos	O processo encontra-se na fase de cumprimento do acordo firmado entre a SANASA e o Ministério Público (fls. 961/980).
f) Principais fatos	Sanasa requereu a suspensão do prazo.
g) Risco de Perda	Possível
h) Análise do impacto em caso de perda do processo	Multa diária de 0,001% ao dia sobre o valor da Ação de Execução, em R\$ 130 mil.
j) Valor provisionado, se houver provisão	Este processo deixou de ser provisionado, pois a SANASA vem cumprindo o acordo celebrado nos autos da ação de execução de fazer.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

Não há processos judiciais e administrativos em que figuram como partes contrárias e as partes relacionadas.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

Não existem processos judiciais sigilosos relevantes

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

A Companhia é parte (polo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas e cíveis.

A Administração da SANASA, consubstanciada nas opiniões de seus assessores legais apresentadas em seus relatórios, decidiu constituir provisão para fazer frente a prováveis perdas com esses processos, conforme demonstrado abaixo (em R\$ mil):

	31/12/2021			31/12/2020		
Descrição	Provisão	Depósito Judicial	Líquido	Provisão	Depósito Judicial	Líquido
Trabalhistas	10.539	(7.040)	3.499	9.883	(6.112)	3.771
Fiscal	20	-	20	20	-	20
Cíveis	291	(95)	196	295	(94)	201
Total	10.850	(7.135)	3.715	10.198	(6.206)	3.992

- a) **Processos Trabalhistas:** Referem-se basicamente a reclamações envolvendo adicional de insalubridade e periculosidade, equiparações salariais, horas extras, além de pretensas irregularidades nos contratos de trabalho (terceirizados). O valor provisionado de R\$ 10.539 mil é composto por: a) 81 (oitenta e um) processos de funcionários próprios na soma de R\$ 6.488 mil e b) 110 (cento e dez) processos de funcionários de empresas terceirizadas, no montante de R\$ 4.051 mil. Não foram provisionados, por não representarem chances prováveis de perdas, 145 (cento e quarenta e cinco) reclamações de funcionários próprios e terceirizados, no montante de R\$ 4.523 mil.
- b) **Processos Fiscais:** Refere-se à provisão de um processo administrativo, Notificação de débito SP/70298 – contribuição adicional destinada ao SENAI, no valor de R\$ 20 mil. Não foram contabilizadas provisões de 04 processos administrativos e judiciais, no montante de R\$ 32.568 mil, por não representarem chances prováveis de perdas.
- c) **Processos cíveis:** Os casos mais frequentes são os de restabelecimentos de ligações de água, desapropriações e indenizações por danos em imóveis, compostos por 9 (nove) processos no total de R\$ 291 mil. Não foram contabilizadas provisões de 146 (cento e quarenta e seis) processos no montante de R\$ 34.826 mil por não representarem chances prováveis de perdas.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Não existem outras contingências relevantes.

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

Não aplicável

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- a. Se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Política de Gerenciamento de Riscos da SANASA foi aprovada pela Presidência da companhia em 28/06/2013 e revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Ordinária de 18/12/2018, através do documento SAN.P.IN.PO 02 – Política e Objetivos de Gestão de Riscos Corporativos.

- b. Os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. Os riscos para os quais se busca proteção

Todos os riscos corporativos identificados são monitorados através de indicadores específicos.

ii. Os instrumentos utilizados para proteção

Para proteção de cada risco identificado são criadas uma ou mais ações mitigatórias, algumas já implantadas, outras em desenvolvimento ou análise para futura implantação.

iii. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Cada gestor é responsável pelos próprios riscos identificados, sendo que as gerências são representadas pelos “agentes de governança”, que atuam como ponto focal dos trabalhos de governança corporativa nas respectivas áreas.

Objetivos e estratégias da Política de Gestão de Riscos Corporativos – conforme documento SAN.P.IN.PO 02.

Política de Gestão de Riscos Corporativos:

A Gestão de Riscos Corporativos na SANASA é contínua e dinâmica, baseada em:

- Identificação de riscos corporativos no que tange a Metas Empresariais e Diretrizes Estratégicas da Companhia;
- Causas que possam ocorrer;
- Impactos gerados, caso o risco se torne realidade;

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

- Classificação quanto à origem dos eventos, à natureza e ao tipo de risco;
- Análise de probabilidade de ocorrência;
- Avaliação de impacto financeiro e impacto intangível;
- Ações mitigatórias;
- Indicadores para monitoramento;
- Mapa de riscos corporativos de cada Gerência;
- Identificação de Oportunidades e Melhorias alcançadas;

Objetivos da Gestão de Riscos Corporativos:

- Aceitação e consciência responsável de riscos existentes e inerentes ao negócio.
- Prevenção de ocorrência e mitigação de riscos.
- Melhorias dos processos de identificação de oportunidades para a companhia.
- Maior transparência, através do mapa de riscos corporativos e da linha do tempo do risco através de seus indicadores.
- Instrumento básico de trabalho incorporado ao dia a dia de cada colaborador, gerando maior segurança nas atividades executadas.
- Ferramenta de suporte para gestores e para alta administração, proporcionando maior qualidade, assertividade e segurança na tomada de decisões.
- Transparência, prestação de contas e boas práticas de governança corporativa.

c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

A efetividade da política adotada é verificada por indicadores, que têm periodicidades diversas dependendo da natureza da informação, permitindo controle dos riscos e análise de necessidade de novas ações.

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

- a) **se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, e não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, não possuindo dessa forma política formalizada para gerenciamento de riscos de mercado.

- b) **os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:**

- i. **os riscos de mercado para os quais se busca proteção**
- ii. **a estratégia de proteção patrimonial (hedge)**
- iii. **os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)**
- iv. **os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos**
- v. **se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos**
- vi. **a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado**

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, e não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, não possuindo dessa forma política formalizada para gerenciamento de riscos de mercado.

- c) **a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, e não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, não possuindo dessa forma política formalizada para gerenciamento de riscos de mercado.

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, destaca-se:

a. As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las.

A Companhia possui área de Auditoria Interna, sendo integrada por membros com conhecimentos em matéria contábil, financeira, jurídica, de licitações, de recursos humanos e tecnologia da informação. A referida área possui diversas competências, dentre elas, examinar, por amostragem, contas relevantes integrantes das Demonstrações Contábeis, baseada nos princípios de contabilidade e em aspectos legais, fiscais e documentais das transações contábeis, de modo a contribuir com os processos de gestão através de ações preventivas e/ou corretivas de auditorias em benefício dos sistemas de controles internos.

A área de Auditoria Interna, de acordo com as faculdades atribuídas na Lei 13.303/2016 e no Estatuto Social da Companhia, possui autonomia para opinar/recomendar sobre a atuação das áreas de contabilidade, financeira, licitações, dentre outras, propondo ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva as recomendações que julgar cabíveis.

b. As estruturas organizacionais envolvidas.

A área da Auditoria Interna se reporta diretamente ao Conselho de Administração e está vinculada administrativamente à Presidência da Companhia.

c. Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

Os relatórios produzidos pela Auditoria Interna são encaminhados na forma digital ao Comitê de Auditoria Estatutário, ao Diretor Presidente, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

Complementarmente à auditoria das Demonstrações Financeiras, os auditores independentes elaboraram o relatório sobre os controles internos realizados pela Companhia. O relatório de recomendações formulado pelos auditores independentes não traz nenhum relato que seja considerado como uma deficiência significativa em relação aos controles internos.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não aplicável, pois o relatório de recomendações elaborado pelos auditores independentes não traz nenhum relato que seja considerado como uma deficiência significativa em relação aos controles internos.

5.4 - Programa de Integridade

- a. Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:
- i. Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas.

Em suas Diretrizes e em sua Visão, a SANASA assume o compromisso de assegurar o desempenho ético e transparente, com este foco, a SANASA possui uma Gerência de Governança Corporativa responsável pela Gestão de Riscos Corporativos, Ouvidoria e *Compliance*.

O **Programa de *Compliance*** é composto por ferramentas de conformidade e integridade, focadas na Prevenção, Detecção e Resposta.

O Programa tem os seguintes pilares:

- Comprometimento da Alta Gestão
- Política e Códigos de Conduta
- Treinamento e Comunicação
- Riscos e Controles Internos
- Canal de Denúncias
- Investigação e Resposta
- Consulta das partes interessadas

Os principais documentos que representam o Programa são:

1. Código de Conduta
2. Código de Conduta para Fornecedores
3. Código Empresa Limpa e *Compliance*
4. Política Anticorrupção e *Compliance*
5. Política de Gestão de Riscos Corporativos
6. Norma de Gestão de Riscos Corporativos
7. Política de Divulgação de Informação
8. Política de Remuneração
9. Política de Distribuição de Dividendos
10. Política de Contratação de Serviços de Auditoria
11. Política de Transação com partes Relacionadas
12. Política de Elegibilidade

5.4 - Programa de Integridade

Política Anticorrupção e *Compliance* – Aprovada pela Diretoria em 20/10/2016 e revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em Reunião Ordinária de 18/12/2018, como parte integrante do Programa de *Compliance*, a Política Anticorrupção e *Compliance*, através do documento SAN.IN.P.PO 07, é pautada:

- Lei Anticorrupção - nº 12.846/2013
- Lei das Estatais - nº 13.303/2016
- Código de Conduta da Alta Administração Municipal de Campinas - Decreto nº 17.405/2011
- Programa de Integridade - CGU
- 10 Princípios do Pacto Global - ONU
- ODS - Objetivo do Desenvolvimento Sustentável - ONU
- Relatório de Sustentabilidade - GRI (*Global Reporting Initiative*)

TCS - Termo de Compromisso SANASA: todos administradores e empregados assumem o compromisso com o Programa de *Compliance* da SANASA através do **TCS**. O Programa de *Compliance* abrange também os fornecedores, através do Código de Conduta para Fornecedores, sendo que, a partir de 2021, todos editais e contratos possuem cláusulas de aceite ao Programa de *Compliance*, de forma que o fornecedor ao assinar o Contrato estará assumindo este compromisso, bem como, o Termo de Compromisso digital também é exigido para acesso à área restrita para Fornecedores no site da SANASA.

Objetivos:

- Cumprimento da legislação pertinente e das normas e determinações internas;
- Transparência e prestação de contas perante a população;
- Ética e integridade na condução de seu negócio;
- Disseminação da cultura e mentalidade de *Compliance*;
- Prevenção de atos de corrupção;
- Mitigar risco de fraude e/ou corrupção;
- Suporte à Diretoria Executiva;
- Qualidade e segurança na tomada de decisões;
- Segurança para o funcionário quanto à condução de suas atividades;
- Proporcionar treinamentos para que os empregados tenham entendimento e clareza no princípio de combate a corrupção, bem como cada um busque: SER *Compliance* - ser ético e ESTAR *Compliance* - estar em conformidade com a lei.

O Comitê de Conduta Ética e Sindicância – Responsável pela análise, investigações e pareceres de denúncias encaminhadas pela Gerência de Governança Corporativa.

5.4 - Programa de Integridade

- ii. **As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.**

Aprovação

O Programa de *Compliance* foi aprovado pelo Conselho de Administração da SANASA em Reunião Ordinária em 18/12/2018, atendendo a Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais) e o Decreto Municipal 19.369/2016.

Responsabilidades

O *Compliance* é feito em todas as áreas da companhia, sendo a Gerência de Governança Corporativa responsável por elaborar, atualizar e divulgar os documentos que compõem o Programa de *Compliance* da SANASA, bem como receber denúncias, monitorar o programa e treinar periodicamente os membros da alta gestão, empregados, estagiários, fornecedores e membros de conselhos e comitês, de forma presencial ou digital.

O programa de *Compliance* da SANASA estabelece filosofia de conduta e atribui disciplina e responsabilidades a todos que de alguma forma representem a companhia, sendo:

- Alta Administração: comprometimento no combate à Corrupção através de determinação e exemplo de conduta;
- Governança Corporativa: responsável por administrar, conduzir, orientar e atualizar os trabalhos desenvolvidos no Programa de *Compliance*;
- Agentes de Governança: representantes de cada gerência;
- Todos os funcionários: cumprimento de políticas e códigos de conduta e anticorrupção, bem como utilização de controles internos dos riscos de sua área;
- Fornecedores: cumprimento do Código de Conduta para Fornecedores, além de normas relacionadas e atestar ciência por escrito;
- Demais partes relacionadas: todos que de alguma forma se relacionam com a SANASA devem ter conhecimento de sua Política Anticorrupção e *Compliance*.

- iii. **Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando**

5.4 - Programa de Integridade

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

O Programa de *Compliance* foi aprovado pelo Conselho de Administração da SANASA em Reunião Ordinária em 18/12/2018, contendo:

1. Código de Conduta - SAN.P.IN.NP 74 (abrange todos os funcionários, estagiários e administradores)
2. Código Empresa Limpa e *Compliance* - SAN.P.IN.NP 75 (abrange todos os funcionários, estagiários e administradores que lidam com terceiros)
3. Código de Conduta para Fornecedores - SAN.P.IN.NP 76

- **Se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema.**

Em 2021, os administradores e empregados passaram por treinamento on-line, através de vídeos divididos em 6 módulos de cerca de 10 minutos cada. O treinamento foi disponibilizado na Intranet e no site da Companhia, bem como em aparelhos de televisão nos locais em comum, com registro de acesso, para controle de treinamentos realizados.

- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas.**

Conforme o documento SAN.P.IN.NP 74 – Código de Conduta da SANASA, os casos de descumprimento deste Código e de demais legislações pertinentes estão sujeitos às penalidades que serão aplicadas pela Gerência de Recursos Humanos, conforme determinação da Diretoria, podendo ser:

- a. Treinamento;
- b. Advertência;
- c. Suspensão;
- d. Demissão.

- **Órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

5.4 - Programa de Integridade

O primeiro código de Conduta Ética da SANASA foi aprovado em 28/06/2006 pelo Conselho de Administração. Sendo a sua última revisão aprovada junto do Programa de *Compliance* pelo Conselho de Administração em 18/12/2018, o código foi atualizado conforme Decreto Municipal nº 19.369 de 22/12/2016 em cumprimento a Lei das Estatais Nº 13.303 de 30/06/2006, com abrangência a todos os funcionários e Administradores da companhia.

b. Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- **Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros.**

O recebimento de denúncias na SANASA é interno, para isso a companhia oferece alguns canais, sendo:

- Presencial: Protocolo Geral e Agencias de Atendimento ao Cliente;
- Telefone: 0800-7721195;
- Internet: Portal Fale Conosco;
- Ouvidoria; e
- Canal de Denúncias na Internet: canal interno, via sistema que disponibiliza resposta ao denunciante. A denúncia é recebida pela Ouvidoria da SANASA que encaminha ao Comitê de Conduta Ética, se for o caso.

- **Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados.**

Está aberto para toda e qualquer tipo de denúncia, tanto do público interno (funcionários), como do externo (clientes, fornecedores e prestadores de serviço).

- **Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé.**

É permitido o anonimato no envio de denúncias. O sigilo absoluto por parte dos membros da Gerência de Governança Corporativa e do Comitê de Conduta Ética é exigido, conforme estabelecido no Código de Conduta, e em caso de descumprimento estará sujeito à punição proporcional às consequências de seus atos.

- **Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias.**

Comitê de Conduta Ética e de Sindicância.

5.4 - Programa de Integridade

- c. **Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas**

Item não pertinente à SANASA.

- d. **Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido**

A SANASA possui regras, políticas e procedimentos voltados para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos.

5.5 - Alterações significativas

Não houve alteração significativa nos riscos apontados.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Quanto à Gestão de Riscos Corporativos, não há outras informações que a Companhia julgue relevantes além das já descritas no item 4.1.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	28/08/1974
Forma de Constituição do Emissor	Constituída com a Lei Municipal nº 4.356, de 28 de dezembro de 1973, que foi regulamentada pelo Decreto nº 4.437, de 14 de março de 1974. A Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações ocorreu em 28 de agosto de 1974. A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA) é uma sociedade de economia mista, de capital aberto e sem ações negociáveis, com participação majoritária da Prefeitura Municipal de Campinas (99,99%).
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	29/04/1997

6.3 - Breve Histórico

SANASA foi fundada em 14 de março de 1974 com a regulamentação do Decreto nº 4.437. É uma Sociedade de Economia Mista com capital aberto, tendo o governo municipal como acionista majoritário. A SANASA está comprometida com a Agenda 2030 das Nações Unidas através do cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS6, Água e Saneamento para Todos.

Hoje faz parte da Rede Brasil do Pacto Global das Nações Unidas, ao *United Nations Global Compact CEO Water Mandate*, à *Global Reporting Initiative* - GRI e Instituto Ethos. Através dessas organizações a companhia reforça o seu compromisso com a sustentabilidade e o meio ambiente.

Considerada uma empresa de vanguarda, a SANASA sempre esteve à frente em projetos de saneamento. Motivo de orgulho para os campineiros. Foi à primeira empresa municipal de saneamento do país a utilizar membranas de ultrafiltração. São duas estações que utilizam essa tecnologia, as Estações de Produção de Água de Reúso EPAR CAPIVARI II e EPAR BOA VISTA, que produzem uma água de reúso com grau de qualidade de 99%. Com a conclusão da EPAR BOA VISTA, Campinas atingiu a capacidade instalada para tratar 100% do esgoto, fazendo da cidade a primeira com mais de quinhentos mil habitantes a atingir esta capacidade.

A SANASA também conta com 23 Estações de Tratamento de Esgoto (ETE), 115 Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), 5 Estações de Tratamento de Água e 2 Estações de Captação de Água Bruta que captam água dos Rios Atibaia e Capivari, que são responsáveis por abastecer a cidade de Campinas. A empresa também conta com 1 Estação de Tratamento de Lodo de ETAs – ETL.

A SANASA foi eleita, por quatro vezes consecutivas pela revista Saneamento Ambiental, a maior e melhor empresa municipal de saneamento do Brasil. Esse reconhecimento se deve, em grande parte, ao trabalho e qualidade de seu quadro operacional. Dispõe de equipamentos adequados em seu laboratório para cumprir os padrões de potabilidade exigidos pela Portaria de Consolidação número 5, do Ministério da Saúde. Campinas tem uma das melhores águas do Brasil. Foi uma das primeiras empresas do País a adicionar flúor na água tratada, o que auxiliou no combate à cárie.

Para alcançar essa qualidade, a empresa sempre investiu em tecnologias para a pesquisa e tratamento de água. O Laboratório Central da SANASA é composto por uma equipe técnica especializada, além de aparelhos de medições de alto custo que permitem analisar substâncias e microorganismos, com os objetivos de segurança, rapidez e, principalmente, o controle de qualidade.

6.3 - Breve Histórico

A empresa também desenvolve programas sociais junto à comunidade. Nessa área, a SANASA leva conhecimento e conscientização aos alunos das escolas públicas e particulares através do programa 'Minha Escola na SANASA', que atende cerca de 50 mil estudantes por ano. Já o programa SANASA na Comunidade' vai até os bairros buscar os moradores com ônibus especial rumo ao Museu da Água, onde conhecem as estações da empresa através de maquetes interativas e aprendem técnicas para limpeza da caixa d'água, além de receberem orientações para evitar o desperdício. Também interagem com vários equipamentos relacionados à água.

Os índices de saneamento básico da cidade colocam a SANASA entre as grandes empresas do País. Hoje, atende 99,81% da população com água potável encanada, coleta e afasta o esgoto de 96,42% da população e trata 89,94% do esgoto da cidade.

Esta é a SANASA Campinas que, ao longo desses 47 anos, construiu seu maior patrimônio: a credibilidade da marca junto à população e a transparência de uma empresa que é orgulho da cidade. É mais saúde e mais qualidade de vida para Campinas.

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

A Companhia, por ser uma empresa de economia mista, não está sujeita à falência ou recuperação judicial, conforme disposto no artigo 2º, Inciso I, da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

6.6 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes para este item.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

A SANASA atua no planejamento, execução, fiscalização, operação e manutenção de serviços públicos e privados de saneamento básico, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades para si ou para terceiros, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, empreendimentos e atividades, utilização de redes para a instalação de fibras óticas, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a SANASA e para o Município de Campinas, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior.

A SANASA é responsável pelo serviço de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável) do município de Campinas, Estado de São Paulo. A empresa capta água dos Rios Atibaia (98,61%) e Capivari (1,39%) para abastecer toda a cidade.

Atualmente, a SANASA atende com água potável encanada 99,81% da população urbana de Campinas, por meio de cinco estações de tratamento que possuem capacidade de produção de até 4.600 litros/segundo. O volume de água potável produzido em 2021 foi de mais de 102 milhões de metros cúbicos, transportado por meio de 4.771,75 km de adutoras e redes de distribuição e armazenado em 73 reservatórios dispersos pela cidade (26 elevados e 47 semienterrados), com capacidade total de 142.098,37 m³. Esse sistema contempla 374.749 ligações de água e 527.902 economias, todas equipadas com hidrômetros.

Além disso, a Companhia também é responsável pelo sistema de esgotamento sanitário, que atende a 96,42% da população urbana da cidade, com 347.612 ligações e 481.954 economias, por meio de 4.428,59 km de redes, emissários e interceptores, além de 109 Estações Elevatórias de Esgoto, 21 Estações de Tratamento de Esgoto e 2 Estações de Produção de Água de Reúso (EPAR). A capacidade instalada de tratamento de esgoto é de 95%, e do esgoto coletado, 89,94% são tratados.

Indicadores	Quantidade	Unidade
Gerais		
População do Município de Campinas (*)	1.223.237	Habitantes
Número de Empregados Próprios (SANASA) em 31/12/2021	2.131	Funcionários
Número de Empregados Terceirizados em 31/12/2021	1.314	Funcionários
Agências de Atendimento ao Público	11 fixas e 2 móveis	Unidade

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

Indicadores	Quantidade	Unidade
Água		
População Atendida com Água	99,81%	Percentual
Economias de Água	527.902	Unidade
Ligações de Água	374.749	Unidade
Extensão da Rede de Água	4.771,75	km
Volume de Água Captada e Bombeada (acumulado em 2021)	108.686.479	m ³
Volume de Água Tratada e Distribuída (acumulado em 2021)	102.307.653	m ³
Volume de Outorga Rio Atibaia	4.700	l/s
Volume de Outorga Rio Capivari	366,67	l/s
Captações de Água	2	Unidade
Estações de Tratamento de Água (ETAs)	5	Unidade
Capacidade de Tratamento das ETAs	4.600	l/s
Estação de Tratamento de Lodo de ETAs (ETL)	1	Unidade
Centros de Reservação e Distribuição	42	Unidade
Reservatórios	73	Unidade
Volume de Reservação	142.098,37	m ³
Índice de Perdas na Distribuição (IPD)	20,57%	Percentual
Índice de Perdas de Faturamento (IPF)	11,76%	Percentual
Esgoto		
População Atendida com Coleta e Afastamento de Esgoto	96,42%	Percentual
Capacidade Instalada de Tratamento de Esgoto	95,00%	Percentual
Índice de Tratamento de Esgoto	89,94%	Percentual
Economias de Esgoto	481.954	Unidade
Ligações de Esgoto	347.612	Unidade
Extensão da Rede de Esgoto	4.428,59	km
Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs)	109	Unidade
Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)	21	Unidade
Estações de Produção de Água de Reúso (**)	2	Unidade

* Estimativa IBGE 2021

** 1 em fase de operação e 1 em fase de pré-operação

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

a) interesse público que justificou sua criação CAGPP 2 INTERESSE PÚBLICO

A SANASA atua no planejamento, execução, fiscalização, operação e manutenção de serviços públicos e privados de saneamento básico, serviços relacionados à proteção do meio ambiente e aos recursos hídricos, produção, armazenamento, conservação e comercialização de energia gerada em suas unidades para si ou para terceiros, comercialização de serviços, produtos, benefícios e direitos que direta ou indiretamente decorrerem de seus ativos patrimoniais, empreendimentos e atividades, utilização de redes para a instalação de fibras óticas, prestação de consultoria, assistência técnica e certificação nestas áreas de atuação e outros serviços de interesse para a SANASA e para o Município de Campinas, dentro ou fora de seus limites territoriais, no Brasil ou no exterior.

b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando: CAGPP 4 METAS

As Metas Empresariais da Sanasa são as seguintes:

- ✓ 100% de abastecimento de água;
- ✓ 100% de coleta e afastamento de esgotos;
- ✓ 100% de tratamento de esgotos;
- ✓ Garantia de abastecimento;
- ✓ Novos negócios na área de saneamento;
- ✓ Índice de satisfação dos clientes de 96%.

A Estratégia de Longo Prazo, para o período de 2022 a 2026, contempla os investimentos a serem realizados pela Companhia, com ênfase na universalização do saneamento básico do município de Campinas. Do total a ser investido, 61% será destinado ao sistema de abastecimento de água, 37% ao sistema de esgotamento sanitário, 2% são destinados a projetos diversos (BRT, Gerenciamento, projetos, etc.).

A SANASA realizou um montante de investimentos de R\$ 185.132 mil em 2021, superior em 46,55% ao valor efetivado no ano anterior (R\$ 126.329 mil), sendo 71,83% destinados às obras de abastecimento de água, 22,90% aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto e os 5,27% restantes aplicados em outros investimentos.

Nos sistemas de abastecimento de água foram investidos R\$ 132.976 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): execução da subadutora PUCC e derivações; reservatório e CRD Carlos Lourenço; execução de obra de rede de distribuição de água no Instituto Biológico e Parque Ecológico; substituição de redes nos bairros Jardim Independência, Jardim Garcia, Vila Pe. Manoel da Nóbrega, Jardim Paulicéia, Jardim São Vicente, Jardim São Pedro, Jardim São Gabriel, Vila Tupi,

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Vila Georgina, Jardim Samambaia, Jardim Esmeraldina, Jardim Dom Vieira, Jardim Leonor, Bonfim, Jardim Botafogo, Vila Castelo Branco, Parque Imperial e na Av. Luiz de Tella no Distrito de Barão Geraldo.

No que se refere aos sistemas de coleta, afastamento e tratamento de esgoto foram investidos R\$ 42.401 mil, com destaque para a execução das seguintes obras (concluídas e/ou em andamento): Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Boa Vista; Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) San Conrado; execução de rede coletora de esgoto no loteamento Novo Gramado; execução de remanejamento de redes e ligações de esgoto interferentes com as obras do BRT (Corredores Campo Grande e Ouro Verde); execução de rede de esgoto e direcionamento ao sistema de tratamento no bairro Chácara Santo Antonio do Maracaju; execução do interceptor de esgoto do Jardim Santa Marcelina e Estação Elevatória de Esgoto com linha de recalque e prolongamento de rede de esgoto no Jardim Satélite Iris (sub-bacia 6).

Em 31/12/2021, o imobilizado da Companhia, líquido das depreciações, atingiu o montante de R\$ 1.247.680 mil.

- os **programas governamentais executados** no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os **previstos** para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a” CAGPP 3 POLÍTICAS PÚBLICAS

A SANASA sempre esteve voltada ao aspecto social de seu negócio, tanto na área interna como na externa, traz este tema como parte integrante de suas Diretrizes Estratégicas, assegurando seu desempenho ético e transparente, respeitando as relações de trabalho, os clientes, a comunidade e o meio ambiente e praticando tarifas socialmente justas e economicamente viáveis.

Com foco nesta diretriz, são apresentados neste capítulo alguns programas socioambientais e práticas sociais que a SANASA desenvolve, voltados para a comunidade em vários aspectos, tornando a companhia um pilar de bem-estar para a população de Campinas, em especial para os mais vulneráveis.

a) Benefícios Tarifários

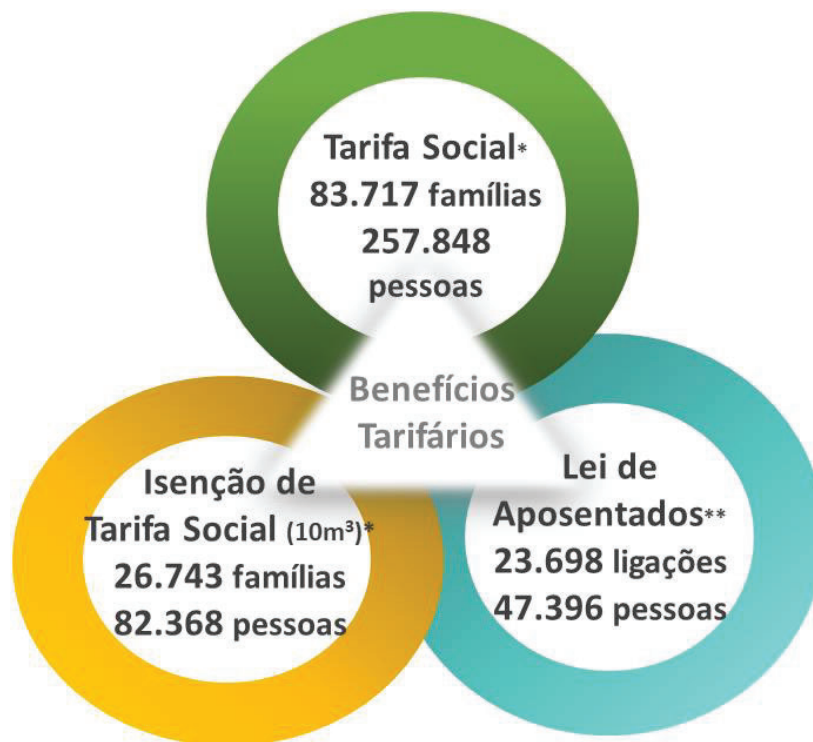
Considerando a continuidade da pandemia da COVID-19 em 2021, que gerou retração da atividade econômica, com redução da renda das famílias, afetando, sobretudo, aquelas de maior vulnerabilidade social, a Administração da Companhia manteve algumas medidas de flexibilização de práticas comerciais, tais como:

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

- **Política de Tarifa Social:** as políticas do município de Campinas preveem que todos os moradores tenham acesso igualitário aos serviços de saneamento. Para isso, uma das medidas é a Tarifa Social, que concede um desconto mensal nas faturas de água/esgoto para as famílias em situação de vulnerabilidade social. Em 2021, a SANASA beneficiou com a tarifa social, em média, 83.717 famílias, sendo que, 26.743 famílias que consumiram até 10 metros cúbicos (10 mil litros) mensais ficaram isentas da cobrança das tarifas de água/esgoto desde março de 2020.
- **Lei de Aposentados:** a Lei nº 9.339/97 permite a SANASA conceder descontos de até 50% (cinquenta por cento) para aposentados e pensionistas no pagamento das tarifas de água da SANASA para consumo de até 15 m³ de consumo. No ano de 2021, 23.698 ligações foram cadastradas neste benefício tarifário.
- **Benefício Tarifário às Organizações da Sociedade Civil (OSCs):** com base na Lei 7.577/1993, a SANASA concede às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) isenção nas tarifas de água/esgoto até o limite máximo de consumo correspondente a 60 m³ (sessenta metros cúbicos) e, ainda, nos casos em que este consumo é ultrapassado, a unidade recebe 50% de desconto no valor excedente. Em 2021, foram beneficiadas 172 instituições de natureza privada, sem fins econômicos, que desenvolvem serviços socioassistenciais de forma gratuita, continuada e permanente no município de Campinas.
- **Prorrogação automática de recadastramento:** para os beneficiários da tarifa social e aposentados.

População Beneficiada com Programa de Tarifa Social, Lei de Aposentados e Isenção de Tarifa no ano de 2021.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista



* Cálculo estimado segundo o IBGE é de 3,08 pessoas x família.

** Estimativa de 2 pessoas x ligação.

b) SANASA, a Comunidade e a Sustentabilidade

- **SANASA na Comunidade:** promove o engajamento da comunidade local com o objetivo de sensibilizar a população para que assuma um papel mais responsável, sustentável e participativo sobre os sistemas de saneamento e o meio ambiente. Os projetos desenvolvidos extrapolam a temática socioambiental, alinhando-se a outras políticas públicas relevantes para o desenvolvimento integral dos indivíduos, fortalecendo assim a responsabilidade social da empresa. O trabalho é realizado com equipe interdisciplinar e metodologias apropriadas a cada um de seus projetos, desenvolvidos a partir de uma ampla parceria com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil, prestadoras de serviços locais, principalmente nas áreas da saúde, educação e assistência social. Em 2021, alguns projetos foram retomados gradativamente com a realização de atividades presenciais.
- **Projetos Sociais vinculados a financiamentos de obras:** em bairros onde são executadas obras de saneamento financiadas com recursos do governo federal, a SANASA desenvolve Projetos de Trabalho Social com o objetivo de minimizar os impactos eventualmente causados na comunidade local durante a execução das

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

obras e potencializar os benefícios decorrentes delas. O Projeto de Trabalho Social segue as diretrizes e orientações da Portaria nº 464/2018, do antigo Ministério das Cidades, e atende os quatro eixos estruturantes: Mobilização, Organização e Fortalecimento Social; Acompanhamento e Gestão Social da Intervenção; Educação Ambiental; e Patrimonial e Desenvolvimento Socioeconômico. Em 2021, foram desenvolvidos concomitantemente quatro projetos sociais vinculados às obras de implantação e melhorias nas redes e ligações de água e de esgoto e na substituição de redes de distribuição de água.

c) SANASA, Educação e Meio Ambiente

- **Minha Escola na SANASA:** este programa tem a finalidade de proporcionar aos estudantes das redes de ensino municipal, estadual e particular o contato direto com as etapas do sistema de tratamento de água e esgoto através de visitas realizadas nas instalações da SANASA. Soma-se ainda palestras educativas que promovem a reflexão sobre o uso responsável da água, aspectos relacionados ao desperdício, meio ambiente, abastecimento de água e esgotamento sanitário.
- **CCA - Centro de Conhecimento da Água:** o CCA apresenta um projeto expográfico que propõe um espaço de educação não formal com estrutura para realização de diversas atividades, sendo a principal delas o Museu Interativo da Água, inaugurado em agosto de 2020, com o objetivo de sensibilizar e engajar os visitantes para o tema água através de uma experiência interativa, lúdica e metafórica. Os visitantes são convidados a refletir sobre as relações humanas com a água e o meio ambiente, reforçando o compromisso de cada um sobre o consumo responsável e sem desperdício. Também são destacados os usos da água ao longo da história e a evolução tecnológica para o tratamento, armazenamento e distribuição. O papel da SANASA é ressaltado com ênfase ao sistema de abastecimento de água, bem como ao serviço de esgotamento sanitário e a produção de água de reúso. O CCA também é um dos Centros de Educação Ambiental designados no Plano Municipal de Educação Ambiental do município de Campinas e, no ano de 2021, foi considerado pelo Programa Verde e Azul, do Governo do estado de São Paulo, referência de instalação no modelo de sustentabilidade.
- **Ciclo da Água no Saneamento - CASA:** o programa CASA desenvolve trabalho técnico social, no qual propõe uma visão sistêmica do processo de abastecimento de água e esgotamento sanitário, em uma abordagem diferenciada sobre a temática do uso racional da água. O objetivo geral do programa é o de *promover o diálogo da empresa com a população municipal*, envolvendo inclusive os empregados da

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

companhia, num conjunto de ações que visa a autonomia e o protagonismo social, considerando as interações individuais e coletivas frente a questões como: disponibilidade hídrica, segurança hídrica e saúde pública, além das possibilidades de contribuir com o bom funcionamento da infraestrutura de redes e ligações no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário. O Programa CASA desenvolve os seguintes projetos:

- ✓ Especialidades da CASA - Projeto voltado à formação continuada, por meio da troca de experiências entre os empregados da SANASA.
- ✓ CASA nas Escolas – Voltado a instituições de ensino da rede pública e privada, com abrangência desde a educação infantil a universidades, incluindo educação de jovens e adultos.
- ✓ Mau uso da rede de esgoto – Voltado a localidades com recorrência de manutenções corretivas em função do uso inadequado do sistema de esgotamento sanitário.
- ✓ CASA nos espaços públicos – Ação dirigida a transeuntes, realizada em espaços públicos de alta rotatividade.
- ✓ CASA URA – URA (Uso Racional da Água) em ligações com tarifas subsidiadas, que apresentam elevado consumo de água, na proporção Litros por usuário por dia.

Em função do enfrentamento do COVID-19, as medidas restritivas de interação social voltaram moderadamente no ano de 2021, desde que adotados procedimentos sanitários adequados. Nesse cenário, o programa envolveu 660 participantes.

O Programa CASA faz consonância com políticas ambientais e compromissos globais, dentre eles: Política Nacional de Educação Ambiental Lei nº 9.795/1999, Política Nacional de Recursos Hídricos Lei nº 9.433/1997, Novo Marco Legal do Saneamento Lei nº 14.026/2020, Planos Municipal de Educação Ambiental, Recursos Hídricos e Saneamento, ODS.

d) SANASA cuidando dos mais vulneráveis

- **Atendimento Social:** a pandemia de COVID-19 acentuou ainda mais as desigualdades e agravou o contexto socioeconômico das famílias atendidas pelo

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Serviço Social de Atendimento ao Cliente da SANASA. Em 2021 a equipe técnica do Atendimento Social trabalhou para garantir o atendimento e acompanhamento às famílias em situações vulneráveis de pobreza e de extrema pobreza, oferecendo alternativas de negociação, de acordo com a situação socioeconômica apresentada, com o objetivo de manter a adimplência, proporcionando ainda, o reestabelecimento de água para famílias que estavam utilizando o serviço de forma irregular.

- **Programa de Ação Sustentável (PAS):** uma iniciativa da SANASA para garantir o acesso à água potável e segura à população vulnerável do município de Campinas, moradores em núcleos residenciais e áreas de ocupação. O PAS é definido por uma política pública municipal estruturada em atenção aos Direitos Humanos à Água e ao Saneamento Básico.
- **Atendimento por ligações coletivas de água:** abastecimento de água em áreas de ocupação do município, por meio de ligação para uso de várias famílias, refletindo o caráter inclusivo do atendimento comunitário à população carente. Os clientes cadastrados nessa modalidade recebem orientações técnicas da SANASA para o consumo consciente, bem como para evitar a contaminação proveniente de ligações clandestinas ou poços irregulares. Em Novembro de 2021, 14.824 famílias eram atendidas por ligações coletivas de água, atingindo diretamente 59.296 pessoas por meio de 1.542 ligações.
- **Individualização de ligações coletivas:** a partir do ano de 2015, a SANASA passou a programar a individualização das ligações coletivas de água, nos casos em que a rede de abastecimento está próxima à residência do consumidor. Este processo resulta na redução de perdas, melhoria da qualidade do abastecimento e aumento de receita. Desde 2020, os trabalhos de individualização das ligações de água foram intensificados, com a elaboração e entrega dos contratos diretamente aos clientes dos núcleos residenciais, sendo dispensado atendimento presencial nas agências de atendimento ao cliente. Em 2021 foram realizadas 1.270 individualizações, beneficiando uma população estimada de 5.080 pessoas. Para o próximo ano (2022), a Companhia prevê a individualização de mais 15 núcleos residenciais, beneficiando 1.500 famílias.
- **Voluntariado:** o Voluntariado na SANASA existe desde 2012, através de um grupo disseminador que tem como objetivo mostrar oportunidades, estimular a solidariedade e incentivar pessoas ao trabalho voluntário.

Esse grupo, entre outras coisas, promove campanhas permanentes de coletas seletivas de óleo usado, tampinhas plásticas e lacres de latinhas de alumínio que, além de

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

colaborarem com o meio ambiente, reverterem para ações sociais, como doação de cadeiras de rodas. O recebimento do óleo usado é feito através de pontos de coleta nas agências de atendimento da SANASA. Esse trabalho de recolhimento de óleo usado, além de contribuir para a diminuição da poluição nas águas dos rios, facilita e otimiza recursos no processo de tratamento de esgoto, beneficiando a própria SANASA, pois o óleo jogado no esgoto obstrui as redes e causa o rompimento das mesmas.

Todas as campanhas são realizadas com a colaboração dos funcionários e da população em geral, e a SANASA as otimiza abrindo pontos de arrecadação e coleta em diversos setores da empresa. Abaixo alguns exemplos de campanhas realizadas em 2021:

- ✓ Campanhas Contra Fome: com a pandemia de COVID-19, a SANASA, juntamente com vários órgãos da administração pública, focou em duas grandes Campanhas de alimentos e produtos de limpeza a fim de minimizar as necessidades básicas da população mais vulnerável de Campinas.
- ✓ Outubro Rosa: campanha de prevenção e diagnóstico precoce contra o câncer de mama e colo do útero, que contou com a participação da unidade móvel do Hospital de Amor de Campinas, uma extensão do Hospital de Amor de Barretos. A Carreta permaneceu estacionada na Sede da SANASA vários dias para a realização de exames gratuitos de mamografia e Papanicolau.
- ✓ Doação de Sangue: em comemoração ao aniversário de 47 anos da SANASA, a Companhia disponibilizou uma área dentro do Estacionamento da Sede, com infraestrutura adequada para o ônibus do Hemocentro e realizou uma campanha com o objetivo de estimular os funcionários a doarem sangue. Esta ação foi integrada a campanha intitulada 'Uma pequena ação muda o mundo'.
- ✓ Campanha do Agasalho/Cobertores 2021: Foi instituído 25 postos de arrecadação nas unidades da SANASA em parceria com a PMC. Na Campanha do Agasalho 2021 foram aceitas doações de roupas infantis, femininas e masculinas, além de cobertores.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista**Resultado das Campanhas**
Campanha de Alimentos
Campinas sem Fome
156 toneladas

Alimentos e produtos de higiene e limpeza

12 mil

Cestas básicas

Natal Sem Fome
11,5 toneladas

Alimentos e produtos de higiene e limpeza

955

Cestas básicas

Destino

Banco de Alimentos de Campinas para atender entidades e famílias vítimas de COVID-19


Campanha de Agasalho
Campanha do Agasalho e Cobertores
25

Postos de coleta em unidades da SANASA

5,5 toneladas

Agasalhos, roupas e calçados

6 mil

Cobertores

Destino

Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos para atender entidades e famílias em vulnerabilidade social e moradores de rua de Campinas


Outubro Rosa
Prevenção Contra o Câncer de Mama
75

Exames Papanicolau

432

Mulheres triadas para fazer a mamografia no hospital do Amor

Beneficiadas

Funcionárias da SANASA, terceirizadas e público externo


Doação de Sangue
SANASA 47
anos
Comemore
Salvando
Vidas
157

Candidatos

104

Bolsas de sangue

6

Cadastros de doação de medula óssea

Destino

Hemocentro Unicamp

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

e) SANASA colaborando com a saúde pública

- **Fidelidade Hospitalar:** desde junho de 2012, a SANASA concede o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre as faturas de consumo de água e afastamento de esgoto aos estabelecimentos de saúde pertencentes à Rede Hospitalar no município de Campinas, mediante formalização do Contrato de Fidelidade Hospitalar.

O programa integra tanto hospitais públicos quanto privados. Os hospitais privados que não sejam conveniados ao SUS devem, como contrapartida do programa, oferecer para a Rede Pública Municipal Hospitalar, denominada *Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar*, serviços médico-hospitalares, tais como exames, consultas, procedimentos e equipamentos, correspondentes a até 50% do valor do desconto recebido.

f) SANASA cuidando do meio ambiente

- **Gestão de resíduos e coleta seletiva:** a gestão de resíduos sólidos na SANASA tem como objetivo a proteção da saúde pública e a preservação do meio ambiente, para isso a SANASA desenvolve programas de não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos, bem como disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. Esses objetivos e princípios estão em consonância com a Lei 6.938/1981 – Política Nacional de Meio Ambiente e com a Lei 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos. Além do descarte e tratamento dos resíduos, a SANASA estimula, através de treinamentos, a adoção de padrões sustentáveis, tanto na produção, como no consumo de bens e serviços.

g) SANASA cuidando de seus empregados

- **Reabilitação aos dependentes químicos:** com a proposta de prover uma atenção especial aos empregados que apresentem questões relacionadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas, este programa pode ser acessado através de encaminhamento do próprio setor, do setor de saúde ocupacional, ou por demanda espontânea. Na abordagem, o empregado passa por avaliação, tem o suporte profissional necessário e uma estratégia de tratamento. A equipe facilita os encaminhamentos que se façam necessários, faz uma abordagem familiar e oferece para o empregado participar de um grupo semanal de ajuda mútua, em horário de expediente. Adicionalmente, há a possibilidade de encaminhamento para internação em comunidade terapêutica conveniada com a SANASA, para fortalecer o propósito de recuperação, reintegração produtiva e melhoria na qualidade de vida.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

- **Reabilitação profissional:** com um acordo de Cooperação Técnica com o INSS no âmbito da Reabilitação Profissional de seus trabalhadores, este programa tem como finalidade reabilitar o empregado com problema de saúde e/ou deficiência que se encontra impossibilitado de exercer as atividades/funções inerentes ao seu cargo. A SANASA avalia a necessidade de habilitação/reabilitação profissional do empregado e encaminha para exame pericial junto ao INSS que, após constatação desta necessidade, direciona o segurado para acompanhamento junto à equipe de reabilitação profissional desse órgão. Em todos os casos de Habilitação/Reabilitação, o empregado fica na qualidade de segurado, sob a responsabilidade da Equipe da Reabilitação Profissional do INSS. A equipe de Apoio ao Empregado da SANASA acompanha todo o processo de reabilitação profissional, sendo responsável pela articulação interdisciplinar na empresa com as coordenadorias envolvidas no processo, realizando busca de novas atividades/funções compatíveis com as restrições apresentadas pelo empregado, que são avaliadas pela área de Saúde Ocupacional e PRP/INSS e acompanhando o estágio da reabilitação dentro da empresa até sua certificação e encerramento do processo junto ao INSS.

h) SANASA e a inclusão social

- **Revitalizando Praças e Jardins:** através deste projeto social, estagiários, alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE-Campinas, em parceria com a SANASA, APAE e Viveiro Municipal, realizam vivência laboral educativa no cultivo de mudas de flores para o plantio nos canteiros das avenidas e praças públicas de Campinas, e nos espaços da SANASA. Este projeto envolve aspectos amplos, com investimentos no meio ambiente e no capital humano, promove direitos humanos e vida digna da pessoa com deficiência, minimiza impactos nos âmbitos sociais, ambientais e econômicos, com ações integradas apresentando a imagem ambiental de cidade mais colorida e humana.
- quanto às políticas públicas acima referidas, **investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos** – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições CAGPP 5 RECURSOS PARA CUSTEIO DAS POLITICAS

Os recursos financeiros, essenciais para atender as necessidades operacionais e manter equilibrado o fluxo financeiro da Companhia, são garantidos pelas receitas provenientes dos recebimentos de tarifas de água, esgoto e serviços.

Os recursos para os investimentos são geridos de três formas:

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

- **Recursos Próprios:** valor que tem como base a capacidade financeira da empresa.
- **Recursos Financiados:** atualmente, a SANASA capta recursos para os investimentos necessários basicamente junto à linha do FGTS, recursos esses repassados pela Caixa Econômica Federal.
- **Recursos de Mercado:** parte de valores captados para reforço do caixa da empresa, auxiliando na necessidade de caixa para as contrapartidas dos financiamentos captados e complementando dos investimentos correlatos (projetos por exemplo) quando necessário.

A composição atual dos recursos acima descritos é a seguinte:

Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			31/12/2021	31/12/2020
Financiamentos				
CAIXA – Pro-saneamento	2022	Variação da UPR mais 6,5% a.a., mais taxa de risco de 1,5% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	988	4.915
CAIXA - Saneamento para todos	2041	Variação da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	258.898	170.307
Total de financiamentos			259.886	175.222
Empréstimos				
Banco Sofisa	2022	Variação do CDI mais 0,55% a.m. ou 6,80% a.a.	28.301	26.834
Banco Santander	2022	Variação do TJLP mais 1,20% a.m. ou 15,39% a.a.	-	6.582
Banco Santander	2026	Variação CDI mais juros fixos de 0,54% a.m. e comissão de 0.037% a.m. ou 6,71% a.a. e 0,45% a.a. respectivamente	261.462	152.609
Banco Daycoval	2024	Variação do CDI mais 0,55% a 0,65% a.m. ou 6,80% a 8,08% a.a.	56.942	50.220
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2024	Variação do IPCA mais 0,87% a.m. ou 11,00% a.a.	93.734	122.495
Subtotal de empréstimos			440.439	358.740
(-) Encargos			-4.435	-5.914

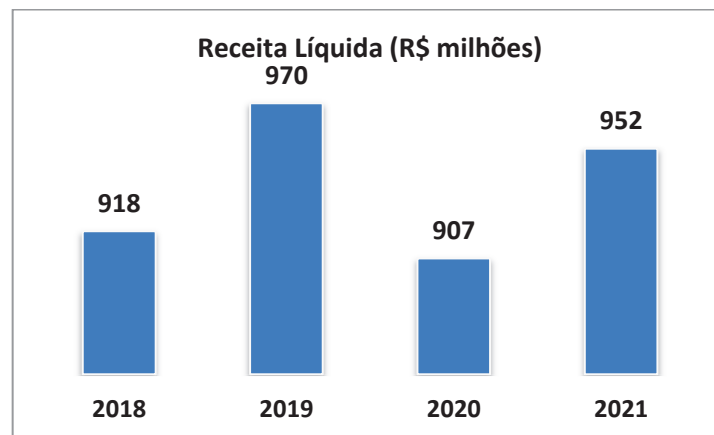
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Instituições financeiras	Vencimento final	Encargos	Valor contábil	
			31/12/2021	31/12/2020
antecipados				
Total de empréstimos			436.004	352.826
Total de financiamentos e empréstimos			695.890	528.048
Arrendamentos financeiros				
BRK Ambiental - Capivari S/A	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGPM e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	39.502	42.511
Direito de uso veículos	2024	5,96% a.a., 10,26 e 10,79% a.a.	22.427	40.445
Direito de uso Máquinas Operatrizes	2024	13,84% a.a.	27.484	9.013
Direito de uso Máquinas e equipamentos	2024	8,67%, 10,70% a.a. e 10,79% a.a.	903	1.632
Subtotal arrendamentos			90.316	93.601
(-) Encargos Financeiros			-9.747	-6.346
Total de arrendamentos financeiros			80.569	87.255
Total financiamentos, empréstimos e arrendamentos			776.459	615.303
Circulante			116.779	126.069
Não Circulante			659.680	489.234

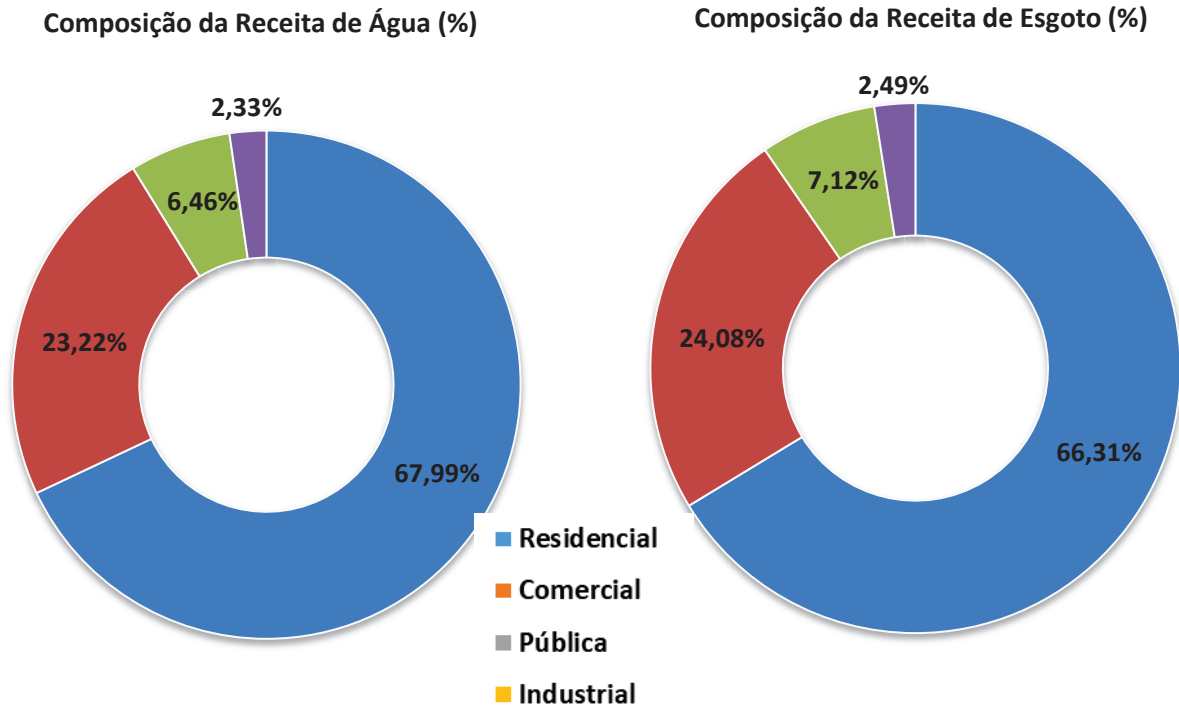
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas CAGPP 6 DESEMPENHO ECONOMICO-FINANCEIRO

A receita operacional líquida apresentou um acréscimo de 4,88%, quando comparada ao ano de 2020, influenciada, principalmente, pela flexibilização do Plano São Paulo contra a COVID-19, que resultou no retorno das aulas presenciais das escolas estaduais, municipais e particulares do Estado de São Paulo, a partir de 02/08/2021, além do fim das restrições de horários e capacidade de ocupação das atividades de comércio e prestação de serviços, a partir de 17/08/2021.



A estrutura tarifária da Companhia é dividida em categorias residencial, comercial, pública e industrial. A receita é composta majoritariamente pela prestação de serviços a clientes residenciais no município de Campinas, representando 67,99% das receitas de água e 66,31% das receitas de esgoto.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

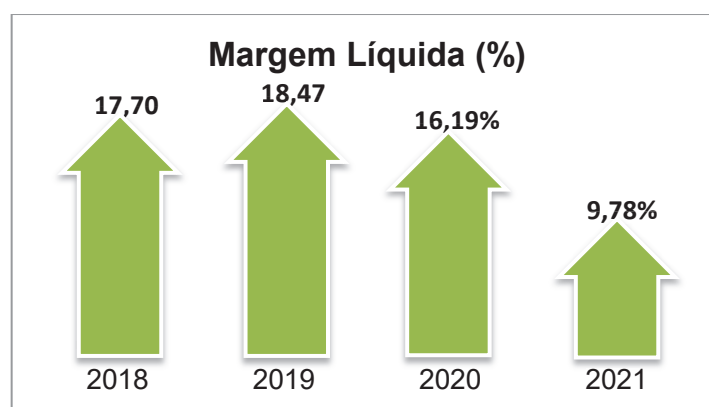
O EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 243.884 mil em 2021, contra R\$ 252.513 mil no ano anterior, o que representa uma redução de 3,42%. A margem EBITDA, que é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida, atingiu 25,63% em 2021, ante 27,83% em 2020. Esse resultado é decorrente da retração das outras receitas operacionais em 29,93%, pelo reconhecimento da habilitação do crédito referente ao indébito tributário gerado pelo processo da imunidade tributária federal, junto à Receita Federal do Brasil, em 12/05/2020, através do processo administrativo nº 10166.724116/2020-51, no valor de R\$ 25.976 mil. Soma-se a isso, o fato de a Companhia não ter reajustado suas tarifas de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços em 2021, diante da crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus.

Vale ressaltar que a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá publicou, em 29 de dezembro de 2021, a Resolução ARES-PCJ nº 409, que reajusta os valores das tarifas da Companhia em 15,92%, a partir de fevereiro de 2022.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

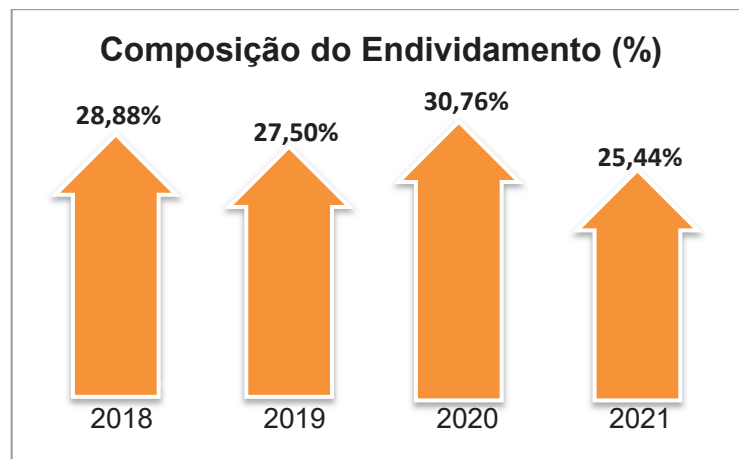
Reconciliação do EBITDA (R\$ mil)	2018	2019	2020	2021
Resultado Líquido do Exercício	162.534	179.185	146.914	93.096
(±) Tributos sobre o lucro	13.330	15.466	9.340	6.400
(+) Resultado financeiro	50.757	52.529	21.865	73.076
(+) Depreciações e amortizações	59.979	75.872	74.394	71.312
(=) EBITDA	286.600	323.052	252.513	243.884
(÷) Receita Operacional Líquida	918.125	970.090	907.244	951.540
(=) Margem EBITDA (%)	31,22%	33,30%	27,83%	25,63%

A SANASA registrou uma diminuição de 36,63% no lucro líquido, que foi de R\$ 93.096 mil em 2021 (R\$ 146.914 mil em 2020). A margem líquida, calculada por meio da divisão do resultado líquido pela receita operacional líquida, foi de 9,78%, ante uma margem líquida de 16,19% apurada no ano de 2020.

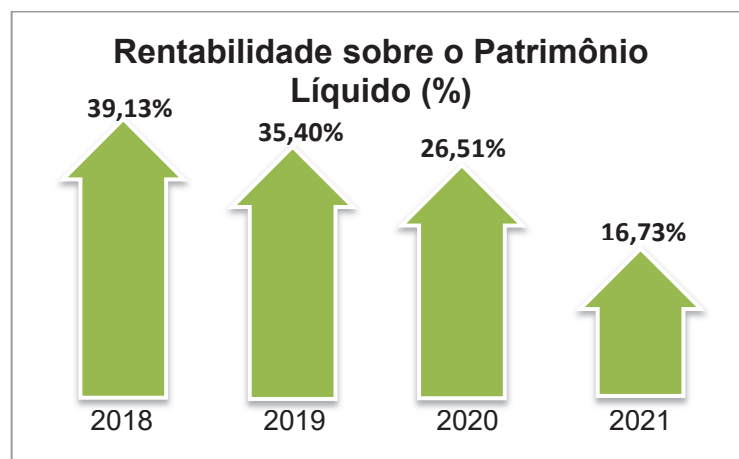


7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

Em 2021, a composição do endividamento, que evidencia o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais, foi de 25,44%, frente ao índice de 30,76% registrado no ano anterior.



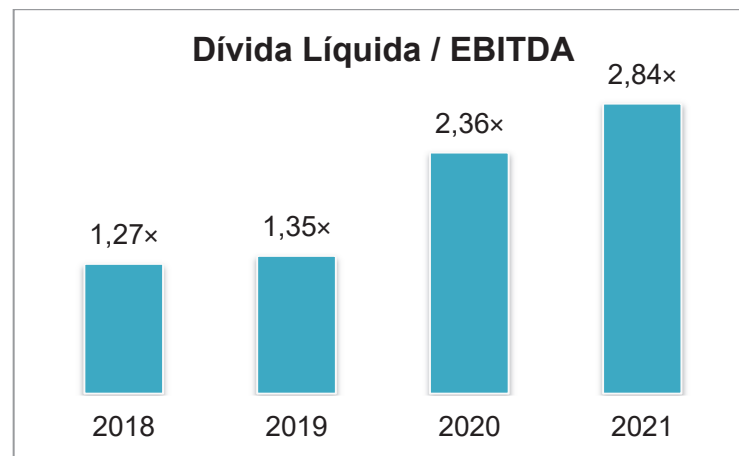
A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 16,73%, ante uma rentabilidade de 26,51% obtida no ano anterior.



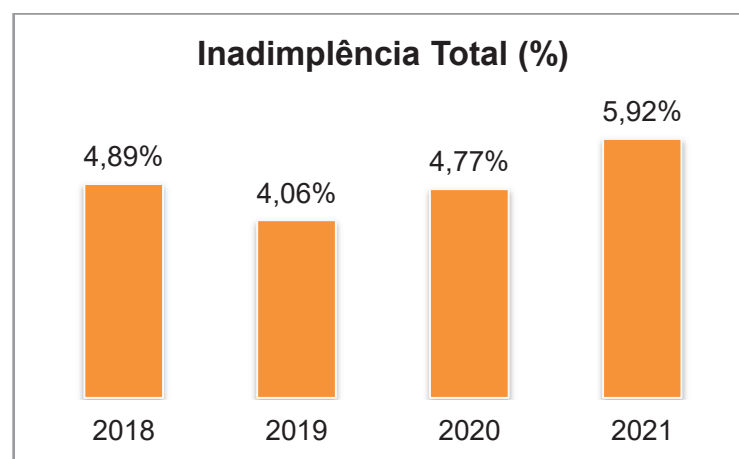
A dívida líquida, que se refere ao total de empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades, apresentou um acréscimo de 16,00%, passando de R\$ 596.074 mil em

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

2020, para R\$ 691.465 mil em 2021. A razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA, que mede o índice de alavancagem, também foi ampliada de 2,36 vezes, em 2020, para 2,84 vezes em 2021.



O índice de inadimplência total, que corresponde ao faturamento vencido e não arrecadado no período de um ano, atingiu 5,92% em 2021, superior ao índice de 4,77% apurado em 2020, em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19.



7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

a. produtos e serviços comercializados

A SANASA é responsável pelo serviço de abastecimento de água (captação, adução, tratamento, reservação e distribuição de água potável) e pelo sistema de esgotamento sanitário do município de Campinas, Estado de São Paulo.

b. receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos da Companhia estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto.

O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A Companhia não administra os resultados operacionais de água e esgoto separadamente e não possui informação financeira individualizada disponível.

No ano de 2021 a companhia obteve (em milhares de reais) uma receita líquida de R\$ 951.540 mil e um lucro líquido de R\$ 93.096 mil.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

a. Características do processo de produção

As principais atividades econômicas da Empresa são:

(i) Prestação de Serviço Público de Abastecimento de Água

O processo de abastecimento engloba as fases de captação, adução da água bruta tratamento, adução da água tratada, reservação e distribuição, conforme descritas abaixo:

- **captação:** compreende a retirada da água dos mananciais superficiais, por meio de bombeamento. A água é aduzida às Estações de Tratamento de Água – ETAs, por meio de adutoras de água bruta.
- **tratamento:** a água é submetida a processos físicos, químicos ou a combinação destes visando atender aos padrões de potabilidade, conforme determina a Portaria de Consolidação nº 5, Capítulo V, Seção 2, artigo 129, Anexo XX (atualizado pela Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021).
- **reservação:** compreende o armazenamento da água em centros de reservação para atender a regularidade de abastecimento, mantendo o equilíbrio entre oferta e demanda da água tratada.
- **distribuição:** compreende a malha de redes e adutoras, em vários materiais e diâmetros, que tem como objetivo conduzir a água tratada até o cliente.

No município de Campinas o abastecimento acontece por dois mananciais, sendo que o maior sistema de produção e tratamento de água é o do rio Atibaia, composto de captação e quatro estações de tratamento de água, responsáveis por 98,61% do faturamento da empresa.

Captação

Para as atividades de captação de água, a Empresa possui outorgas para utilização dos mananciais. Essas outorgas são fornecidas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, órgão gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo.

A água captada nos mananciais é transportada por meio de estações de bombeamento e adutoras de água bruta às Estações de Tratamento de Água. Em 31 de dezembro de 2021 possuíamos 5 ETAs em operação

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Tratamento

O processo de tratamento empregado para água de superfície é o convencional, tendo variações apenas nas concepções e pontos de aplicação de produtos químicos, envolvendo as fases de desinfecção primária, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção secundária e fluoretação.

O processo atende os padrões de potabilidade da água destinada ao consumo humano, conforme preconiza a Portaria de Consolidação nº 5, Capítulo V, Seção 2, artigo 129, Anexo XX (atualizado pela Portaria GM/MS N° 888 de 04 de maio de 2021).

Abaixo é apresentada uma síntese das características das ETAs, contendo a denominação das mesmas, o manancial e as capacidades nominal e média anual de operação, de cada unidade.

Descrição da ETA	Manancial	Capacidade Nominal da Planta (l/s)	Capacidade média anual de Operação (l/s)
ETA 1	Rio Atibaia	500	338
ETA 2	Rio Atibaia	600	366
ETA 3	Rio Atibaia	1.600	1.098
ETA 4	Rio Atibaia	2.400	1.456
Capivari	Rio Capivari	360	48

Os insumos utilizados nas estações de tratamento de água e tratamento de lodos são: carvão ativado, PAC (cloreto de polialumínio), suspensão de hidróxido de cálcio, cal hidratada e virgem, cloro líquido, solução de hidróxido de amônia, ácido fluossilícico, solução de hipoclorito de sódio e polieletrólito para a Estação de Tratamento de Lodos – ETL.

Reservação

Para distribuição dos volumes produzidos pelas ETAs, a Empresa dispõe de um sistema de telesupervisão e telecomando em seus Centros de Reservação e Distribuição (CRDs) com 73 reservatórios, sendo 26 elevados e 47 semienterrados e 31 Estações Elevatórias de água tratada, que possuem um volume de reservação de 142.098,37 m³.

ii. Prestação de Serviço Público de Esgotamento Sanitário

A SANASA realiza a gestão e manejo do esgoto gerado no município de Campinas através dos Sistemas de Esgotamento Sanitários que de forma geral são compostos por:

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

- **Coleta** – o esgoto gerado nas residências, comércios e indústrias, cujas características se enquadrem no que define o art. 19-A do Decreto Estadual nº 8468 de 1976, são coletados através dos ramais internos às propriedades, cuja responsabilidade é do proprietário, e interligados aos ramais externos localizados no passeio. A partir deste ponto, o esgoto é recebido pelas redes coletoras e todo o sistema de transporte de esgotos.
- **Transporte** – caracterizado pela condução do esgoto coletado entre os pontos geradores até uma unidade de tratamento. As redes coletoras se interligam aos interceptores e estes aos emissários, os quais têm a função de receber o esgoto coletado e transportar até uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE ou uma Estação Produtora de Água de Reúso – EPAR.
- **Unidades de Bombeamento** – são necessárias em locais onde a geometria do terreno não garante que o esgoto escoe somente pela força da gravidade, nestes casos, onde o esgoto precisa ser elevado de uma cota inferior para uma cota superior do terreno, é necessário a implantação de Estações Elevatórias de Esgoto – EEE.
- **Tratamento** – o tratamento de esgoto tem a finalidade de reduzir o teor de matéria orgânica, organismos e substâncias nocivas ao ambiente. O tipo de tratamento pode ser classificado em preliminar, primário, secundário e terciário, sendo que o tratamento preliminar é realizado essencialmente através de processos físicos para remoção de sólidos grosseiros e areia. O tratamento primário é realizado através de processos e mecanismos físicos para remoção parcial da matéria orgânica retida em sólidos em suspensão sedimentáveis e flutuantes. O tratamento secundário objetiva a remoção da matéria orgânica e, em alguns casos, nutrientes, através de processos biológicos e/ou físico-químicos. O tratamento terciário complementa o tratamento secundário e objetiva remover poluentes específicos.

Unidades de Bombeamento

O relevo do município de Campinas determina a necessidade de inúmeras Estações Elevatórias de Esgoto – EEE para que o esgoto gerado seja encaminhado às unidades de tratamento. A SANASA finalizou 2021 operando 109 EEE. O quadro abaixo apresenta as Estações Elevatórias em operação (ref.12/2021).

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Histórico quantitativo das EEE em operação pela SANASA.

Especificação	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
EEE em operação	88	88	95	98	99	106	109

Estações Elevatórias de Esgoto em Operação.

Nº	Estação Elevatória de Esgoto	Início de Operação
1	Tarcília	1973
2	Independência	1979
3	Figueira I	1980
4	Figueira II	1980
5	Santa Isabel	1984
6	Vila Ipê	1985
7	Universitário	1988
8	Valença I	1988
9	Esplanada	1995
10	Indústrias	1995
11	Von Zuben	1995
12	Aparecidinha	1996
13	Valença II	1996
14	Arboreto da Fazenda	2001
15	CDHU – Sul	2001
16	Jambeiro I	2002
17	Jambeiro II	2002
18	Alphaville I	2003
19	Alphaville II	2003
20	Andorinhas	2003
21	Camélias	2003
22	Via Norte	2003
23	Beira Rio	2004
24	Mirian I	2004
25	Gramado	2005
26	Mirian II	2005
27	Bosque de Barão	2006
28	Cerejeiras I	2006
29	Cerejeiras II	2006
30	Novo Cambuí	2006
31	Olímpia	2006
32	Real Parque	2006

Nº	Estação Elevatória de Esgoto	Início de Operação
33	Amarais	2007
34	Vila Vitória	2008
35	Anhumas	2009
36	Morumbi	2009
37	Uruguai	2009
38	Pirelli	2009
39	Novo Mundo	2009
40	Nova Esperança	2009
41	Alto Taquaral	2010
42	Centro Sousas	2010
43	Chapadão Cadetes	2010
44	Chapadão Pedreira	2010
45	Jatibaia 1	2010
46	Jatibaia 5	2010
47	Santa Genebra	2010
48	Botânico 1	2011
49	Botânico 2	2011
50	Jardim do Lago	2011
51	Joaquim Egídio	2011
52	Oziel	2011
53	Resedás	2011
54	Santos Dumont	2011
55	Sorirama	2011
56	PUCC	2012
57	Colinas das Nascentes 1	2012
58	Colinas das Nascentes 2	2012
59	Parque Prado	2012
60	EPAR 1 - CAMPINA GRANDE 1	2012
61	EPAR 2 - CAMPINA GRANDE 2	2012

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nº	Estação Elevatória de Esgoto	Início de Operação
62	EPAR 3 - ITAJAÍ	2012
63	Santa Cândida	2012
64	CDHU - H	2013
65	Sousas	2013
66	Jatibela	2013
67	Moscou	2013
68	Alecrins	2014
69	Azurra	2014
70	Parque Fazendinha 1	2014
71	Parque Fazendinha 2	2014
72	Páteo (Pq) Santa Fé	2014
73	Plátanos	2014
74	San Martin - quilombo	2014
75	Santa Bárbara	2014
76	Swiss Park Geneve	2014
77	EEE 2 Nova América	2015
78	EEE 4 Fernanda	2015
79	EEE 5 Itaguaçu	2015
80	EEE 7 São João	2015
81	EEE 8 Campo Belo	2015
82	EPAR 4 - Recanto do Sol	2015
83	Parque das Universidades 1	2015
84	Parque das Universidades 2	2015
85	Santa Ana do Atibaia	2016

Nº	Estação Elevatória de Esgoto	Início de Operação
86	Parque dos Pomares	2017
87	Cittá Di Salerno	2017
88	Solar Campinas	2017
89	Satélite Iris 1	2017
90	Satélite Iris 2	2017
91	Pedra Alta	2017
92	Entreverdes 2	2017
93	EPAR 5	2018
94	Alphaville 3	2018
95	Colinas das Nações	2018
96	Parque das Cachoeiras	2018
97	Entreverdes 1	2018
98	CEASA	2019
99	TIC-LOG	2019
100	DIC	2020
101	Laranjeiras	2020
102	Exército	2020
103	São Rafael	2020
104	EEE Recanto da Fortuna 1	2020
105	EEE Recanto da Fortuna 2	2020
106	Galeria Garden	2020
107	Casa da Cidadania	2021
108	Satélite Iris 3	2021
109	Arboreto dos Jequitibas	2021

Tratamento de Esgotos

Os processos de tratamento das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs em operação são diversificados e em sua maioria, removem compostos em nível secundário, com características que atendem a legislação ambiental vigente, quanto ao efluente lançado nos corpos d'água receptores. A qualidade do efluente de todas as estações de tratamento de esgoto é constantemente monitorada, através de campanhas de amostragem periódicas.

Quanto a Estação Produtora de Água de Reúso – EPAR CAPIVARI II ressalta-se que sua concepção tecnológica para tratamento de efluentes permite remover percentuais superiores a 99% da carga orgânica, além de nutrientes e bactérias, entre outros poluentes resultando em um efluente de qualidade elevada, acima dos índices estabelecidos pela legislação.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Em Campinas, estão implantadas 21 Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs e 02 Estações Produtoras de Água de Reúso – EPARs, sendo que a EPAR Boa Vista se encontra em fase de ajustes operacionais. Nas suas unidades de tratamento, a SANASA utiliza processos aeróbios, anaeróbios e físico-químicos, apresentando diferentes combinações que promovem o tratamento de esgotos e consequentemente a melhoria da qualidade dos corpos d'água.

O quadro a seguir apresenta as características das unidades em operação em 31 de dezembro de 2021. Informamos que em dezembro de 2021 a ETE Arboreto da Fazenda foi desativada decorrente da expansão da rede de coleta pertencente ao sistema de esgotamento Sosas (ETE Sosas), a qual passou a atender essa localidade a partir do início de operação da estação elevatória de esgoto Arboreto.

Nº	Estação de Tratamento de Esgoto	Concepção de Tratamento	Inauguração	Vazão média tratada (l/s)					Capacidade instalada vazão (l/s)
				2017	2018	2019	2020	2021	
1	Ciatec	Lagoa aerada seguida de lagoa aerada facultativa e sedimentação	1994	14,44	13,18	13	12	13	25
2	Icaraí	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente	1996	4,09	3,53	4	4	4	3
3	Vila Reggio	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente	2000	10,63	6,36	5	7	7	6
4	Samambaia	Lagoa aerada de mistura completa seguida de decantador secundário	2001	57,27	62,57	68	66	67	151
5	Terras de Barão	Lodo ativado por batelada	2003	2,45	2,24	2	2	3	6
6	Santa Mônica	UASB seguido de lodo ativado e decantação secundária e desinfecção	2004	44,33	59,19	58	48	42	85
7	Piçarrão	UASB seguido de tanque de aeração e decantador secundário	2005	451,76	436,05	454	433	449	417
8	Anhumas	UASB seguido de tratamento físico-químico e flotação	2007	637,59	632,50	622	609	602	1200
9	Eldorado	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente e desinfecção	2007	3,64	3,91	4	5	5	6
10	Barão Geraldo	UASB seguido de filtro biológico percolador e decantador secundário	2008	84,36	84,67	83	56	62	240
11	Mirassol	Lodo ativado utilizando	2009	3,10	3,58	4	4,0	4	8

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nº	Estação de Tratamento de Esgoto	Concepção de Tratamento	Inauguração	Vazão média tratada (l/s)					Capacidade instalada vazão (l/s)
				2017	2018	2019	2020	2021	
		aeração prolongada e desinfecção							
12	Capivari I	UASB seguido de câmara anóxica, filtro aerado submerso, decantador secundário e desinfecção	2009	87,18	88,26	83,0	90	80	86
13	EPAR - Estação de Produção de Água de Reúso Capivari II	Tecnologia MBR - Reator biológico com membranas de ultrafiltração: tanque de desoxigenação, câmara anaeróbia, câmara anóxica, tanque de aeração e tanques de membranas	2011	184,18	254,40	249,0	279	232	360
14	Bosque das Palmeiras	Fossa séptica seguida de filtro biológico anaeróbio de leito fixo e fluxo ascendente	2012	3,57	2,48	2,0	2	4	6
15	São Luis	Sistema compacto, composto por reator UASB, filtro aerado submerso e decantador secundário	2012	2,33	2,58	2,0	2	2	5
16	Nova Bandeirante	Fossa séptica seguido de filtro biológico anaeróbio de fluxo ascendente	2012	3,48	3,18	3,0	4	3	7
17	Sousas	UASB seguido de tratamento físico-químico seguido de flotação e desinfecção	2013	26,82	22,93	26,0	23	25	99
18	Abaeté	Tratamento primário quimicamente assistido, filtro aerado submerso de mídia livre, filtro aerado submerso de mídia fixa e decantador secundário	2014	6,51	6,29	6,0	7	7	7
19	Nova América	Sistema compacto, composto por reator UASB, filtro aerado submerso, decantador secundário e desinfecção	2015	17,25	21,73	28,0	33	41	70
20	San Martin	Lodo ativado por batelada e desinfecção	2015	14,98	14,28	15,0	15	15	35
21	ETE Móvel Taubaté	Tratamento primário quimicamente assistido (PAC e tanino), filtro aerado submerso de mídia livre, filtro aerado submerso de mídia fixa e decantador lamelar	2016	2,37	2,67	2,0	2	2	3

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Nº	Estação de Tratamento de Esgoto	Concepção de Tratamento	Inauguração	Vazão média tratada (l/s)					Capacidade instalada vazão (l/s)
				2017	2018	2019	2020	2021	
		secundário							
22	ETE Parque das Constelações	Lodos ativados com aeração prolongada combinado com tratamento físico-químico e desinfecção	2017	0,81	1,43	2,0	2	2	3
23	EPAR Boa Vista	Tecnologia MBR - Reator Biológico com Membranas de ultrafiltração: câmara anaeróbia, câmara anóxica, tanque de aeração, tanques de membranas e tanque de desoxigenação.	2021	-	-	-	-	-	0

A SANASA mantém ações permanentes para garantia da conformidade do sistema público de esgoto, através de manutenções corretivas e preventivas, fiscalização nos imóveis para verificar o correto lançamento de esgoto e de água de chuva, nos seus respectivos sistemas públicos, além de orientação à população sobre o lançamento consciente do esgoto, ações que contribuem para o equilíbrio econômico, redução do impacto ambiental e melhoria da eficiência operacional. No que diz respeito aos resíduos gerados no processo de tratamento de esgoto, estes recebem tratamento adequado e destinação final ambientalmente correta.

b. Característica dos processos de distribuição de água e de coleta e afastamento de esgoto

I. AGUA

Por distribuição entende-se o conjunto de tubulações (redes, adutoras e subadutoras) de vários materiais e diâmetros que tem por objetivo encaminhar a água tratada até o consumidor.

Em dezembro de 2021 as redes de distribuição totalizavam 4.771 km de extensão e 374.749 ligações de água, conforme indica o quadro de evolução das redes de abastecimento e ligações de água.

Evolução do Sistema de Abastecimento de Água					
	dez 2017	dez 2018	dez 2019	dez 2020	dez 2021
Ligações de água (em mil unidades)	344.010	350.640	356.746	364.916	374.749
Redes de Distribuição (km)	4.676	4.700	4.730	4.746	4.771

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

Para avaliar a qualidade da água produzida e distribuída, a Empresa conta com laboratório central e laboratórios operacionais, responsáveis pelo monitoramento e controle dos padrões de qualidade da água produzida e distribuída, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 5, Capítulo V, Seção 2, artigo 129, Anexo XX (atualizado pela Portaria GM/MS Nº 888 de 04 de maio de 2021). A empresa disponibiliza as informações em sua homepage e nas faturas de água, em cumprimento à lei 5.440/2005.

A SANASA sempre teve preocupação com a qualidade da água fornecida à população. Desde 1993 são monitorados os pontos de captação de água do município nos rios Atibaia e Capivari; e, a partir de 1999, iniciou-se o monitoramento de outros dois pontos no rio Atibaia (Usina de Salto Grande e Jusante da Bragantina) e um ponto no rio Capivari (Jusante Planalto), bem como o córrego Samambaia e o ribeirão Pinheiros, que tem sua foz cerca de 2 km a montante da captação de água no rio Atibaia.

A partir de 1997 o Laboratório Central começou a analisar pontos críticos da rede de distribuição que necessitavam de uma rotina de acompanhamento periódico.

Em março de 2012 foi instituindo o Plano de Segurança da Água para o município de Campinas, com a definição dos procedimentos e metodologias visando a minimização de riscos e imprevistos, com a finalidade de garantir o atendimento à população com água potável, desde o manancial até a torneira do consumidor.

Perdas de Água

Os volumes perdidos no sistema de água entre a captação e as ligações, que compreendem as perdas reais (físicas) e as perdas aparentes (não físicas), impactam diretamente nos custos operacionais e no faturamento mensal das empresas de saneamento.

A SANASA, há 27 anos, atua no controle e combate às perdas de água, por meio do **Programa de Combate às Perdas de Água**, cujas diversas ações implantadas nesse período vêm sendo mantidas de forma permanente, com adoção de melhoria contínua, através de investimentos em novas tecnologias, treinamento das equipes de trabalho e procedimentos normalizados.

O controle de pressão, a pesquisa de vazamentos que não afloram, a substituição de redes e ligações deterioradas, entre outras, são ações de combate às perdas reais e reduzem a parcela do volume de água perdido.

A redução da parcela do volume de água entregue e não faturado depende da melhoria da medição dos volumes consumidos, através da instalação de hidrômetros volumétricos e eletrônicos na renovação do parque e nas novas ligações de água, como também

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

padronização da instalação do hidrômetro em caixa de proteção lacrada, medidas que combatem perdas aparentes.

As ações de substituição das tubulações de redes e ramais, bem como dos hidrômetros, além de reduzirem as perdas, impactam no processo de renovação dos ativos, necessária para garantia da qualidade dos serviços prestados à população.

A tabela a seguir apresenta o Índice de Perdas na Distribuição – IPD; Índice de Perdas por Ligação – IPL; e o Índice de Perdas de Faturamento - IPF nos anos de 2017 a 2021, calculados conforme a formulação do SNIS – Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento.

ANO	IPD (%)	IPL (litros/lig.dia)	IPF (%)
2017	20,91	168	12,86
2018	20,79	163	12,95
2019	20,70	163	13,20
2020	21,50	170	13,47
2021	20,57	154	11,76

Os resultados favoráveis que vêm sendo obtidos pela SANASA, além de tornar o programa de perdas autossustentável, contribui com o equilíbrio econômico, redução do impacto ambiental e melhoria da eficiência operacional, colocando a SANASA como referência nacional no combate às perdas em sistemas de abastecimento público de água.

II. ESGOTO

Por coleta e afastamento de esgoto entende-se o conjunto de tubulações (ligações, coletores, interceptores e emissários) de vários materiais e diâmetros, que têm por objetivo encaminhar os efluentes até a estação de tratamento de esgoto.

Em dezembro de 2021 as redes de coleta/ afastamento totalizavam 4.428 km de extensão e 347.612 ligações de esgoto, conforme indica o quadro de evolução das redes e ligações de esgoto.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A tabela a seguir apresenta a evolução do número de ligações e de extensão de rede de esgoto, no período de 2017 a 2021.

Especificação	dez 2017	dez 2018	dez 2019	dez 2020	dez 2021
Número de Ligações	317.932	326.693	331.899	339.233	347.612
Extensão de rede (km)	4.386	4.413	4.465	4.490	4.428

Para avaliar a qualidade do esgoto tratado, a Empresa conta com um laboratório que realiza o controle de qualidade analítico, para as Estações de Tratamento de Esgoto, auxiliando na operacionalização dos sistemas de tratamento e no monitoramento de suas eficiências para atendimento às legislações (CONAMA 430/2011 e Decreto Estadual 8468/1976). Também são realizadas análises para os corpos d'água à montante e à jusante dos lançamentos dos efluentes tratados das Estações de Tratamento, para atendimento às legislações vigentes (CONAMA 357/2005 e Decreto Estadual 8468/1976), bem como para as amostras da Estação Produtora de Água de Reuso (EPAR Capivari 2), com a finalidade de auxiliar a operação das unidades e garantir a eficiência do sistema de tratamento, conforme exigências legais (RESOLUÇÃO CONJUNTA SES/SMA/SSRH N°01-28/06/2017).

c. Características dos mercados de atuação, em especial.

(i) Participação em cada um dos mercados

A empresa atua no município de Campinas, com a prestação de serviços públicos de saneamento básico.

(ii) Condições de competição nos mercados

A concorrência no segmento de mercado de atuação da Empresa é limitada no que se refere ao atendimento direto ao consumidor final, tendo em vista que a tecnologia envolvida na atividade de saneamento pressupõe a condição de monopólio natural na região concedida, devido às necessidades de conexão das instalações individuais de cada consumidor às estações de tratamento da Empresa por meio das redes de distribuição e coleta.

Podemos considerar como possíveis concorrentes as fontes alternativas de abastecimento de água, como poços artesianos, captação de água do rio ou mina. Em dezembro de 2021 a SANASA registrou 742 ligações de fontes alternativas.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

d. Eventual sazonalidade

O faturamento da Empresa é calculado em função do volume de água consumido. Não obstante a água ser um bem essencial à vida, os fatores a seguir elencados podem implicar diretamente nesse volume.

Se o nível do manancial estiver abaixo do índice indicado à captação, considerando as regras legais vigentes, pode haver a necessidade de adoção de medidas de incentivo a redução voluntária no consumo ou até mesmo restrição de consumo.

A maior demanda da água é observada durante o verão, estação de temperaturas elevada e estação chuvosa, e a menor demanda ocorre durante o inverno, estação de temperaturas amenas e período de estiagem.

Considerando a situação contingente dos fatores descritos, a Empresa não divulga os impactos da sazonalidade sobre as contas do exercício.

e. Principais insumos e matérias primas, informando

Os principais insumos utilizados no processo produtivo da empresa são os produtos químicos e energia elétrica. Os produtos químicos são utilizados para o tratamento de água a fim de torná-la potável, enquanto os aplicados ao tratamento de esgotos têm por finalidade a remoção de poluentes possibilitando o lançamento do efluente final em corpos receptores, atendendo aos parâmetros da legislação ambiental vigente. A energia elétrica destina-se ao funcionamento das estações de tratamento de água e esgotos, bem como das estações elevatórias de água e esgoto.

A principal matéria prima é a água bruta captada dos rios, transformada em água potável e distribuída aos consumidores.

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle e regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e de respectiva legislação aplicável

O sistema de compras e de licitações da SANASA responde aos critérios das Leis 8.666/93 e 10.520/02, que têm como objetivo principal zelar pelo dinheiro público, sem prejuízo da qualidade do produto ou da prestação do serviço adquirido. No ano de 2016 houve uma grande mudança para as estatais brasileiras. A promulgação da Lei 13.303/16 determina critérios para a efetiva prática da transparência e disciplina a implantação da governança, além de introduzir modificações no sistema licitatório. A nova lei é aplicável a todas as empresas públicas e sociedades de economia mista (incluindo suas subsidiárias), que terão até 24 meses para adaptação. Algumas disposições da nova lei são aplicáveis somente às empresas com faturamento superior a R\$ 90 milhões. A

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

SANASA decidiu atender, imediatamente, algumas práticas para o sistema de compras, suprimindo as modalidades de licitação previstas na Lei 8.666/93, tais como Carta Convite, Tomada de Preços, Concorrência e Concurso.

Os pregões, tanto o presencial quanto o eletrônico, foram instituídos na SANASA com a finalidade de aperfeiçoar o regime de licitações. Em 2004 foi implantado o presencial e, em 2012, o eletrônico. Com o Pregão Eletrônico houve maior concentração, flexibilização e desburocratização dos procedimentos licitatórios, garantindo maior transparência.

Por esse processo todo o sistema de compras é realizado pela internet, sem a presença física dos licitantes na sessão, possibilitando a ampliação do universo de fornecedores e aumentando a competitividade entre eles. O funcionamento do pregão é semelhante ao dos leilões: empresas participantes dão lances nos preços inicialmente oferecidos. Para participar, as empresas devem atender às especificações contidas nos editais para compras de bens e serviços. Depois do processo competitivo e do ordenamento das ofertas, o pregoeiro verifica o atendimento das condições fixadas no edital.

Nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/2006 é exigido nos editais a declaração sobre as penas da lei, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7 da Lei 10.520/02 e no art. 10 do Decreto Municipal n. 14.218, de 30/01/2003, que a microempresa ou empresa de pequeno porte, cujos termos declara conhecer na íntegra, estando apta a exercer o direito de preferência como critério de desempate no Pregão e a declaração que não possui no quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Em relação à aquisição de produtos aplicados para execução dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, a SANASA busca ter garantias que atendam às especificações técnicas, desde que não representem qualquer dano à saúde da população atendida. A fim de assegurar esse cumprimento, a SANASA definiu a norma de qualificação técnica aplicável aos produtos estratégicos que tenham contato direto ou indireto com a água bruta ou tratada, nas adutoras, nas redes de distribuição de água, nas redes coletoras de esgoto, nos coletores troncos, e, fundamentalmente, no tratamento da água e também de esgotos, e que exerçam uma função relevante para o saneamento. Pela norma, implantada a partir de janeiro de 2017, os fabricantes de materiais e equipamentos interessados em fornecer à SANASA, deverão qualificar seus produtos através processo de avaliação técnica. Às empresas fabricantes dos produtos será fornecido pela SANASA o respectivo Atestado de Qualificação Técnica – AQT, que comprova que o produto está em conformidade com as especificações técnicas exigidas.

A SANASA manifesta nessa norma a preocupação de que seja garantida - a qualquer material utilizado para o tratamento e condução da água - a promoção de sua potabilidade incondicionalmente, sem deixar nenhum contaminante, seja no processo produtivo, ou por

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

estar contido em seus insumos e que possam ser transferidos para a água final. Essa potabilidade da água tem que permanecer até a entrada do imóvel, onde se localiza o hidrômetro. Para os produtos químicos destinados ao tratamento de água e esgoto, existe regulamentação específica, controlados pela Polícia Federal e/ou conforme legislação.

A aquisição de bens e serviços, como por exemplo, produtos químicos e materiais de construção, se dão por meio de licitação, com ênfase na Leis Federais nº 8.666/1993 e 13.303/2016, que norteia os procedimentos de seleção, contratação e gestão de fornecedores. Desta forma, durante a vigência contratual os preços contratados não são alterados, exceto pelos reajustes aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente.

Para os produtos químicos destinados ao tratamento de água e os reagentes destinados aos laboratórios de controle de qualidade da água e do esgoto sanitário, existe regulamentação específica, sendo, alguns deles, controlados pela Polícia Federal.

O uso de energia elétrica na empresa, para as instalações de alta tensão, é regulamentado por contratos de fornecimento no mercado cativo, todavia, a empresa está finalizando projeto de migração para o mercado livre, possibilitando a compra através de contrato bilateral que melhor atenda às suas expectativas de custo e benefício.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

O sistema de pregão eletrônico contempla as condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame, permite a transparência e agilidade do processo licitatório, além de facilitar e possibilitar a participação dos fornecedores nas licitações em âmbito nacional.

No caso da energia elétrica, existe a dependência do fornecedor exclusivo, considerando a condição atual no mercado cativo, Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

A empresa tem como prática a gestão de estoques, com objetivo de criar estoques preventivos e estratégicos de materiais suficientes, e evitar compras imprevistas, procurando não ficar sujeito à volatilidade de preços de seus fornecedores, em especial no que se refere aos produtos químicos, que são sujeitos à variação cambial. Contudo, a compra de tais materiais não representa valor significativo nos custos da Empresa.

Cabe ressaltar, ainda, que a volatilidade nos preços da energia elétrica, materiais de tratamento, combustíveis e lubrificantes, assim como impostos e taxas sobre as receitas são repassados à tarifa, conforme legislação em vigor.

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

A SANASA é um dos maiores consumidores de bens e serviços da região metropolitana de Campinas. Ao contrário da iniciativa privada, que tem mais liberdade para gerir sua cadeia de fornecedores, o setor público tem que seguir a Lei de Licitações (Lei 13.303/16 e 10.520/02) que define as modalidades e tipos de licitações que devem ser realizadas, com a finalidade de contratar bens e serviços. Há diversas etapas a serem cumpridas, sendo que as contratações são adotadas preferencialmente como pregão eletrônico. Desde a solicitação de compras até o fornecimento dos bens e/ou serviços contratados, é fundamental manter uma gestão efetiva de compras para não deixar de atender a população devido à falta de materiais, equipamentos e serviços terceirizados. Como a cadeia de fornecedores e suprimentos no setor público é sistêmica, o planejamento e controle são essenciais para a continuidade de contratações através de processos licitatórios.

Conforme Lei Complementar 147/2014, as microempresas deverão ter tratamento diferenciado e simplificado, com licitação de participação exclusiva de ME ou EPP, quando constatado no mínimo 03 ME/EPP na pesquisa de mercado, e na fase de julgamento da habilitação, com 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis pelo mesmo período, a critério da Administração Pública, para a resolução de pendências referentes a documentação de regularidade fiscal, com o intuito de fomentar a economia e o crescimento local e regional.

Sempre em busca de novos parceiros para ampliar a cadeia de fornecedores, para diminuir os gastos com estoque de bens e produtos dentro do almoxarifado, a SANASA adota a contratação através da ATA de Registro de preços optado preferencialmente pela modalidade pregão eletrônico, sendo um recurso usado nas aquisições de materiais e produtos, em que as empresas possuem o compromisso de fornecimento a preços e prazos registrados previamente, porém a contratação só será realizada quando melhor convier ao órgão. Trata-se de movimentação e armazenagem de materiais que facilitam o fluxo de produtos desde o ponto de aquisição da matéria-prima até o ponto de consumo final, pensando-se inclusive no caminho dentro da empresa, evitando materiais no estoque com custo alto, com a redução do volume de materiais do estoque e /ou perda de bens, redução de compras fracionadas. Auxiliando a tomada de decisões que resultam assim na redução de custos, aumento da qualidade, prazos, entre outros.

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

a. Montante total de receitas provenientes do cliente

Não há clientes nas condições acima mencionadas.

A receita da empresa é pulverizada e proveniente da somatória dos pagamentos das faturas decorrentes das ligações de água (374.749) e ligações de esgoto (347.612) além de receitas oriundas de serviços de redes e ligações de água e esgoto, remoções e outras.

Em levantamentos realizados em 31/12/2021, não foram encontrados clientes com participação igual ou superior a 10% da receita total da empresa que possam influenciar nas decisões de investimentos.

b. Seguiremos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Informação comprometida em razão do item anterior.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

a. Necessidades de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para a obtenção de tais autorizações:

Licenciamento Ambiental é um instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, estabelecida pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274, de 6 de junho de 1990, que tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar condições ao desenvolvimento socioeconômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana.

O processo de regulamentação do licenciamento ambiental iniciou por meio da Resolução CONAMA nº 001/86, que estabeleceu diretrizes gerais para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA nos processos de licenciamento ambiental, definindo, ainda, critérios para sua aplicação.

A Constituição Federal, promulgada em 05 de outubro de 1988, assumiu a relevância da questão ambiental no País, dedicando ao meio ambiente o Capítulo VI, Art. 225, que define os direitos e deveres do Poder Público e da coletividade em relação à conservação do meio ambiente como bem de uso comum. No Parágrafo 1º, Inciso IV do Art. 225, a avaliação de impacto ambiental foi recepcionada pela Constituição Federal, devendo assim ser exigida pelo Poder Público como “estudo prévio de impacto ambiental”, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.

O Art. 225 da Constituição Federal afirma que incumbe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presente e futuras gerações.

Buscando aperfeiçoar o Sistema de Licenciamento Ambiental, o Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA aprovou, em dezembro de 1997, a Resolução nº 237. Esta Resolução reafirmou os princípios de descentralização presentes na Política Nacional de Meio Ambiente e na Constituição Federal de 1988, e regulamentou a atuação dos membros do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA na execução do licenciamento ambiental com o estabelecimento de procedimentos e critérios, efetivando a utilização do licenciamento como instrumento de gestão ambiental.

A Resolução CONAMA 237/97, considerando as competências comuns em matéria ambiental previstas na Constituição Federal, instituiu um sistema de licenciamento

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ambiental em que as competências para licenciar são atribuídas aos diferentes entes federativos em razão da localização do empreendimento, da abrangência dos impactos diretos ou em razão da matéria.

Nos termos da Resolução CONAMA 237/97, a competência legal para licenciar, quando definida em função da abrangência dos impactos diretos que a atividade pode gerar, pode ser: (a) do município - se os impactos diretos forem locais; (b) do estado - se os impactos diretos atingirem dois ou mais municípios; e (c) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) - se os impactos diretos se derem em dois ou mais estados.

A partir desta Resolução os municípios passam a ter o poder/dever de licenciar os empreendimentos e atividades cujo impacto seja local.

Compete ao órgão ambiental municipal, ouvidos os órgãos competentes da União e dos Estados, quando couber, o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio.

O órgão ambiental estadual fará o licenciamento após considerar o exame técnico procedido pelos órgãos ambientais dos Municípios em que se localizar a atividade ou empreendimento, bem como, quando couber, o parecer dos demais órgãos competentes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, envolvidos no procedimento de licenciamento.

O Licenciamento Ambiental é realizado por meio de procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso. Para a condução do Licenciamento Ambiental, foi concebido um processo de avaliação preventiva que consiste no exame dos aspectos ambientais dos projetos em suas diferentes fases: concepção/planejamento, instalação (construção) e operação. Trata-se, portanto, de um processo sistemático de avaliação ambiental, realizado em três etapas: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação.

As licenças ambientais estão estabelecidas no Decreto 99.274/90, que regulamenta a Lei 6.938/81, e detalhadas na Resolução CONAMA nº 237/97:

- Licença Prévia – LP: concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade aprovando sua localização e concepção,

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

Assim, a LP é concedida se for atestada a viabilidade ambiental do empreendimento, após exame dos impactos ambientais por ele gerados, dos programas de redução e mitigação de impactos negativos e de maximização dos impactos positivos. A LP não autoriza o início de quaisquer obras destinadas à implantação do empreendimento.

- Licença de Instalação – LI: autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.
- Licença de Operação – LO: autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinados para a operação.

MARCO REGULATÓRIO DO SANEAMENTO BÁSICO

O novo **Marco Regulatório do Saneamento Básico**, introduzido por meio da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020 atualiza o Marco Legal do Saneamento Básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), entidade federal de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh) e responsável pela instituição de normas de referência para a regulação dos serviços públicos de saneamento básico, e estabelece regras para sua atuação, sua estrutura administrativa e suas fontes de recursos; a Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003, para alterar o nome das atribuições do cargo de Especialista de Recursos Hídricos, a Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005 para vedar a prestação por contrato de programa dos serviços públicos de que trata o art. 175 da Constituição Federal, a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, para aprimorar as condições estruturais do saneamento básico no País, a Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, para tratar dos prazos para disposição finalmente adequada dos rejeitos, a Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015 (Estatuto da Metrópole), para estender seu âmbito de aplicação às microrregiões, e a Lei nº 13.529, de 04 de dezembro de 2017, para autorizar a União a participar de fundo com a finalidade exclusiva de financiar serviços técnicos especializados.

O marco regulatório determina a obrigatoriedade de os contratos preverem metas de desempenho e de universalização dos serviços no setor. A meta do Governo Federal é alcançar a universalização até 31 de dezembro de 2033, garantindo que 99% da

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

população brasileira tenha acesso à água potável e 90% ao tratamento e a coleta de esgoto.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, é uma autarquia federal vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA). É o órgão executivo responsável pela execução da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e desenvolve diversas atividades para a preservação e conservação do patrimônio natural, exercendo o controle e a fiscalização sobre o uso dos recursos naturais (água, flora, fauna, solo, etc). Também cabe a ele conceder licenças ambientais para empreendimentos de sua competência.

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP: identifica as pessoas físicas e jurídicas sob controle e fiscalização ambiental, perante o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), conforme previsto em legislação federal ou de âmbito nacional, gerando informação para a gestão ambiental no Brasil.

As pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades sob controle ambiental têm obrigação de se inscrever no CTF/APP conforme Instrução Normativa IBAMA nº 06, de 15 de março de 2013 (e alterações).

Certificado de Regularidade (CR)

O Certificado de Regularidade é a certidão pela qual o IBAMA atesta que os dados da pessoa inscrita estão em conformidade para com as obrigações decorrentes do Cadastro, referentes às atividades sob controle e fiscalização do Ibama; previsto na Instrução Normativa nº 6, de 2013 (e alterações).

Esse documento tem sido cobrado:

- Em processos de licitações públicas
- Em processos de licenciamento ambiental estadual
- Em financiamentos por bancos públicos
- Em alguns processos de certificação ambiental.

O CR tem validade de 3 meses a partir da data da sua emissão.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

A Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA) é uma espécie de tributo para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais.

A TCFA está prevista no art. 17-B da Lei Federal nº 6.938/1981, que teve a redação dada pela Lei Federal nº 10.165/2000. Foi regulamentada pelo IBAMA por meio da Instrução Normativa nº 17, de 2011, republicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20 de abril de 2012.

O valor da TCFA definida pelo cruzamento do grau de potencial poluidor com o porte econômico do empreendimento

O Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (RAPP), é uma ferramenta instituída como obrigação acessória à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA), pela Política Nacional de Meio Ambiente, Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, § 1º, Art. 17-C.

O RAPP tem como função a obtenção de dados e informações para colaborar com procedimentos de fiscalização e controle ambiental.

O modelo do relatório é definido pelo Ibama, que atualmente é regulamentado pela Instrução Normativa nº 6, de 24 de março de 2014 (e alterações).

O RAPP deverá ser preenchido e entregue no período de 1º de fevereiro a 31 de março de cada ano, referentes ao exercício da atividade no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL – CETESB e DAEE **CETESB- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo**

O licenciamento ambiental no Estado de São Paulo passou a ser obrigatório às atividades industriais após a promulgação do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976 aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.468, de 08 de setembro de 1976, que dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição do meio ambiente.

O Decreto Estadual nº 47.397 de 04 de dezembro de 2002 dá nova redação ao Título V e ao Anexo 5 e acrescenta os Anexos 9 e 10, ao Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976 e em seu Art. 57 são consideradas fontes de poluição e, portanto passíveis de licenciamento os sistemas de saneamento nas alíneas b, c e d do inciso IV, os sistemas autônomos públicos ou

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

privados de armazenamento, afastamento, tratamento, disposição final e reuso de efluentes líquidos, exceto implantados em residências unifamiliares; sistemas coletivos de esgotos sanitários: elevatórias; estações de tratamento; emissários submarinos e subfluviais e disposição final; e estações de tratamento de água.

O Decreto Estadual nº 47.400, de 04 de dezembro de 2002, regulamenta dispositivos da Lei Estadual nº 9.509, de 20 de março de 1997, referentes ao licenciamento ambiental, estabelece prazos de validade para cada modalidade de licenciamento ambiental e condições para sua renovação, estabelece prazo de análise dos requerimentos e licenciamento ambiental, institui procedimento obrigatório de notificação de suspensão ou encerramento de atividade, e o recolhimento de valor referente ao preço de análise.

A Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB é a agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento de atividades geradoras de poluição, com a preocupação fundamental de preservar e recuperar a qualidade das águas, do ar e do solo, desde a década de 70.

Em 2009, entrou em vigor a Lei 13.542, que criou a “Nova CETESB”. A agência ambiental paulista ganha novas atribuições, principalmente no processo de licenciamento ambiental no Estado. Passou a ser a única responsável pelo licenciamento estadual do meio ambiente que antes era realizado por quatro áreas diferentes (Departamento Estadual de Proteção dos Recursos Naturais -DEPRN, Departamento de Uso de Solo Metropolitano - DUSM, Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA e CETESB). Assim manteve a função de órgão fiscalizador e licenciador de atividades consideradas potencialmente poluidoras e acrescentou o licenciamento de atividades que impliquem no corte de vegetação e intervenções em áreas consideradas de preservação permanente e ambientalmente protegida.

A CETESB emite as licenças ambientais compreendidas em licença prévia, licença de instalação, licença de operação, renovação da licença de operação, autorização para intervenção em área de preservação permanente, supressão de vegetação e corte de árvore isolada, parecer técnico, autorização para treinamento de combate ao incêndio, certificado de movimentação de resíduos de interesse ambiental (CADRI).

A obtenção das licenças ambientais, aliada ao cumprimento das exigências técnicas, constitui base para a conformidade ambiental. O controle da poluição ambiental contemplado nas licenças refere-se aos aspectos relativos ao ar, solo, águas, ruído e vibração.

A autorização para intervenção em área de preservação permanente, supressão de vegetação e/ou corte de árvore isolada é emitida após a assinatura de Termo de

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA), como forma de compensar o dano/prejuízo ambiental causado pela intervenção/obra.

Relatórios de Auto monitoramento – CETESB

Em atendimento aos Artigos 6º inciso XV e 79, do Decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, que aprova o Regulamento da Lei nº 997, de 31 de maio de 1976, que dispõe sobre a Prevenção e o Controle da Poluição do Meio Ambiente; quando da solicitação da licença de operação das estações de tratamento de esgotos, é obrigatório a apresentação de plano completo de resíduos líquidos.

Os relatórios de auto monitoramento das estações de tratamento de esgoto constam como exigências técnicas nas Licenças de Operações emitidas pela CETESB. Esses relatórios são enviados anualmente e têm a finalidade de comprovar a eficiência do tratamento de esgoto bem como atender ao Art. 18 do Decreto nº 8468/76, CONAMA nº357/2005 e CONAMA nº430/2011.

Os relatórios de auto monitoramento enviados, em 2021, foram: ETE Abaeté, ETE Ciatec, ETE Icaraí, ETE Taubaté, ETE Parque das Constelações, ETE Santa Mônica, ETE Terras do Barão, ETE Mirassol, ETE Bosque das Palmeiras, ETE Arboreto e Posto de Recebimento de Efluentes Anhanguera.

Em 2020 foram entregues 13(treze) relatórios à CETESB.

Para as ETEs: Piçarrão, Nova América, San Martin, Anhumas, Barão Geraldo, Capivari I, EPAR, Samambaia e Sousas a CETESB solicitou que os dados de auto monitoramento fossem inseridos, mensalmente, no Sistema INFOÁGUAS.

O Sistema INFOÁGUAS é uma ferramenta onde a CETESB consolida suas bases de dados sobre a qualidade das águas superficiais e subterrâneas e assuntos de interesse sobre a Gestão de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

DAEE – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ENERGIA ELÉTRICA

O Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE é o órgão gestor dos recursos hídricos do Estado de São Paulo; executando a Política de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, coordenando o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos, nos

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

termos da Lei 7.663/91, adotando as bacias hidrográficas como unidade física - territorial de planejamento e gerenciamento.

O Decreto nº 23.933, de 18 de setembro de 1985 altera o Regulamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, decreta em seu Artigo 1º, inciso VIII - outorgar concessões, permissões e autorizações para uso ou derivação de águas do domínio estadual, nos termos previstos no Código de Águas (Decreto Federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934) e legislação subsequente.

A Resolução Conjunta SMA/SERHS nº 1, de 23 de fevereiro de 2005, regula o Procedimento para o Licenciamento Ambiental Integrado às Outorgas de Recursos Hídricos.

A Portaria DAEE nº 1.630, de 30 de maio de 2017, reti-ratificada em 21/03/2018 e alterada pela Portaria DAEE nº 3.280, de 24 de junho de 2020, que dispõe sobre procedimentos de natureza técnica e administrativa para obtenção de manifestação e outorga de direito de uso e de interferência em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo.

Em seu Artigo 1º - Aprova os procedimentos de natureza técnica e administrativa a serem observados para obtenção de outorgas de direito de uso e de interferência em recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo ou sua dispensa; bem como da manifestação sobre a implantação de empreendimentos que demandem usos e interferências nesses recursos hídricos e para obtenção de licenças de execução de poços.

Define outorga como um ato administrativo, que pode ser por meio de autorização, de concessão ou de licença, com prazo determinado, mediante o qual o DAEE defere a utilização ou interferência em recursos hídricos, após solicitação formal do requerente, nos termos e nas condições expressas em Portaria específica, considerando aspectos técnicos e legais previstos em regulamento.

O Decreto nº 63.262, de 09 de março de 2018 que aprova o novo Regulamento dos artigos 9º a 13 da Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, em seu anexo:

Artigo 1º - Outorga é o ato pelo qual o Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE defere:

- I. A execução de obras ou serviços que altere o regime, a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- II. A execução de obras para extração de águas subterrâneas;
- III. A derivação de água do seu curso ou depósito, superficial ou subterrâneo;
- IV. O lançamento de efluentes nos corpos d'água.

Resolução SIMA nº 86, de 22 de outubro de 2020, que regulamenta os procedimentos para a integração das autorizações, alvarás de licenças e licenças ambientais com as outorgas, declarações e cadastros de uso de interferência em recursos hídricos (SIMA-Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente).

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SVDS

O licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local foi delegado aos municípios com a publicação da Deliberação CONSEMA 33/2009, de 22 de setembro de 2009.

No caso do município de Campinas, este passou a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e com a CETESB quando da publicação da Lei Municipal nº 13.508 de 22 de dezembro de 2008.

No ano de 2014 passou a vigorar o Decreto Municipal nº 18.306, de 25 de março de 2014, que regulamentava os procedimentos de licenciamento e controle ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local pela Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas de que trata a Lei Complementar nº 49, de 20 de dezembro de 2013.

O Decreto nº 18.306, de 25 de março de 2014 elencava os empreendimentos e atividades que dependiam de prévio licenciamento da SVDS. No entanto, em 2014 a Deliberação CONSEMA nº 33/2009 foi revogada com a publicação da Deliberação CONSEMA Normativa nº 01/2014, de 23 de abril de 2014, (CONSEMA – Conselho Estadual do Meio Ambiente), alterando assim a tipologia dos empreendimentos de saneamento licenciáveis na Secretaria do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SVDS).

Desta forma, em 2015 passou a vigorar o Decreto Municipal nº 18.705, de 17 de abril de 2015, que substituiu o Decreto Municipal nº 18.306/2014. Neste Decreto são elencados os empreendimentos e atividades que dependerão de prévio licenciamento na SVDS, sendo que os que cabem às atividades da SANASA estão compreendidos no Anexo II - Saneamento e Anexo III – Áreas verdes.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

Assim, o licenciamento das obras hidráulicas de saneamento (Anexo II) a seguir passou a ser licenciados na SVDS:

- Adutoras de água;
- Canalizações de córregos em áreas urbanas;
- Desassoreamento de córregos e lagos em áreas urbanas;
- Projeto de drenagem com retificação e canalização de córrego;
- Reservatórios de controle de cheias;
- Barramentos com área inundada inferior a 20 ha;
- Galerias de água pluviais.

A SVDS emite licenças ambientais compreendidas em licença prévia, licença de instalação e licença de operação, renovação de licença de operação, autorização para supressão de vegetação, Exame Técnico Municipal e Certificado de Dispensa de Licença, nos casos que o empreendimento não é passível de licenciamento ambiental.

A obtenção das licenças ambientais, aliada ao cumprimento das exigências técnicas, constitui a base para a conformidade ambiental.

A autorização para intervenção em área de preservação permanente, supressão de vegetação e corte de árvore isolada é emitida após assinatura de Termo de Compromisso de Ambiental (TCA), como forma de compensar o dano/prejuízo ambiental causado pela intervenção/obra.

O Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos – SIGOR

O Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos (SIGOR) - [Módulo Manifesto de Transporte de Resíduos – \(MTR\)](#) foi instituído em 16 de dezembro de 2020 pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB) e tornou obrigatória, a partir de 4 de janeiro de 2021, a utilização do sistema para emissão do documento.

O SIGOR – Módulo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) foi instituído pelo Decreto n° 60.520, de 05 de junho de 2014 e deverá possibilitar o registro, o controle e o acesso às informações previstas na [Lei n° 12.300, de 16 de março de 2006](#), e no [Decreto n° 54.645, de 5 de agosto de 2009](#), em especial no que se refere aos:

- I- Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- II- Sistema Declaratório Anual;
- III- Inventário Estadual de Resíduos.

O SIGOR -Módulo MTR está em conformidade com o estabelecido na Portaria MMA n° 280, 29 de junho de 2020, do Ministério do Meio Ambiente - MMA. É uma ferramenta

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

utilizada para o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, do Ministério do Meio Ambiente.

É resultado de um Acordo de Cooperação firmado entre a CETESB e a Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes - ABETRE, que tem como uma das funções gerenciar os MTR emitidos, adaptados às particularidades do Estado de São Paulo, visando a atender todas as normas e legislação vigentes, incluindo a integração com o MTR Nacional.

O SIGOR – Módulo MTR tem como objetivo estabelecer a metodologia do Sistema de Manifesto de Resíduos, de forma a subsidiar o controle dos resíduos gerados no Estado de São Paulo, desde sua origem até a destinação final.

A SANASA emite o MTR para todos os resíduos gerados na empresa.

LICENÇA SANITÁRIA - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DEVISA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Em atendimento a Portaria Estadual CVS 01, de 22 de julho de 2020, a SANASA deve requerer junto ao Departamento de Vigilância em Saúde do município de Campinas – DEVISA a licença de sanitária de seus empreendimentos, previstos na referida Portaria.

São eles as Estações de Tratamento de Água – ETA e as Estações de Tratamento de Esgoto - ETE.

A Portaria Estadual CVC 01, de 22 de julho de 2020, disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá outras providências.

Para o processo de licenciamento, são apresentados ao órgão competente documentos com descrição dos processos a serem realizados nos empreendimentos vistoriados, quantificação de pessoal, equipamentos, e demais informações que auxiliem a análise e compreensão geral das atividades; bem como Informações sobre a implantação das edificações, suas instalações e equipamentos e documentos sobre saúde e segurança no trabalho.

Em relação à saúde e segurança no trabalho, são apresentados à DEVISA:

- Cópia do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA);
- Cópia das Ordens de Serviço de Segurança (OSS), sendo uma por função;

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- Cópia dos Comprovantes de Treinamentos necessários, conforme previsto no PPRA;
- Cópia dos Comprovantes de Entrega de EPIs;
- Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado;
- Listagem contendo nome, função e data de admissão dos funcionários da unidade.

Após vistoria no local e análise de toda documentação, é emitida a Licença Sanitária.

Os sistemas de abastecimento de água para consumo humano, compreendendo a captação, adução, estação de tratamento de água (ETA), reservação e distribuição, bem como os sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos - Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) e a Estação Produtora de Água de Reuso (EPAR) deverão ser cadastradas e obter Licença Sanitária no Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, da Secretaria de Estado da Saúde, conforme determina a Portaria CVS nº1, de 22 de julho de 2020

ÁGUA DE REÚSO

Para a utilização da água de reúso proveniente da Estação Produtora de Água de Reuso – EPAR Capivari II da SANASA atendemos às seguintes legislações:

- Deliberação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CRH) nº 204, de 25 de outubro de 2017, que estabelece diretrizes para o reúso direto de água não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de sistemas públicos para fins urbanos e dá outras providências;
- INSTRUÇÃO TÉCNICA DPO nº 13, de 30 de maio de 2017; DAEE - que estabelece exigências para obtenção da Declaração sobre Viabilidade de Implantação (DVI) de empreendimentos e da outorga de direito de uso de recursos hídricos pelo produtor de água de reúso direto, não potável, proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário de Sistemas Públicos – ETES.
- Resolução Conjunta SES/SIMA 01, de 13 de fevereiro de 2020, que disciplina o reúso direto não potável de água, para fins urbanos, proveniente de Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário e dá providências correlatas.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ – ARES – PCJ

A Constituição Federal 1988, em seu art. 241, autoriza os municípios a promoverem, através de Consórcios Públicos, a gestão associada de serviços públicos, bem como a

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos.

Pela Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, Política Nacional de Saneamento Básico, os municípios respondem pelo planejamento, regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, sendo que estas são atividades distintas e devem ser exercidas de forma autônoma, por quem não acumula a função de prestador desses serviços, sendo necessária, a criação de órgão distinto, no âmbito da administração direta ou indireta.

O Consórcio PCJ propôs a criação de uma Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento na forma de consórcio público, com viabilidade e sustentabilidade econômica, com custo operacional reduzido, com independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira, tendo como área de atuação os municípios das bacias PCJ e de seu entorno.

Os municípios subscritores do Protocolo de Intenções propuseram a criação da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência Reguladora PCJ), na forma de consórcio público, como associação pública e personalidade jurídica de direito público interno, de natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, dotada de independência decisória e autonomia administrativa, orçamentária e financeira. Para tanto, sua criação foi autorizada mediante ratificação, por lei, editada por cada um dos municípios participantes do Protocolo de Intenções, convertendo-o, desta forma, em Contrato de Consórcio Público, visando o exercício de funções de Agência Reguladora de Serviços de Saneamento.

Em 10 de abril de 2012, a Lei Municipal nº 14.241 ratificou a subscrição do protocolo de intenções constituindo a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Agência Reguladora PCJ, com fundamento nas Leis Federais nº 11.107, de 06 de abril de 2.005 e nº 11.445, de 05 de janeiro de 2.007.

Os objetivos específicos da Agência Reguladora PCJ são:

- I. Realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através do exercício das atividades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios consorciados;
- II. Verificar e acompanhar, por parte dos prestadores dos públicos de saneamento, o cumprimento dos Planos de Saneamento Básico dos Municípios consorciados;
- III. Fixar, reajustar e revisar os valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios ciados, a fim de assegurar tanto o equilíbrio econômico-financeiro da prestação

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

desses serviços, bem como a modicidade das tarifas, mediante mecanismos que induzam a eficiência dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade;

- IV. Homologar, regular e fiscalizar, inclusive as questões tarifárias, os contratos de prestação de serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados;
- V. Prestar serviços de interesse da gestão dos serviços públicos de saneamento básico aos Municípios consorciados e conveniados, bem como aos prestadores desses serviços, remunerados ou não;
- VI. Prestar serviços de assistência técnica e outros não descritos no inciso V deste artigo;
- VII. Representar os municípios consorciados ou conveniados em assuntos de interesses comuns, em especial relacionados à gestão associada dos serviços públicos de regulação e de fiscalização da prestação dos serviços de saneamento básico, perante quaisquer órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais.

As Resoluções ARES-PCJ emitidas no ano de 2021 foram:

- RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 372, DE 08 DE JANEIRO DE 2021, que dispõe sobre alteração parcial da Resolução ARES-PCJ nº 49, de 28/02/2014, através de alteração de redação do “caput” de artigos, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 382, DE 19 DE MARÇO DE 2021, que dispõe sobre as Condições Gerais de Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Tratada e de Esgotamento Sanitário, no âmbito dos municípios associados à Agência Reguladora PCJ, durante o período de excepcionalidade, emergencial e atípico, em continuidade ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 388, DE 18 DE JUNHO DE 2021, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de vigência da Resolução ARES-PCJ nº 382, de 19 de março de 2021, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 397, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021, que dispõe sobre alíquotas, metodologias de cálculos dos valores e formas de cobrança e repasse da Taxa de Regulação e Fiscalização - Exercício de 2022, a ser cobrada dos prestadores de serviços de água e esgoto e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos dos municípios consorciados e conveniados à ARES-PCJ, e dá outras providências.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

- RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 409, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, que dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Campinas e dá outras providências.

b. Política ambiental da companhia e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.

As estratégias da SANASA têm como definição maior a ampliação do serviço de saneamento e a proteção ambiental, visando à saúde pública e à melhoria da qualidade de vida da população de Campinas.

Desde 2013 a empresa avançou com o plano 300%, política pública que estabeleceu metas de 100% de abastecimento de água potável, 100% de coleta e afastamento de esgoto e 100% de tratamento de esgoto coletado.

A SANASA possui o compromisso de solicitar aos órgãos de meio ambiente do Estado de São Paulo, através da Secretaria do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (SMA) e Municipal, através da Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas (SVDS) as licenças ambientais para implantação e operação de suas instalações.

A Companhia tem tomado todas as medidas necessárias para cumprir as determinações legais e ou regulamentares dos órgãos de licenciamento ambiental para reduzir os impactos ambientais.

Solicitações de licenças prévia, de instalação e de operação, autorização de intervenção em área de preservação permanente, supressão de vegetação e corte de árvore isolada, autorização de implantação de empreendimento e outorga de direito de uso e emissão pelo órgão ambiental (CETESB, DAEE E SVDS).

No ano de 2021 os documentos solicitados e emitidos foram:

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ÓRGÃO	DOCUMENTO	CUSTOS
IBAMA	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental (TCFA)	R\$ 66.778,48
SVDS	Exame Técnico Municipal (ETM)	R\$ 0,00
	Certificado de Dispensa de Licença (CDL)	
	Licença Prévia e de Instalação (LP/LI)	
	Licença de Operação (LO)	
	Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP); Autorização para supressão de vegetação nativa e/ou Autorização par corte de árvores isoladas	
CETESB	Licença Prévia (LP)	R\$ 1.065.041,81
	Licença de Instalação (LI)	
	Licença de Operação (LO)	
	Licença de Operação Renovação (LOR)	
	Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP); Autorização para supressão de vegetação nativa e/ou Autorização par corte de árvores isoladas	
	Certificado de Movimentação de Resíduos de Interesse (CADRI)	
	Autorização de Treinamento de Combate a Incêndio	
DAEE	Outorga de Direito de Uso e Outorga de Direito de Interferência	R\$ 2.705,37
	Cadastro – Dispensa de Outorga	
	Declaração de Viabilidade de Empreendimento (DVI)	

Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental

No ano de 2021, foram firmados 04 (quatro) Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) e foram plantadas 2.093 mudas. Não foram firmados Termos de Compromisso Ambiental.

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

ÓRGÃO AMBIENTAL	Nº DE TERMOS ASSINADOS	Nº DE MUDAS
CETESB – Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA)	4	2093
SVDS – Termo de Compromisso Ambiental (TCA)	0	0
TOTAL	4	2.093

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

No ano de 2021, nas atividades de gestão ambiental, não houve a dependência de patentes, marcas, concessões, franquias, ou contrato de royalties relevantes, uma vez que não há legislação reguladora ou dependência de terceiros. Já nas licenças necessárias para o pleno funcionamento da estrutura de abastecimento de água e coleta, afastamento e tratamento de esgoto, as mesmas foram descritas no item anterior, em coordenação para o Plano 300%.

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

- a. **Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia**

Receita Líquida (em milhares de Reais) de R\$ 951.540 mil, correspondente a 100% da receita líquida total da Companhia.

- b. **Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia**

A empresa atua somente no mercado nacional.

- c. **Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total da Companhia**

A empresa atua somente no mercado nacional.

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

Não aplicável, pois a SANASA não desenvolve atividades em outros países.

7.8 - Políticas Socioambientais

I. Se o emissor divulga informações socioambientais por meio de relatório anual, de sustentabilidade ou integrado:

a) a metodologia seguida na elaboração dessas informações;

Desde 2012 a SANASA publica anualmente o Relatório de Sustentabilidade.

O último relatório publicado é referente ao exercício de 2020.

Adotamos a metodologia GRI Standards

b) se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente;

O Relatório de 2020 foi auditado pela TATICCA Auditores Independentes S/S e sua nota se encontra na página 113 do Relatório de Sustentabilidade 2020.

c) o link direto de onde essas informações podem ser encontradas no site da companhia;

Relatório de Sustentabilidade 2020:

<https://www.sanasa.com.br/document/noticias/3137.pdf>

Relatórios já publicados:

<https://www.sanasa.com.br/conteudo/conteudo1.aspx?f=S&flag=-PTSR>

d) se este relatório leva em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e quais são os ODS materiais para o negócio da companhia;

Sim. A companhia trabalha para o cumprimento das metas do ODS 6 – Água potável e saneamento, e que impactam direta ou indiretamente no atingimento das metas dos demais ODS.

e) se o emissor não divulga relatório anual, de sustentabilidade ou integrado que leve em conta os ODS, explicar o motivo.

N/A

7.9 - Outras Informações Relevantes

Não Aplicável

8.1 - Negócios Extraordinários

Nos últimos 03 (três) exercícios sociais não houve aquisições ou alienações de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

Nos últimos 3 (três) exercícios sociais não houve contratos relevantes celebrados pela Companhia não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

Os principais ativos da SANASA consistem em reservatórios, estações de tratamento de água, redes de água, estações elevatórias de esgoto, estações de tratamento de esgoto, redes coletoras de esgoto, estação de tratamento de lodo e estação de produção de água de reuso.

Em 31 de dezembro de 2021 a SANASA possuía 5 estações de tratamento de água, 1 estação de tratamento de lodo, 4.771,75 km de redes de água, 109 estações elevatórias de esgoto, 21 estações de tratamento de esgoto, 2 estações de produção de água de reuso e 4.428,59 km de redes coletoras de esgoto.

Ao final do exercício de 2021, o valor líquido do ativo imobilizado da Companhia era de R\$ 1.247.679.977,28, conforme quadro a seguir:

Descrição	R\$
Sistema Operativo de Esgoto	288.904.796,83
Sistema Operativo de Água	340.643.790,70
Edificações	145.267.365,00
Instalações Gerais	30.897.345,86
Móveis, Máquinas e Equipamentos	34.969.154,17
Terrenos	29.277.168,84
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	7.542.896,17
Veículos	20.567.763,36
Computadores e Periféricos	648.415,34
Máquinas Operatrizes	21.759.870,86
Obras em Andamento	327.201.410,15
Total	1.247.679.977,28

Todos os bens relevantes da SANASA estão situados no município de Campinas (SP)

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Estação Elevatória de Esgoto Sorirama	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Santa Mônica	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Bosque das Palmeiras	Brasil	SP	Campinas	Própria
EPAR - Estação de Produção de Água de Reuso Capivari II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto São Luis	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto TIC LOG	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Entreverdes 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Anhumas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Colinas das Nascentes I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Colinas das Nascentes II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EPAR 2 - Campina Grande 2	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EPAR 1- Campina Grande 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EPAR 3 - Itajai	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Parque Prado	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Parque das Universidades 2	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto CIPASA - PUCC	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Parque Fazendinha 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Nova Bandeirante	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Jatibela	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Moscou	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto CDHU-H	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Sousas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Sousas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EPAR 4 - Recanto do Sol	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Alphaville I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Alphaville II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Nova América	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Amaraís	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Parque Fazendinha 2	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Santa Ana do Atibaia	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Mini escavadeira Yanmar mod. Vio-12-2A	Brasil	SP	Campinas	Própria
Mini escavadeira Yanmar mod. Vio-12-2A	Brasil	SP	Campinas	Própria
Mini escavadeira Yanmar mod. Vio-12-2A	Brasil	SP	Campinas	Própria
Empilhadeira Tracionária elétrica manual	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Móvel Taubaté	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Santa Cândida	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Paque dos Pomares	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Città Di Salerno	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Solar Campinas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Satélite Iris I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Satélite Iris II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Pedra Alta	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Entreverdes II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Andorinhas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Aparecidinha	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Arboreto da Fazenda	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Beira Rio	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Bosque de Barão	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Camélias	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Fernanda	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto CDHU-Sul	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Cerejeiras I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Cerejeiras II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Perfuratriz Direcional Grundopit 6V	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Chapadão Cadetes	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Chapadão Pedreira	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Itaguaçu	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto São João	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Esplanada	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Figueira I	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Estação Elevatória de Esgoto Figueira II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Gramado	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Independência	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Indústrias	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Jambeiro I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Jambeiro II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Campo Belo	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Jardim do Lago	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Mirian I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Mirian II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Sistema Capiv. 1 - EEE 1 Morumbi	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EPAR 5	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Nova América	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto San Martin	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Santa Bárbara	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Quilombo San Martin	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Alecrins	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Páteo Parque Santa Fé	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Azurra	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Plátanos	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Swiss Park Geneve	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Alphaville 3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Abaeté	Brasil	SP	Campinas	Própria
Pá Carregadeira Fiat Allis mod. FR12-B	Brasil	SP	Campinas	Própria
Pá Carregadeira Fiat Allis mod. DKD1594	Brasil	SP	Campinas	Própria
Escavadeira hidráulica Komatsu mo PC 150-SE-5	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Colinas das Nações	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroscavadeira e Pá Carregadeira marca JCB 214	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroscavadeira e Pá Carregadeira marca JCB 214	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroscavadeira JCB mod. 3C motor 79 HP	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Micro Trator Agrale	Brasil	SP	Campinas	Própria
Escavadeira hidráulica Case mod CX220	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira tração 4x2 marca JCB Mod C3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira tração 4x2 marca JCB Mod C3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Parque das Cachoeiras	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira tração 4x2 marca JCB Mod C3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira JCB mod. 3C motor 79 HP	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira JCB mod. 3C motor 79 HP	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira sobre pneu c/pá Carregadeira JCB mod. C3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira sobre pneu c/pá Carregadeira JCB mod. C3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Guindaste hidráulico articulado Facchini mod. F14/2H	Brasil	SP	Campinas	Própria
Guindaste hidráulico articulado Facchini mod. F14/2H	Brasil	SP	Campinas	Própria
Guindaste hidráulico articulado Facchini mod. F14/2H	Brasil	SP	Campinas	Própria
Guindaste hidráulico articulado Facchini mod. F14/2H	Brasil	SP	Campinas	Própria
Miniescavadeira Hanix mod. H09D	Brasil	SP	Campinas	Própria
Cabine fechada com ar pá carregadeira Fiat	Brasil	SP	Campinas	Própria
Cabine fechada com ar pá carregadeira Fiat	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroescavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Retroscavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroscavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Retroscavadeira Case mod. 580N	Brasil	SP	Campinas	Própria
Pá Carregadeira Case mod. 621D	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Santa Genebra	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Santa Isabel	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto CEASA	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Tarcília	Brasil	SP	Campinas	Própria
Escavadeira Hidráulica Hyundai Robex	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Universitário	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Sistema Capiv. 1 - EEE 2 Uruguai	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Valença I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Valença II	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Via Norte	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Vila Ipê	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Vila Vitória	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Von Zuben	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Jatibaia 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Jatibaia 5	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Piçarrão	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Parque das Constelações	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Villa Réggio	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Capivari I	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Eldorado	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Alto Taquaral	Brasil	SP	Campinas	Própria
Guindaste marca F-14/2H	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Samambaia	Brasil	SP	Campinas	Própria
EPAR - Estação de Produção de Água de Reuso Boa Vista	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Parque das Universidades 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto CIATEC	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	Pais de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Estação Elevatória de Esgoto DIC	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Laranjeiras	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Exercito	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto São Rafael	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EEE Recanto da Fortuna 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EEE Recanto da Fortuna 2	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto EEE Galeria Garden	Brasil	SP	Campinas	Própria
Caminhão Rígido Mod. Volvo com Guindaste Mod. Madal c/ Cesto Hidráulico Duplo 3.	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Icarai	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Mirassol	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Anhumas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Barão Geraldo	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Esgoto Terras de Barão	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Água - ETA 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Água - ETA 2	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Água - ETA 3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Água - ETA 4	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação de Tratamento de Água - CAPIVARI	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Centro Sousas	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Botânico 2	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Botânico 1	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Joaquim Egídio	Brasil	SP	Campinas	Própria
Guindaste His. PKK 12.500	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Sistema Capiv. 1 - EEE 6 Nova Esperança	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Novo Cambuí	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Sistema Capiv. 1 - EEE 4 Novo Mundo	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Olímpia	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Sistema Capiv. 1 - EEE 3 Pirelli	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Real Parque	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Oziel	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Descrição do bem do ativo imobilizado	País de localização	UF de localização	Município de localização	Tipo de propriedade
Estação Elevatória de Esgoto Resedás	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Santos Dumont	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Casa da Cidadania	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Satélite Iris 3	Brasil	SP	Campinas	Própria
Estação Elevatória de Esgoto Arboreto dos Jequitibás	Brasil	SP	Campinas	Própria

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

A Companhia não possui patentes, marcas, concessões, franquias, contratos de transferência de tecnologia e nome de domínio na rede mundial de computadores registrados em seu Ativo.

A Companhia possui valores relacionados a ativos intangíveis, não sendo esses ativos considerados como ativos relevantes, demonstrado item 9.2.- outras informações Relevantes.

A Companhia possui os seguintes registros de marcas no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial)

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Denominação Social	CNPJ	Código CVM	Tipo sociedade	País sede	UF sede	Município sede	Descrição das atividades desenvolvidas	Participação do emisor (%)
Exercício social	Valor contábil - variação %	Variação %	Valor mercado - variação %	Montante de dividendos recebidos (Reais)	Data	Valor (Reais)		
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento s.a	46.119.855/0001-37	1624-1	Coligada	Brasil	SP	Campinas		0,000000
31/12/2021	0,000000	0,000000		0,00		Valor contábil		
31/12/2020	0,000000	0,000000		0,00				
31/12/2019	0,000000	0,000000		0,00				
Razões para aquisição e manutenção de tal participação								
A Companhia possui valores relacionados a participações em outras companhias, não sendo essas participações consideradas como ativos relevantes.								

9.2 - Outras Informações Relevantes

Referente ao item 9.1.b. A Companhia não possui patentes, marcas, concessões, franquias, contratos de transferência de tecnologia e nome de domínio na rede mundial de computadores registrados em seu Ativo.

A Companhia possui valores relacionados a ativos intangíveis, não sendo esses ativos considerados como ativos relevantes.

A Companhia possui os seguintes registros de marcas no INPI (Instituto Nacional de Propriedade Industrial):

Descrição do Ativo	Território Atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marca SANASA nº 816592470	Brasil	30 anos (válido até 17/05/2024)	Uso inadequado das marcas, como emissão de faturas/notas fiscais com logotipos diferentes dos que estão no registro	Perda da exclusividade de uso
Marca SANASA nº 900592060	Brasil	10 anos (válido até 19/01/2030)	Uso inadequado das marcas, como emissão de faturas/notas fiscais com logotipos diferentes dos que estão no registro	Perda da exclusividade de uso
Marca SANASA nº 902385364	Brasil	10 anos (válido até 23/10/2028)	Uso inadequado das marcas, como emissão de faturas/notas fiscais com logotipos diferentes dos que estão no registro	Perda da exclusividade de uso
Marca SANASA nº 902362747	Brasil	10 anos (válido até 28/01/2024)	Uso inadequado das marcas, como emissão de faturas/notas fiscais com logotipos diferentes dos que estão no registro	Perda da exclusividade de uso

9.2 - Outras Informações Relevantes

Descrição do Ativo	Território Atingido	Duração	Eventos que podem causar a perda dos direitos	Consequência da perda dos direitos
Marca SANASA nº 902331337	Brasil	10 anos (válido até 28/01/2024)	Uso inadequado das marcas, como emissão de faturas/notas fiscais com logotipos diferentes dos que estão no registro	Perda da exclusividade de uso
Marca SANASA nº MU 8901165	Brasil	10 anos (válido até 08/06/2024)	Uso inadequado das marcas	Perda da exclusividade de uso
Marca SANASA nº DI 302012001555-3	Brasil	10 anos (válido até 29/03/2027)	Uso inadequado das marcas	Perda da exclusividade de uso

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

10.1 Condições Financeiras e Patrimoniais

A receita operacional líquida da Companhia apresentou um crescimento de 4,88% em relação ao ano anterior, ao passo que o EBITDA registrou uma retração de 3,42%, influenciado principalmente pelo aumento da inadimplência dos consumidores e pelo fato de não termos reajustado as tarifas de água, esgoto e serviços no ano de 2021. A lucratividade e rentabilidade também foram impactadas negativamente em decorrência do aumento significativo nos preços dos insumos de produção, com destaque para a energia elétrica, combustíveis e produtos químicos para tratamento, levando-nos a adotar diversas medidas para a gestão de gastos, que incluiu a vedação de aumentos decorrentes de dissídio coletivo.

O quadro a seguir demonstra os principais indicadores do triênio 2019-2021:

Indicadores	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
1 – Lucro/Prejuízo Líquido em R\$ mil	93.096	146.914	179.185
2 – Receita Líquida em R\$ mil	951.540	907.244	970.090
3 – EBITDA em R\$ mil	243.884	252.513	323.052
4 – Índice Perdas de Faturamento	11,76%	13,47%	13,20%
5 – Índice Perdas na Distribuição	20,57%	21,50%	20,70%
6 – Número de Ligações de Água	374.749	364.916	355.907
7 – Número de Ligações de Esgoto	347.612	339.233	331.278
8 – Volume Faturado de Água (em mil m ³)	87.310	83.270	84.729
9 – Volume Faturado de Esgoto (em mil m ³)	76.969	73.653	74.453
10 – Reajuste Tarifário	Não foi aplicado reajuste nas tarifas de água, esgoto e serviços em 2021, diante da crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus.	2,54% para as tarifas de água e esgoto e para os demais serviços, com vigência a partir de fevereiro de 2020.	4,52% para as tarifas de água e esgoto e 4,56% para os demais serviços, com vigência a partir de fevereiro de 2019.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Abaixo são apresentadas as análises vertical (A.V.%) e horizontal (A.H.%) da Demonstração de Resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019:

Demonstração do Resultado	Em 31/12/2021 (em R\$ mil)	A.V.%	Em 31/12/2020 (em R\$ mil)	A.V.%	Em 31/12/2019 (em R\$ mil)	A.V.%
Receita Líquida	951.540	100,00%	907.244	100,00%	970.090	100,00%
(-) Custos Serv. Vendidos	(528.598)	-55,55%	(511.999)	-56,43%	(488.187)	-50,32%
Lucro Bruto	422.942	44,45%	395.245	43,57%	481.903	49,68%
(-) Desp. Operacionais	(323.446)	-33,99%	(238.991)	-26,34%	(287.252)	-29,61%
Comerciais	(106.353)	-11,18%	(83.799)	-9,24%	(79.776)	-8,22%
Administrativas	(182.932)	-19,22%	(188.861)	-20,82%	(194.398)	-20,04%
Resultado Financeiro	(73.076)	-7,68%	(21.865)	-2,41%	(52.529)	-5,41%
Outras Receitas	38.915	4,09%	55.535	6,12%	39.451	4,07%
Resultado Antes IRPJ e CSLL	99.496	10,46%	156.254	17,22%	194.651	20,07%
(-) IRPJ e CSLL	(6.400)	-0,67%	(9.340)	-1,03%	(15.466)	-1,59%
Resultado Líquido	93.096	9,78%	146.914	16,19%	179.185	18,47%

Demonstração do Resultado	Em 31/12/2021 (em R\$ mil)	A.H.%	Em 31/12/2020 (em R\$ mil)	A.H.%	Em 31/12/2019 (em R\$ mil)	A.H.%
Receita Líquida	951.540	4,88%	907.244	-6,48%	970.090	5,66%
(-) Custos Serv. Vendidos	(528.598)	3,24%	(511.999)	4,88%	(488.187)	6,22%
Lucro Bruto	422.942	7,01%	395.245	-17,98%	481.903	5,10%
(-) Desp. Operacionais	(323.446)	35,34%	(238.991)	-16,80%	(287.252)	1,62%
Comerciais	(106.353)	26,91%	(83.799)	5,04%	(79.776)	-10,26%
Administrativas	(182.932)	-3,14%	(188.861)	-2,85%	(194.398)	12,00%
Resultado Financeiro	(73.076)	234,21%	(21.865)	-58,38%	(52.529)	3,49%
Outras Receitas	38.915	-29,93%	55.535	40,77%	39.451	29,17%
Resultado Antes IRPJ e CSLL	99.496	-36,32%	156.254	-19,73%	194.651	10,68%
(-) IRPJ e CSLL	(6.400)	-31,48%	(9.340)	-39,61%	(15.466)	16,02%
Resultado Líquido	93.096	-36,63%	146.914	-18,01%	179.185	10,25%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

O EBITDA (*Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*), que representa a geração de caixa operacional, atingiu a importância de R\$ 243.884 mil em 2021, contra R\$ 252.513 mil no ano anterior, o que representa uma redução de 3,42%. A margem EBITDA, que é calculada por meio da divisão do EBITDA pela Receita Líquida, atingiu 25,63% em 2021, ante 27,83% em 2020.

Descrição	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
1 – Receita Líquida em R\$ mil	951.540	907.244	970.090
2 – EBITDA em R\$ mil	243.884	252.513	323.052
3 – Margem EBITDA em % (2 ÷ 1)	25,63%	27,83%	33,30%

A dívida líquida, que se refere ao total de empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades, apresentou um acréscimo de 16,00%, passando de R\$ 596.074 mil em 2020, para R\$ 691.465 mil em 2021. A razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA, que mede o índice de alavancagem, também foi ampliada de 2,36 vezes, em 2020, para 2,84 vezes em 2021.

Descrição	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
1 – Dívida Líquida em R\$ mil	691.465	596.074	434.620
2 – EBITDA em R\$ mil	243.884	252.513	323.052
3 – Dívida Líquida ÷ EBITDA (1 ÷ 2)	2,84x	2,36x	1,35x

A partir da análise dos Indicadores de Estrutura de Capitais (quadro abaixo), observa-se que a Participação de Capitais de Terceiros passou de 165,01% em 2019, para 184,21% em 2020 e 207,38% em 2021. Em 2021, a composição do endividamento, que evidencia o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais, foi de 25,44%, frente ao índice de 30,76% registrado no ano anterior.

Indicadores	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
1 – Passivo Circulante em R\$ mil	295.607	313.195	252.209
2 – Passivo Não Circulante em R\$ mil	866.566	704.848	664.843
3 – Patrimônio Líquido em R\$ mil	560.394	552.664	555.762
4 – Investimentos, Imobilizado e Intangível em R\$ mil	1.275.975	1.151.701	1.088.684
5 – Participação de Capitais de Terceiros [(1 + 2) ÷ 3] × 100	207,38%	184,21%	165,01%
6 – Composição do Endividamento [(1 ÷ (1 + 2))] × 100	25,44%	30,76%	27,50%
7 – Imobilização de Capital (4 ÷ 3) × 100	227,69%	208,39%	195,89%

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Indicadores	Em 31/12/2021	Em 31/12/2020	Em 31/12/2019
8 – Imobilização dos Recursos Não Correntes $[4 \div (2 + 3)] \times 100$	89,42%	91,59%	89,19%

Em relação à estrutura de endividamento, é possível observar que 84,96% da dívida bruta concentra-se no longo prazo (86,88% em 2019 e 79,51% em 2020), conforme evidenciado no quadro a seguir:

Descrição	Em 31/12/2021 (em R\$ mil)	Em 31/12/2020 (em R\$ mil)	Em 31/12/2019 (em R\$ mil)
1 – Endividamento Curto Prazo	116.779	126.069	63.198
(+) Empréstimos/Financiamentos	103.204	108.808	42.043
(+) Arrendamento Mercantil	13.575	17.261	21.155
2 – Endividamento Longo Prazo	659.680	489.234	418.559
(+) Empréstimos/Financiamentos	592.686	419.239	342.085
(+) Arrendamento Mercantil	66.994	69.995	76.474
3 – Dívida Bruta (1 + 2)	776.459	615.303	481.757
4 – Caixa e Aplicações Financeiras	84.994	19.229	47.137
(+) Disponibilidades	84.994	19.229	47.137
5 – Dívida Líquida (3 – 4)	691.465	596.074	434.620
6 – Patrimônio Líquido	560.394	552.664	555.762
7 – Dívida Líquida ÷ Patrimônio Líquido (5 ÷ 6)	1,23	1,08	0,78

Para financiar o plano de investimentos, a SANASA obteve, junto às instituições financeiras oficiais, empréstimos e financiamentos, para a realização de obras de ampliação e melhoria nos sistemas de água e esgoto. Em 2021, a Companhia firmou os seguintes contratos de financiamento com a CAIXA:

- a) Contrato nº 526.794-49/2021, pela implantação das obras de melhoria e de modernização da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Anhumas com a execução do Retrofit para aprimorar a eficiência do tratamento e a melhor qualidade da água devolvida ao meio ambiente, atendendo uma população estimada de 257.692 habitantes, no montante de R\$ 126.094, sendo R\$ 119.790 de financiamento e R\$ 6.304 de contrapartida; e
- b) Contrato nº 527.168-82/2021, para implantação do sistema de esgotamento sanitário que levará o esgoto da bacia do Samambaia, no município de Campinas, até a Estação Produtora de Água de Reuso (EPAR) Capuava, no município de Valinhos, para atender uma população estimada de 41.500 habitantes em Campinas e 120.767

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

na cidade de Valinhos, no montante de R\$ 129.577, sendo R\$ 123.098 de financiamento e R\$ 6.479, de contrapartida.

Os empréstimos bancários firmados pela Companhia estão garantidos por faturamentos de contas d'água e esgoto ou por bloqueio e transferência de saldo bancário até a data do vencimento do compromisso.

Em 31 de dezembro de 2021, a posição dos empréstimos e financiamentos da SANASA era a seguinte:

Financiamentos	Venc. Final	Encargos	Em R\$ mil
CAIXA - Pro-saneamento	2022	Variação da UPR mais 6,5% a.a., mais taxa de risco de 1,5% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	988
CAIXA - Saneamento para todos	2041	Variação da UPR mais 6% a.a. mais taxa de risco de 0,5% a 0,7% a.a. e taxa de administração 2% a.a.	258.898
Total Financiamento			259.886

Empréstimos	Venc. Final	Encargos	Em R\$ mil
Banco Sofisa	2022	Variação do CDI mais 0,55% a.m. ou 6,80% a.a.	28.301
Banco Santander	2026	Variação do CDI mais juros fixos de 0,54% a.m. e comissão de 0,037% a.m. ou 6,71% a.a. e 0,45% a.a. respectivamente	261.462
Banco Daycoval	2024	Variação do CDI mais 0,55% a 0,65% a.m. ou 6,80% a 8,08% a.a.	56.942
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	2024	Variação do IPCA mais 0,87% a.m. ou 11,00% a.a.	93.734
Total de Empréstimos			440.439
Encargos antecipados			(4.435)
Total de Empréstimos			436.004

Arrendamentos Financeiros	Venc. Final	Encargos	Em R\$ mil
BKR Ambiental - Capivari S/A	2029	Atualização monetária pela variação ponderada do IGP-M e TR, conforme contrato mais juros de 0,95% a.m.	39.502
Direito de uso veículos	2024	5,96% a.a., 10,26% e 10,79% a.a.	22.427
Direito de uso Máquinas Operatrizes	2024	13,84% a.a.	27.484
Direito de uso Máquinas e Equipamentos	2024	8,67%, 10,70% a.a. e 10,79% a.a.	903
Total de Arrendamentos Financeiros			90.316
Encargos antecipados			(9.747)

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

Total de Arrendamentos Financeiros	80.569
Saldo com Financiamentos, Finame, Empréstimos, e Arrendamentos Financeiros	776.459

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

A receita operacional líquida apresentou um acréscimo de 4,88%, quando comparada ao ano de 2020, influenciada, principalmente, pela flexibilização do Plano São Paulo contra a COVID-19, que resultou no retorno das aulas presenciais das escolas estaduais, municipais e particulares do Estado de São Paulo, a partir de 02/08/2021, além do fim das restrições de horários e capacidade de ocupação das atividades de comércio e prestação de serviços, a partir de 17/08/2021.

O EBITDA atingiu a importância de R\$ 243.884 mil em 2021, contra R\$ 252.513 mil no ano anterior, o que representa uma redução de 3,42%. A margem EBITDA atingiu 25,63% em 2021, ante 27,83% em 2020. Esse resultado é decorrente da retração das outras receitas operacionais em 29,93%, pelo reconhecimento da habilitação do crédito referente ao indébito tributário gerado pelo processo da imunidade tributária federal, junto à Receita Federal do Brasil, em 12/05/2020, através do processo administrativo nº 10166.724116/2020-51, no valor de R\$ 25.976 mil. Soma-se a isso, o fato de a Companhia não ter reajustado suas tarifas de água, esgoto e preços públicos dos demais serviços em 2021, diante da crise econômica gerada pela pandemia do novo coronavírus.

A SANASA registrou uma diminuição de 36,63% no lucro líquido, que foi de R\$ 93.096 mil em 2021 (R\$ 146.914 mil em 2020). A margem líquida, calculada por meio da divisão do resultado líquido pela receita operacional líquida, foi de 9,78%, ante uma margem líquida de 16,19% apurada no ano de 2020.

Em 2021, a composição do endividamento, que evidencia o percentual de obrigações de curto prazo em relação às obrigações totais, foi de 25,44%, frente ao índice de 30,76% registrado no ano anterior.

A rentabilidade sobre o patrimônio líquido foi de 16,73%, ante uma rentabilidade de 26,51% obtida no ano anterior.

A dívida líquida, que se refere ao total de empréstimos e financiamentos deduzido das disponibilidades, apresentou um acréscimo de 16,00%, passando de R\$ 596.074 mil em 2020, para R\$ 691.465 mil em 2021. A razão entre a dívida financeira líquida e o EBITDA, que mede o índice de alavancagem, também foi ampliada de 2,36 vezes, em 2020, para 2,84 vezes em 2021.

O índice de inadimplência total, que corresponde ao faturamento vencido e não arrecadado no período de um ano, atingiu 5,92% em 2021, superior ao índice de 4,77% apurado em 2020, em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19.

Em 2021 a SANASA alcançou um volume faturado de água de 87.310 mil m³, 4,85% superior ao apurado no ano de 2020. O Índice de Perdas na Distribuição (IPD), que

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

representa o percentual do volume de água tratado e não consumido, foi de 20,57% em 2021, bem abaixo da média de perdas das empresas de saneamento brasileiras (40,14%, segundo dados do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS de 2020). Já o Índice de Perdas de Faturamento (IPF), que indica o percentual do volume de água tratado e não faturado, atingiu a marca de 11,76% em 2021, também inferior à média de perdas de 37,54% das empresas brasileiras, segundo o SNIS.

A Companhia não está sujeita a riscos cambiais, possuindo ativos e passivos expostos a oscilação de índices de inflação e taxas de juros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela administração da Companhia.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

Não existem eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

As alterações das normas a seguir são efetivas para exercícios iniciados a partir de 01/01/2022, todavia a Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis:

Alteração da norma IAS 1 – Classificação de passivos como Circulante ou Não circulante: Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não Circulante. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Melhorias anuais nas normas IFRS 2018-2020: Efetua alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção em uma controlada; IFRS 9, abordando o critério do teste de 10% para a reversão de passivos financeiros; IFRS 16, abordando exemplos ilustrativos de arrendamento mercantil e IAS 41, abordando aspectos de mensuração a valor justo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 16 – Imobilizado: Resultado gerado antes do atingimento de condições projetadas de uso. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de itens produzidos antes do imobilizado estar nas condições projetadas de uso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 37 – Contrato oneroso: Custo de cumprimento de um contrato. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação dos custos relacionados ao cumprimento de um contrato oneroso. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 3 – Referências à estrutura conceitual: Esclarece alinhamentos conceituais desta norma com a estrutura conceitual do IFRS. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2022. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 17 – Contratos de seguro: Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 4 – Extensão das isenções temporárias da aplicação da IFRS 9: Esclarece aspectos referentes a contratos de seguro e a isenção temporária da aplicação

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

da norma IFRS 9 para seguradoras. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 1 e IFRS Practice Statement 2, Divulgação de Políticas Contábeis: Esclarece aspectos a serem considerados na divulgação de políticas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 8 – Definição de estimativas contábeis: Esclarece aspectos a serem considerados na definição de estimativas contábeis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 12 – Imposto Diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação: Esclarece aspectos a serem considerados no reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos relacionados a diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2023. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

A Taticca Auditores Independentes S.S. emitiu relatório com opinião não modificada (sem ressalvas) sobre as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, **sem parágrafo de ênfase**. Os principais assuntos de auditoria que, no julgamento profissional dos auditores independentes, foram os mais significativos na auditoria do exercício de 2021 são os seguintes:

- Provisão para benefícios pós-emprego;
- Subvenções governamentais;
- Redução ao valor recuperável de ativos – *impairment*;
- Provisões fiscais, previdenciárias trabalhistas e cíveis.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a) Instrumentos financeiros

a.1) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

a.2) Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseada em seus valores justos, de acordo com a gestão de riscos documentada e sua estratégia de investimentos. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

a.3) Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os empréstimos e recebíveis abrangem clientes, outros créditos, partes relacionadas, entre outros.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos, a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Companhia são incluídos como um componente das disponibilidades, para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia.

a.4) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros (incluindo passivos designados pelo valor justo registrado no resultado) são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida, ou de realizar o ativo e quitar o passivo, simultaneamente.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado, através do método dos juros efetivos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

a.5) Capital Social

a.5.1) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto, são reconhecidos como passivo.

b) Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação. Quando aplicável, as informações sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os instrumentos financeiros do grupo de “Empréstimos e Recebíveis”, abrangem principalmente contas a receber e partes relacionadas. Já o grupo de “Custo Amortizado”, abrange principalmente, fornecedores, empréstimos e financiamentos e partes relacionadas da Companhia.

c) Gerenciamento de risco financeiro

c.1) Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da Companhia, caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes da Companhia.

c.2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia poderá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações, associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a sua reputação.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

c.3) Risco Operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia, infraestrutura e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial.

c.4) Administração de Capital

A Diretoria procura manter um equilíbrio entre risco, retorno e liquidez na gestão de capital de giro, cujas aplicações financeiras de curto prazo estão atreladas a depósitos bancários, fundos de renda fixa e fundos de investimentos.

d) Estoques

Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no princípio do custo médio e inclui gastos incorridos na aquisição de estoques.

e) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, acrescido de juros capitalizados durante o período de construção, para casos de ativos qualificáveis, e reduzido pela depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais, máquinas, equipamentos, mão de obra direta e indireta.

O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

e.1) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

e.2) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Ativos arrendados são depreciados pelo período que for mais curto entre o prazo do arrendamento e as suas vidas úteis, a não ser que esteja razoavelmente certo de que a Companhia irá obter a propriedade ao final do prazo do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para os períodos correntes e comparativos estão demonstradas no quadro a seguir:

Imobilizado	Vida Útil
Sistema Operativo de Esgoto	25 anos
Sistema Operativo de Água	50 anos
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros, Relacionado ao Sistema de Esgoto	25 anos
Edificações – Esgoto	25 anos
Edificações – Demais	50 anos
Instalações, Móveis e Utensílios	10 anos

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Máquinas e Equipamentos	10 anos
Máquinas e Equipamentos – Direito de Uso	5 anos
Veículos	5 anos
Veículos – Direito de Uso	5 anos
Computadores e Periféricos	5 anos
Máquinas Operatrizes	10 anos
Máquinas Operatrizes – Direito de Uso	5 anos

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

f) Ativo intangível

f.1) Ativos intangíveis com direitos de uso

Os ativos intangíveis compreendem os ativos adquiridos de terceiros, representados por:

a) Permissão de uso de solo e b) Direito de uso de softwares.

f.2) Amortização

A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto ao custo, deduzido o valor residual.

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data que estes estão disponíveis para uso.

g) Ativos arrendados

A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo (definidos como arrendamentos com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor (valor abaixo de 5 mil dólares). Para esses arrendamentos, a Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento como despesa operacional pelo método linear pelo período do arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa incremental no arrendamento.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento incluem:

- Pagamentos fixos de arrendamento (incluindo pagamentos em substância fixos), deduzidos de eventuais incentivos de arrendamentos a receber;

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando-se o índice ou a taxa na data de início;
- O valor estimado devido pelo arrendatário em garantias de valor residual;
- O preço de exercício das opções de compra do bem, se o arrendatário tiver certeza razoável do exercício das opções; e
- Pagamento de multas pelo término do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o exercício da opção para término do arrendamento.

O passivo de arrendamento é subsequentemente mensurado aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento (usando o método da taxa de juros efetiva) e reduzindo o valor contábil para refletir o pagamento de arrendamento realizado.

A Companhia remensura o passivo de arrendamento (e faz um ajuste correspondente ao respectivo ativo de direito de uso) sempre que:

- O prazo de arrendamento for alterado ou houver um evento ou uma mudança significativa nas circunstâncias que resulte em uma mudança na avaliação do exercício da opção de compra do bem, nesse caso, o passivo de arrendamento é remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto revisada.
- Os pagamentos de arrendamento são alterados devido a mudanças do índice ou na taxa ou uma mudança no pagamento esperado no valor residual garantido, sendo, nesse caso, o passivo de arrendamento remensurado descontando-se os pagamentos de arrendamento revisados usando a taxa de desconto não alterada (a menos que a mudança nos pagamentos de arrendamento resulte da mudança na taxa de juros variável, sendo, nesse caso, utilizada a taxa de desconto revisada).
- O contrato de arrendamento é modificado e a alteração no arrendamento não é contabilizada como um arrendamento separado, sendo, nesses casos, o passivo de arrendamento remensurável com base no prazo de arrendamento do arrendamento modificado descontando-se os pagamentos de arrendamentos revisados usando taxa de desconto revisada na data efetiva da modificação.

Natureza dos arrendamentos da Companhia:

A Companhia arrenda uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE Capivari), com duração de 20 anos, no montante líquido de R\$ 39.502 mil (passivo de arrendamento). O contrato deste arrendamento prevê que os pagamentos aumentem a cada ano pela inflação. No fim deste contrato todos os bens passarão a pertencer à Companhia, no

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

estado que se encontram, direitos e privilégios vinculados à exploração do sistema de tratamento de esgoto do Capivari, esta reversão será gratuita e automática, livre de quaisquer ônus ou encargos. A Companhia também aluga veículos de passageiros, vans, furgões, máquinas operatrizes, e equipamentos, no montante líquido de R\$ 41.067 mil. Em todos estes contratos, os prazos de aluguel não ultrapassam 5 anos. Não é prática da Companhia exercer a opção de compra do bem arrendado no final do contrato.

O contrato de aluguel de veículos dá o direito de usar os veículos para o prazo contratual estipulado. O arrendador deve substituir todos os veículos de imediato e de forma automática, quando completarem 120.000 quilômetros percorridos por outros veículos zero quilômetro nas mesmas condições estabelecidas no início do contrato.

h) Benefícios a empregados

A Companhia oferece aos seus funcionários os seguintes benefícios pós-emprego:

- Previdência privada;
- Assistência médica;
- Indenização por aposentadoria por invalidez;
- Auxílio funeral.

i) Redução ao valor recuperável – Impairment

i.1) Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros.

i.2) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros, exceto os estoques e contribuição social diferida, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo, menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes, através da taxa de

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

desconto antes de impostos, que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados no menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo, que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos (a “unidade geradora de caixa ou UGC”).

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de redução ao valor recuperável.

j) Provisões

Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se a Companhia tiver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, sendo provável a exigência de recursos econômicos para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas tendo como base as melhores estimativas possíveis quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

k) Receitas Operacionais

k.1) Receita de abastecimento de água e saneamento

As receitas de serviços de abastecimento de água e saneamento são reconhecidas no resultado por ocasião do consumo de água ou pela prestação de serviços de coleta e tratamento de esgoto. As receitas são reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber pela prestação desses serviços e são apresentadas líquidas dos abatimentos, descontos e tributos incidentes sobre a mesma. A Companhia reconhece a receita quando satisfazer à obrigação de performance ao transferir o bem ou o serviço prometido ao cliente.

k.2) Receita de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços incluem:

k2.1) Receita de Construções

As receitas de construções são reconhecidas pelo mesmo montante dos custos das construções, relativo a obras de sistemas de água e esgoto, repassados por empreendedores.

k2.2) Outras Receitas de Prestação de Serviços

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

Abrange as prestações de serviços ligadas ao abastecimento de água e coleta de esgoto, tais como: ligação de água e esgoto, religação de água, extinção de ligação, instalação de hidrômetros, teste de estanqueidade, análise de PH, aferição de hidrômetro, exame físico-químico e bacteriológico de água, vistoria para alvará de uso, etc.

k3) Receita de Redes de Água e Esgoto

Neste grupo são contabilizadas as receitas oriundas dos contratos de obras de redes de água e esgoto solicitados e pagos pelos consumidores.

O resultado é apurado em conformidade com o regime de competência.

l) Subvenção governamental

A subvenção governamental relacionada a ativos deve ser apresentada no balanço patrimonial em conta de passivo, como receita diferida, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado. A receita de subvenção governamental é reconhecida em base sistemática e racional, ao longo da vida útil do ativo, e confrontada com as despesas correspondentes, nos termos do pronunciamento técnico CPC 07 (R1) – Subvenção e Assistências Governamentais, ratificado pela Deliberação CVM nº 646/10.

m) Pagamentos de arrendamentos

Os pagamentos mínimos de arrendamento efetuados sob arrendamentos financeiros são alocados entre despesas financeiras e redução do passivo em aberto. As despesas financeiras são alocadas a cada período durante o prazo do arrendamento visando a produzir uma taxa periódica constante de juros sobre o saldo remanescente do passivo. Pagamentos contingentes de arrendamentos são registrados através da revisão dos pagamentos mínimos do arrendamento pelo prazo remanescente do arrendamento quando o ajuste do arrendamento é confirmado.

n) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros e atualizações monetárias sobre parcelamento da receita tarifária, prestações de serviços, aplicações financeiras, outras receitas e o desconto a valor presente das provisões e são reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, financiamentos e arrendamentos financeiros, e são reconhecidas no resultado. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

o) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda, até janeiro de 2009, e a contribuição social sobre o lucro líquido do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A partir do dia 11 de fevereiro de 2009, a Companhia ficou desobrigada de apurar, provisionar e recolher imposto de renda, através do deferimento parcial da medida judicial de Imunidade Tributária.

A despesa com contribuição social compreende os tributos correntes e diferidos. A contribuição social (corrente e diferida) é reconhecida no resultado a menos que esteja relacionada a itens diretamente relacionados no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

A Contribuição Social ativa diferida é originada da diferença temporária entre a base fiscal de ativos e passivos e o seu respectivo valor contábil, em conformidade com a Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, que considera o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes e eles se relacionam a imposto de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis, não utilizados quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados.

Ativos de contribuição social diferida são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

o.1) IFRIC 23/ICPC 22 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro

Essa interpretação esclarece como mensurar e reconhecer ativos e passivos de tributos sobre o lucro (IR/CS) correntes e diferidos, à luz do CPC 32, nos casos em que há

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

incerteza sobre tratamentos aplicados nos cálculos dos respectivos tributos. A Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração da Contribuição Social não apresentam tema passível de questionamento pelas autoridades fiscais federais, quais sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

p) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média das ações ordinárias no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, se aplicável, com efeito diluidor, nos períodos apresentados, nos termos do CPC 41.

q) Informações por segmento

Dada a peculiaridade da Companhia, que atua em um setor considerado pela legislação como serviço público essencial, as decisões de investimentos da Companhia estão pautadas, principalmente, pela responsabilidade social e ambiental. Desta forma, são considerados como único segmento os serviços públicos de água e esgoto. O fator principal que faz com que o controle gerencial da Companhia seja o conjunto das atividades de água e de esgoto é a existência de subsídio cruzado na prestação de serviços de fornecimento de água, coleta, afastamento e tratamento de esgoto. A Companhia não administra os resultados operacionais de água e esgoto separadamente e não possui informação financeira individualizada disponível.

r) Ajuste a valor presente

As contas a receber de contratos de prestação de serviços e parcelamento de contas de água, esgoto e prestação de serviço registrados no circulante e no não circulante são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de pagamento prefixada nas datas das respectivas transações.

s) Demonstrações de valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BRGAAP

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

aplicável às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

Todos os itens relevantes estão evidenciados nas demonstrações financeiras

10.8 - Plano de Negócios

a) Apresentação

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A (SANASA Campinas) informa que encaminhou aos Conselhos de Administração e Fiscal, sendo apreciado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 14/12/2021 e aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16/12/2021, o Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo para o período de 2022 a 2026, nos termos do artigo 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

A elaboração do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo, que contou com a participação da Diretoria Executiva e do corpo de gestores da Companhia, foi baseada na expectativa de desempenho da empresa, considerando a recuperação da atual conjuntura econômica do país no médio e longo prazo. Ressaltando que o biênio 2020 / 21 foi marcado pela crise provocada pela Pandemia do COVID-19, que trouxe sérias consequências em diversas áreas, principalmente decorrentes da necessidade de redução e adequação do quadro de trabalhadores, bem como as dificuldades para a aquisição de insumos e equipamentos importados, resultando na elevação dos valores orçados, bem como a morosidade na emissão de autorizações e aprovações de órgãos e entidades ambientais e governamentais, repercutindo significativamente na contratação de serviços e obras.

Este relatório apresenta as realizações do ano de 2021 e as metas e previsões para o período de 2022 a 2026, as quais envolvem riscos e incertezas, que precisam ser acompanhados e, muitas vezes, reformulados para viabilizar o atendimento à população.

b) Breve Histórico

A Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios são ferramentas que resultam das atividades do planejamento estratégico e foram elaboradas de forma integrada, considerando desempenhos de anos anteriores e o cenário atual, com destaque para a crise hídrica vivenciada nos anos de 2014 e 2015, bem como a implementação do Plano 300%, que tem como objetivo a universalização do saneamento, atendendo à população com 100% de abastecimento de água, 100% de esgotamento sanitário e 100% de tratamento de esgoto. Estas metas estão alinhadas com o Planejamento Estratégico da empresa.

c) Plano Estratégico

Missão: Contribuir para a qualidade de vida da população, atendendo com excelência às necessidades de saneamento básico de Campinas e região, empreendendo e promovendo ações socioambientais.

10.8 - Plano de Negócios

Visão: Ser uma empresa de excelência, comprometida com a transparência e a ética, visando à universalização do saneamento em Campinas, utilizando vanguarda tecnológica.

Valores:

- Transparência, equidade, integridade e responsabilidade corporativa;
- Valorização do capital humano, com condutas e princípios éticos;
- Sustentabilidade;
- Melhoria contínua.

Diretrizes Estratégicas:

- Gestão Empresarial: Compromisso com as metas e resultados propostos no plano de negócios da empresa, com base na análise dos riscos e oportunidades;
- Responsabilidade Social: Assegurar o desempenho ético e transparente da empresa, respeitando as relações de trabalho, os clientes, a comunidade e o meio ambiente e praticando tarifas socialmente justas e economicamente viáveis;
- Vanguarda Tecnológica: Utilizar soluções inovadoras nos processos tecnológicos e operacionais, promovendo parcerias internas e externas, com certificações e creditações.
- Sustentabilidade: Assegurar as práticas de sustentabilidade socioambiental, visando a perenidade do negócio.

d) Onde Estamos

O município de Campinas abriga uma população de 1.223.237 habitantes, conforme estimativa do IBGE (2021). Os indicadores de abastecimento e esgotamento sanitário verificados em set/2021 estão apresentados no quadro a seguir.

Indicadores	Quantidade	Unidade
Gerais		
População do Município de Campinas (*)	1.223.237	Habitantes
Número de Empregados Próprios (SANASA) em 31/12/2021	2.131	Funcionários
Número de Empregados Terceirizados em 31/12/2021	1.314	Funcionários
Agências de Atendimento ao Público	11 fixas e 2	Unidade

10.8 - Plano de Negócios

Indicadores	Quantidade	Unidade
	móveis	
Água		
População Atendida com Água	99,81%	Percentual
Economias de Água	527.902	Unidade
Ligações de Água	374.749	Unidade
Extensão da Rede de Água	4.771,75	km
Volume de Água Captada e Bombeada (acumulado em 2021)	108.686.479	m ³
Volume de Água Tratada e Distribuída (acumulado em 2021)	102.307.653	m ³
Volume de Outorga Rio Atibaia	4.700	l/s
Volume de Outorga Rio Capivari	366,67	l/s
Captações de Água	2	Unidade
Estações de Tratamento de Água (ETAs)	5	Unidade
Capacidade de Tratamento das ETAs	4.600	l/s
Estação de Tratamento de Lodo de ETAs (ETL)	1	Unidade
Centros de Reservação e Distribuição	42	Unidade
Reservatórios	73	Unidade
Volume de Reservação	142.098,37	m ³
Índice de Perdas na Distribuição (IPD)	20,57%	Percentual
Índice de Perdas de Faturamento (IPF)	11,76%	Percentual
Esgoto		
População Atendida com Coleta e Afastamento de Esgoto	96,42%	Percentual
Capacidade Instalada de Tratamento de Esgoto	95,00%	Percentual
Índice de Tratamento de Esgoto	89,94%	Percentual
Economias de Esgoto	481.954	Unidade
Ligações de Esgoto	347.612	Unidade
Extensão da Rede de Esgoto	4.428,59	km
Estações Elevatórias de Esgoto (EEEs)	109	Unidade
Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs)	21	Unidade
Estações de Produção de Água de Reúso (**)	2	Unidade

* Estimativa IBGE 2021

** 1 em fase de operação e 1 em fase de pré-operação

10.8 - Plano de Negócios

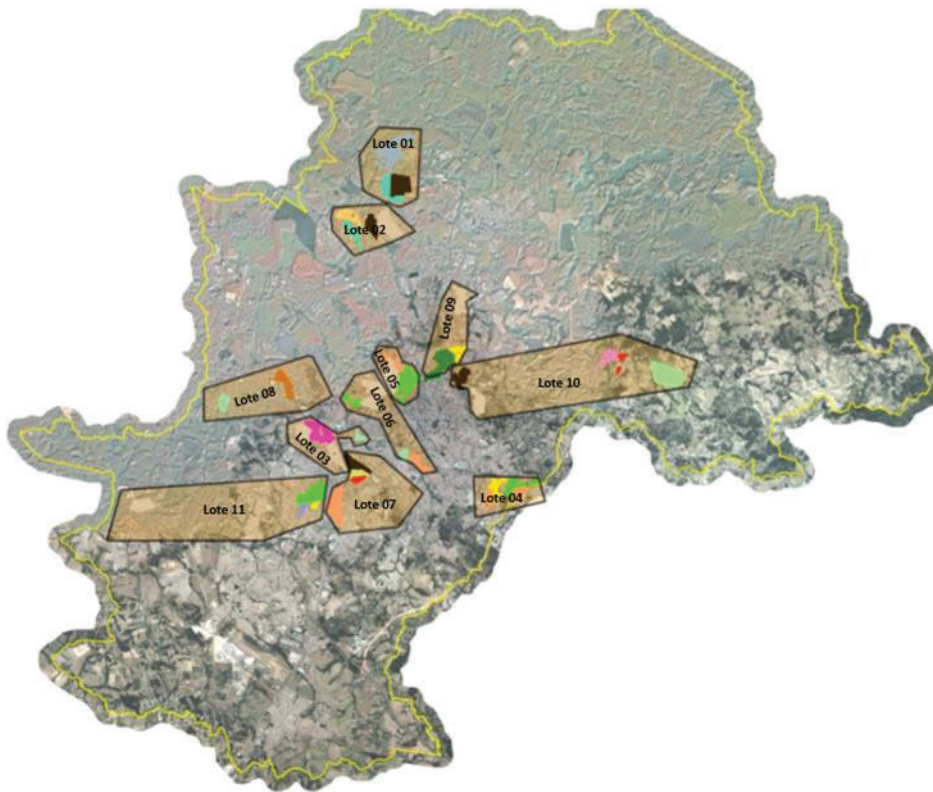
Conforme A SANASA vem avançando no Programa de Universalização do Saneamento, para tanto, está implementando as obras contratadas junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional / Caixa Econômica Federal, por meio do Programa Saneamento para Todos, com recursos do PAC/FGTS, assinando, em 26/09/2017, contratos número: 441.917-02 – Sistema de Abastecimento de Água e 441.921-63 – Sistema de Esgotamento Sanitário. As obras objeto dos citados contratos consistem no seguinte:

- **Operação de Crédito nº 441.917-02 – Sistema de Abastecimento de Água – SAA**
 - **Valor Global: R\$ 141.752.733,10**
 - **Financiamento: R\$ 127.577.459,79**
 - **Contrapartida: R\$ 14.175.273,31**
 - **Resumo das obras:** Adutora de Água Bruta com extensão de 2.700m, diâmetro de 1.000mm; 6 subadutoras com extensão total de 31.230m; 27 Reservatórios com reservação total de 65.330 m³; 4 Estações Elevatórias de Água; e Implantação de 57.828m redes de distribuição.
- **Operação de Crédito nº 441.921-63 – Sistema de Esgotamento Sanitário - SES**
 - **Valor Global: R\$ 273.419.285,59**
 - **Financiamento: R\$ 259.748.321,31**
 - **Contrapartida: R\$ 13.670.964,28**
 - **Resumo das obras:** Implantação de 141.858m de Redes Coletoras; 30.040 m de Interceptores e Coletores Tronco; 21 Estações Elevatórias de Esgoto Bruto; 16.226m Linhas de Recalque; 6 Estações de Tratamento de Esgotos a serem em ampliadas.

Estas obras deverão estar concluídas no segundo semestre de 2023. Ressalta-se que a SANASA está finalizando a Estação de Produtora de Água de Reuso Boa Vista, localizada na bacia do Quilombo, com a conclusão desta obra, Campinas tem capacidade instalada para tratamento de todos os esgotos do município.

A SANASA está implementando obras de substituição de redes, visando otimizar o sistema de abastecimento de água do município. Estas obras foram contratadas junto à Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 282.829.578,73, com 5% de contrapartida, que prevê a troca de 423.543 m de rede de distribuição. Estas obras já se encontram em andamento e serão executadas em diversos bairros do município. A figura a seguir apresenta a espacialização das obras de troca de redes contratadas.

10.8 - Plano de Negócios



Durante o ano de 2021, até o mês de outubro, foram executadas 81,87 km de redes de água; 49,62 km de redes coletoras de esgoto e; trocados 169,13 km de redes de água e 11.125 ramais.

Foram investidos R\$ 100,6 milhões em obras do sistema de abastecimento, R\$ 18 milhões em obras de sistema de esgotamento sanitário e R\$ 12 milhões em projetos e serviços diferenciados, englobando adequação de redes, adutoras, coletores e interceptores existentes na faixa de implantação do BRT (Bus Rapid Transit).

Mediante convênio técnico científico e operacional realizado entre SANASA, PMC e CEASA firmado em 03 de maio de 2018, a SANASA vem tratando parte do lodo gerado nas ETEs pelo processo de compostagem, o que vem trazendo resultados positivos nos quesitos ambientais, sociais e econômicos. A planta de compostagem denominada Usina Verde está implantada à Avenida Conego Antonio Rocatto, 2430 – Chácara dos Amarais. No período de janeiro a novembro de 2021, enviamos à Usina Verde 6.310 toneladas de lodo gerando uma economia de R\$ 433.362,81 se comparado ao outro destino final que usualmente é utilizado, o aterro sanitário. O volume citado equivale a 21% da nossa produção de lodo no período, sendo que a licença de operação da Usina Verde permite receber somente os lodos das ETEs Capivari I e Piçarrão com limite máximo de 33 toneladas/dia.

10.8 - Plano de Negócios

Também em 2021, finalizamos a estufa agrícola implantada na Usina Verde e realizamos o pagamento da parcela final de R\$ 425.877,00.

Com a finalidade de garantir a disponibilidade de água para o município, principalmente em situações de escassez hídrica, a SANASA solicitou recursos financeiros, junto ao Ministério de Desenvolvimento Regional, para o desenvolvimento de um projeto de barramento no rio Atibaia, em Sousas, com a finalidade de permitir uma garantia adicional de 2 m³/s em situações emergenciais. Em 31/03/2020 foi assinado o contrato de financiamento nº 535.704-41, no valor de R\$ 5.550.000,00, com contrapartida de 5%, para a elaboração de estudos para implantação de barramento no rio Atibaia, entretanto, o MPSP (Ministério Público do Estado de São Paulo) solicitou o cancelamento da licitação para elaboração dos citados estudos, com a finalidade de que estes incluam novas soluções de mananciais que permitam melhoria na segurança hídrica para o município. Assim, foram iniciados estudos para execução de nova captação no rio Jaguari, incluindo a construção de uma nova Estação de Tratamento de Água e obras complementares para interligação ao sistema de abastecimento do município. Esta nova alternativa foi inserida no presente Plano de Negócios.

e) Onde Pretendemos Chegar

Metas Empresarias:

- 100% de abastecimento de água;
- 100% de coleta e afastamento de esgotos;
- 100% de tratamento de esgotos;
- Garantia de abastecimento;
- Novos negócios na área de saneamento;
- Índice de satisfação dos clientes de 96%.

f) Como Chegaremos Lá

A Estratégia de Longo Prazo, para o período de 2022 a 2026, contempla os investimentos a serem realizados pela Companhia, com ênfase na universalização do saneamento básico do município de Campinas. Do total a ser investido, 61% será destinado ao sistema de abastecimento de água, 37% ao sistema de esgotamento sanitário, 2% são destinados a projetos diversos (BRT, Gerenciamento, projetos, etc.).

Vale ressaltar que a execução dos investimentos previstos depende de recursos de financiamentos a serem obtidos junto à órgãos financiadores. Todavia, essa contratação

10.8 - Plano de Negócios

passa pelas fases de seleção, hierarquização, viabilidade técnico-financeira e habilitação de Cartas Consultas.

A seguir é apresentada a síntese dos investimentos previstos para o período de 2022 a 2026.

Investimento	Valores (R\$ x 1.000)	Percentual (%)
Água	1.576.144,33	61% do Total
Próprios	255.322,68	16% (água)
Financiamento	1.320.821,64	84% (água)
Esgoto	955.129,25	37% do Total
Próprios	379.278,70	40% (esgoto)
Financiamento	575.850,55	60% (esgoto)
Diversos	39.284,42	2% do Total
Próprios	31.572,48	80% (diversos)
Financiamento	7.711,94	20% (diversos)
Total	2.570.558,00	100%
Próprios	666.173,87	26% do Total
Financiamento	1.904.384,13	74% do Total

g) Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos Corporativos é de responsabilidade de cada gerência da SANASA, que os identifica com base nas Diretrizes Estratégicas da SANASA. Após o conhecimento dos riscos, os mesmos são classificados, avaliados e monitorados. Todos os riscos são mitigados através de diversos tipos de ações, como treinamentos, normas, controles internos, inovações tecnológicas e mudanças de procedimentos; todos os riscos são monitorados através de indicadores atualizados periodicamente, que são usados como parâmetros para análise de eficiência. Alguns riscos quando tratados trazem novas oportunidades e melhorias, que também são registradas na Gestão de Riscos.

Os riscos são organizados nas seguintes categorias:

- **Imagem e Satisfação do Cliente:** riscos que buscam a satisfação do cliente e estão relacionados ao tempo e qualidade do atendimento nas agências, prazo de execução dos serviços, corte de ligações, apuração de valores devidos, qualidade da água etc.

10.8 - Plano de Negócios

- **Abastecimento de Água:** riscos relacionados à falta de abastecimento de água por motivos técnicos. A paralisação do recalque de água bruta, parada da produção, desabastecimento e contaminação da água são riscos identificados e controlados através de normas e procedimentos internos, bem como de Resoluções Conjuntas da ANA/DAEE.
- **Tratamento de Esgoto:** esses riscos estão relacionados à eventual descontinuidade operacional das EEE - Estações Elevatórias de Esgoto e ETE - Estações de Tratamento de Esgoto, fruto de possíveis falhas mecânicas, elétricas ou hidráulicas, podendo ocasionar, tanto extravasamentos de esgoto in natura no corpo receptor, como vazamentos de biogás e emissão de odores que podem resultar em contaminações ambientais.
- **Meta 300%:** a falta de recursos, de licenciamento ou de titularidade das áreas, bem como questões administrativas são fatores que podem impedir a Companhia de atingir as metas 300% (100% de tratamento de esgotos, 100% de coleta e afastamento de esgotos e 100% de abastecimento de água) firmadas pelo Ministério Público, através de TAC - Termo de Ajustamento de Conduta com a SANASA e a PMC – Prefeitura Municipal de Campinas.
- **Projetos e Obras:** risco de interrupção de projetos e atraso ou impossibilidade de conclusão de obras, por fatores técnicos, falta de novos investimentos ou por falta de crédito.
- **Fornecedores:** riscos relacionados com os nossos fornecedores, em que a SANASA é corresponsável, em relação às práticas trabalhistas, de direitos humanos e ambientais. Um escândalo de corrupção com um fornecedor ou o não cumprimento de um compromisso assumido com a Sustentabilidade afeta diretamente a imagem da SANASA; a falta de energia elétrica pode gerar riscos em todo o processo de produção de água e de esgotamento sanitário, resultando em desabastecimento de água, rompimento de tubulações, paralisação no sistema de afastamento e tratamento esgoto, e extravasamento de esgoto nas ETEs e EEEs para o corpo receptor, com graves consequências de contaminação ambiental; a falta de produto químico também gera alto impacto para a Companhia, provocando desabastecimento, redução da qualidade da água e insatisfação dos clientes.
- **GRC - Governança, Risco e Compliance:** a SANASA adota várias ações mitigatórias do risco de *Compliance* através do monitoramento de outros riscos que envolvem conformidade e integridade, bem como por meio de controles internos, normas e sistemas.

10.8 - Plano de Negócios

- **Recursos Financeiros:** a queda no faturamento da Companhia pode ocorrer pela utilização clandestina de rede de água em área ocupada, utilização clandestina de rede de esgoto, submedição no parque de hidrômetros, aumento da inadimplência ou mesmo pela economia de água feita pela população em situação de crise hídrica.
- **Políticas socioambientais, fiscais e tributárias:** a SANASA faz o monitoramento das licenças ambientais necessárias; a falta de realização dos projetos de trabalho social vinculados aos recursos financiados pelo Governo Federal pode gerar paralização de obras devido à interrupção no repasse de verbas; a Companhia também monitora as mudanças nas normas contábeis e fiscais, cujo descumprimento pode resultar em autuações pelo Fisco, bem como na emissão de parecer com ressalva pelos auditores externos; o planejamento tributário pode trazer impacto financeiro negativo, em caso de julgamento improcedente pelos tribunais.
- **Recursos Humanos:** a SANASA possui ações mitigatórias na prevenção de acidentes de trabalho e processos trabalhistas, bem como no bem-estar dos seus empregados.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

Não aplicável

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

Não serão divulgadas as projeções e premissas, pois conforme Instrução CVM 480, artigo 20, a divulgação das projeções e estimativas são facultativas.

a. Objeto da projeção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não divulga suas projeções.

b. Período projetado e o prazo de validade da projeção

Não se aplica, uma vez que a Companhia não divulga suas projeções.

c. Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

Não se aplica, uma vez que a Companhia não divulga suas projeções.

d. Valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não se aplica, uma vez que a Companhia não divulga suas projeções.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

Não há informações relevantes para esse item.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

a. Atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A dispõe de regimentos internos próprios, sendo:

1- Regimento Interno do CA-Conselho de Administração: aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11/09/2018 e disponível no site institucional da Companhia, no endereço:

Regimento do CA: <http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2669.pdf>

2- Regimento do CEE-Comitê de Elegibilidade Estatutário: aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 26/09/2018, e disponível no site institucional da Companhia, nos endereços:

Regimento do CEE: <http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2553.pdf>

Ata de aprovação do Regimento do CEE:
<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2548.pdf>

3- Regimento do CAE-Comitê de Auditoria Estatutário: aprovado pela Reunião Ordinária do Conselho de Administração em 26/09/2019, e disponível no site institucional da Companhia, nos endereços:

Regimento do CAE: <http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2732.pdf>

Ata Aprovação Regimento CAE:
<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2733.pdf>

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A possui um Comitê de Auditoria Estatutário(CAE), nomeado conforme Reunião do Conselho de Administração em 14/09/2020.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

As atribuições, funcionamento e atendimento da legislação e instruções vigentes pelo Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia estão disciplinados no Estatuto Social (artigos 45 e 46), bem como no próprio Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário, disponível no endereço eletrônico:<http://www.sanasa.com.br/document/noticias/2732.pdf>

Descrição da Estrutura Administrativa

Nesse contexto, transcreve-se as disposições estatutárias relativas ao Comitê de Auditoria Estatutário, a saber:

ARTIGO 45 - A Companhia terá um Comitê de Auditoria Estatutário como órgão auxiliar do Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente.

Parágrafo 1º - Competirá ao Comitê de Auditoria Estatutário, sem prejuízo de outras competências previstas neste estatuto:

- I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II. supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- III. supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- IV. monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- V. avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes à remuneração da administração, utilização de ativos da companhia e gastos incorridos em nome da Companhia;
- VI. avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- VII. elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras;

VIII. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a empresa for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive sigilosas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades.

Parágrafo 3º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá se reunir quando necessário, no mínimo mensalmente, de modo que as informações contábeis sejam sempre apreciadas antes de sua divulgação.

Parágrafo 4º - As reuniões do Comitê de Auditoria Estatutário, com suas respectivas deliberações e recomendações, serão registradas em atas e divulgadas posteriormente.

Parágrafo 5º - Caso o Conselho de Administração considere que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da Companhia, serão divulgados apenas seus extratos.

Parágrafo 6º - A restrição prevista no parágrafo anterior não será oponível aos órgãos de controle, que terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria Estatutário, observada a transferência de sigilo.

Parágrafo 7º - O Comitê de Auditoria Estatutário deverá possuir autonomia operacional e dotação orçamentária, anual ou por projeto, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Parágrafo 8º - As atribuições, funcionamento, procedimentos e a forma de composição do Comitê de Auditoria Estatutário deverão observar a legislação e regulamentação vigentes e serão detalhadas por Regimento Interno específico.

ARTIGO 46 - O Comitê de Auditoria Estatutário será integrado por, no mínimo 03 (três) e, no máximo 05 (cinco) membros, que atendam cumulativamente aos requisitos de independência, conhecimento técnico e disponibilidade de tempo.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Parágrafo 1º - A designação dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário observará as seguintes regras:

- I. não ser ou ter sido, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê:
 - a) diretor, empregado ou membro do conselho fiscal da Companhia ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta;
 - b) responsável técnico, diretor, gerente, supervisor ou qualquer outro integrante com função de gerência de equipe envolvida nos trabalhos de auditoria na Companhia;
- II. não ser cônjuge ou parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau ou por adoção, das pessoas referidas no inciso I;
- III. não receber qualquer outro tipo de remuneração da Companhia ou de sua controladora, controlada, coligada ou sociedade em controle comum, direta ou indireta, que não seja aquela relativa à função de integrante do Comitê de Auditoria Estatutário;
- IV. não ser ou ter sido ocupante de cargo público efetivo, ainda que licenciado, ou de cargo em comissão da pessoa jurídica de direito público que exerça o controle acionário da Companhia, nos 12 (doze) meses anteriores à nomeação para o Comitê de Auditoria Estatutário.

À respeito da estrutura administrativa do Comitê de Auditoria Estatutário, os §§ 2º ao 4º do artigo 46 do Estatuto Social da Companhia, dispõe:

Parágrafo 2º - Os integrantes do Comitê de Auditoria Estatutário deverão ter conhecimento técnico suficiente em matéria contábil e financeira, e pelo menos 1 (um) deles deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, ao qual caberá a coordenação.

Parágrafo 3º - Um dos representantes do Comitê de Auditoria Estatutário será necessariamente um conselheiro de administração, vedado o recebimento de remuneração cumulativa.

Parágrafo 4º - O atendimento às previsões deste artigo deve ser comprovado por meio de documentação mantida na sede da Companhia pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, contado a partir do último dia de mandato do membro do Comitê de Auditoria Estatutário.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Também, o Regimento do Comitê de Auditoria Estatutário vem a reger:

ARTIGO 9º - Compete ao CAE:

- I. opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- II. supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;
- III. supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia;
- IV. monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- V. avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, Informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a:
 - a. remuneração da administração;
 - b. utilização de ativos da Companhia;
 - c. gastos incorridos em nome da Companhia;
- VI. avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- VII. elaborar relatório anual com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do CAE, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e CAE em relação às demonstrações financeiras;
- VIII. avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- iii. **de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A auditoria independente é avaliada pelo Conselho de Administração por intermédio do Comitê de Auditoria Estatutário, que possui, dentre suas atribuições: opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente; e supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia. A Companhia possui uma Política para Contratação de Serviço Extra Auditoria, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada na data de 18 de dezembro de 2018. A Política está disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.sanasa.com.br/document/docsanasa/9119.pdf>.

- b. **relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

As atribuições e poderes individuais da Diretoria estão estabelecidas no Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/06/2021, disponível na página institucional da Companhia, através do link <https://www.sanasa.com.br/document/noticias/5.pdf>. E, o Regimento Interno da empresa foi aprovado na reunião ordinária do Conselho de Administração em 27/05/2021 e disponibilizado no site através do link: <https://www.sanasa.com.br/document/noticias/2552.pdf>.

A Diretoria não possui regimento interno próprio.

O Estatuto Social da empresa disciplina a alçada da Diretoria Executiva, nos seguintes termos:

ARTIGO 25 - A Diretoria Executiva será constituída por cinco Diretores Executivos, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração para a gestão de 2 (dois) anos, com mandato unificado ao dos membros do Conselho de Administração, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo: Diretor Presidente, Diretor

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Financeiro e de Relações com Investidores, Diretor Administrativo, Diretor Comercial e Diretor Técnico.

Parágrafo 1º - Atingindo o prazo máximo a que se refere o caput, o retorno do membro da Diretoria Executiva da SANASA só poderá ocorrer após decorrido período equivalente a 2 (dois) anos.

Parágrafo 2º - O Diretor Técnico será pertencente ao Quadro de Carreira da SANASA.

Parágrafo 3º - É condição para investidura em cargo de Diretoria Executiva da Companhia a assunção de compromisso com metas e resultados específicos a serem alcançados, que deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, a quem incumbe fiscalizar seu cumprimento, mediante auxílio do Comitê de Elegibilidade Estatutário.

Parágrafo 4º - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a diretoria deverá apresentar, até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, a quem compete sua aprovação:

- I. plano de negócios para o exercício anual seguinte;
- II. estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos.

Parágrafo 5º - Vagando-se qualquer cargo da Diretoria, o Conselho de Administração designará o substituto para preenchê-lo, devendo o término de seu mandato coincidir com o dos demais membros.

Parágrafo 6º - Na ausência do Diretor Presidente assumirá o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. Na ausência deste, bem como na dos demais diretores, assumirá o Diretor que o Diretor Presidente indicar.

ARTIGO 26 - É assegurado aos membros da Diretoria Executiva gozo de férias anuais, proporcionais ao período trabalhado no ano respectivo, não cumulativo com o eventual recebimento dessa vantagem em sua área de origem, vedado o pagamento em dobro da remuneração relativa a férias não gozadas no decorrer do período concessivo.

ARTIGO 27 - Os membros da Diretoria Executiva farão jus à Gratificação de Natal, proporcional ao período trabalhado no respectivo ano, não cumulativa com o eventual recebimento dessa vantagem em sua área de origem.

No que se refere às competências das Diretorias, o Estatuto Social vem a reger:

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

ARTIGO 28 - Compete à Diretoria:

- I. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. praticar todos os atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade;
- III. distribuir entre seus membros as correspondentes atribuições, respeitadas as constantes do Regimento Interno da Sociedade;
- IV. submeter ao Conselho de Administração, após aprovação da Diretoria Executiva e parecer do Conselho Fiscal, as propostas de aumento de capital;
- V. submeter ao Conselho de Administração, após aprovação da Diretoria Executiva, proposta de reforma do Estatuto Social;
- VI. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração o plano de negócios para o exercício social seguinte, bem como a estratégia de longo prazo atualizada com análise de riscos e oportunidades para, no mínimo, os próximos 5 (cinco) anos;
- VII. recomendar para aprovação do Conselho de Administração o orçamento empresarial da Companhia, bem como suas eventuais revisões;
- VIII. elaborar e aprovar o Relatório da Administração a ser submetido, juntamente com as Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes e submetê-lo à aprovação do Conselho de Administração, em reunião conjunta com o Conselho Fiscal e à ulterior apreciação da Assembleia Geral;
- IX. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração as demonstrações financeiras trimestrais;
- X. implantar Planos de Expansão para execução das obras correspondentes às redes públicas de água e/ou esgoto;
- XI. planejar e programar suas atividades de acordo com critérios técnicos atualizados;
- XII. deliberar quanto às solicitações de doações, contribuições, obras, serviços e investimentos decorrentes de contrapartidas ou de responsabilidade socioambientais às instituições cívicas, culturais e filantrópicas de utilidade pública e a órgãos dos poderes públicos municipais, estaduais e federais, sendo destinada verba de até 2,0% (dois por cento) da receita operacional bruta do exercício anterior; e

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- XIII. elaborar e submeter à aprovação do Conselho de Administração proposta de ampliação do limite de despesa com publicidade e patrocínio, observado o disposto no artigo 93, § 1º, da Lei Federal nº 13.303/2016.

ARTIGO 29 - Observado o Regimento Interno da Sociedade quanto às competências, a Diretoria Executiva da SANASA poderá contrair empréstimos e financiamentos.

ARTIGO 33 - Constituem atribuições de cada Diretor:

- I. executar as atribuições relativas à sua área de atuação, responsabilizando-se pelo cumprimento das deliberações e das diretrizes do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. participar das reuniões da Diretoria Executiva, concorrendo para a definição das políticas a seguidas pela Sociedade e relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação;
- III. outras atribuições que lhes forem determinadas pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 1º - Ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores compete, adicionalmente, responsabilizar-se pela prestação de informações à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, além de manter atualizados os registros da companhia nessas instituições.

Parágrafo 2º - As atribuições de cada Diretor serão detalhadas no Regimento Interno, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração.

As atribuições do Diretor Presidente estão disciplinadas no Estatuto Social (art. 32) e Regimento Interno (art. 17). Nesse contexto, transcreve-se o art. 17 do Regimento Interno, a saber:

Diretor Presidente:

ARTIGO 17 - São atribuições do Diretor Presidente:

- I. representar a Sociedade ativa e passivamente em juízo, ou fora dele, podendo desde que em conjunto com outro Diretor, constituir procuradores "ad judícia" e "ad-negotia", e autorizar prepostos;
- II. convocar e presidir as reuniões de Diretoria Executiva;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- III. propor ao Conselho de Administração a definição de quadro de cargos de confiança de assessoria, mediante livre nomeação e exoneração, em números e nível salarial a ser inserido no Regimento Interno da Sociedade;
- IV. admitir, dispensar, promover, designar para o exercício de função de confiança, transferir, licenciar e punir empregados, na forma da lei e do sistema normativo da SANASA;
- V. dirigir, coordenar e supervisionar os diversos ramos das atividades sociais e orientar, de modo geral, os estudos econômicos e financeiros, pertinentes aos objetivos sociais, às atividades relacionadas às áreas vinculadas ao Gabinete da Presidência, nos termos do Regimento Interno da Sociedade;
- VI. cumprir a função básica e as atribuições específicas constantes do Regimento Interno da Sociedade;
- VII. propor alterações na estrutura funcional da Companhia, introduzindo as modificações necessárias para melhor adequá-las às necessidades de seu desenvolvimento; e
- VIII. exercer quaisquer outras atribuições não reservadas ao Conselho de Administração.

O Regimento Interno da empresa rege a competência da Diretoria Executiva, como segue:

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

ARTIGO 18 - São atribuições do Diretor Financeiro e de Relações com Investidores:

- I. planejar, implementar e coordenar a política financeira da empresa, além de organizar, elaborar e controlar o orçamento da Companhia;
- II. preparar as demonstrações financeiras, em atendimento às determinações legais vigentes;
- III. apresentar mensalmente à Diretoria relatórios contábeis, financeiros e econômicos;
- IV. gerenciar o fluxo de caixa diário da empresa, propondo a adequada alocação de recursos nas contas correntes e nos fundos de investimentos;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- V. elaborar proposta de reajuste tarifário para posterior análise da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração a ser submetida à apreciação da Agência Reguladora;
- VI. orientar os demais diretores na tomada de decisões que envolvam riscos de natureza financeira;
- VII. promover, através de atos executivos, contatos e negociações envolvendo financiamentos, investimentos e outras questões econômico-financeiras;
- VIII. responsabilizar-se pela prestação de informações à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;
- IX. representar a Sociedade nos atos decorrentes das atribuições que lhe forem pertinentes quanto à movimentação financeira e elaboração dos demonstrativos financeiros;
- X. contratar agentes fiduciários em geral;
- XI. contratar operações financeiras onerosas, seja para capital de giro ou para financiamento dos investimentos; e
- XII. cumprir a função básica e as atribuições específicas de sua área de atuação;

Diretor Administrativo:

As atribuições do Diretor Administrativo estão disciplinada no artigo 19 do Regimento Interno, com o seguinte teor:

ARTIGO 19 - São atribuições do Diretor Administrativo:

- I. orientar e dirigir as atividades administrativas de sua competência;
- II. dirigir, supervisionar e coordenar as atividades pertinentes ao CCA - Centro de Conhecimento da Água;
- III. dirigir, supervisionar e coordenar as atividades de compras e licitações, logística de materiais e inspeção, transportes e infraestrutura;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- IV. supervisionar as atividades de compra, guarda e controle de estoque de materiais e equipamentos, observando os procedimentos licitatórios legais e o controle de qualidade estabelecido pela Sociedade;
- V. acompanhar a administração dos bens móveis e imóveis de propriedade da SANASA ou sob sua responsabilidade;
- VI. propor normas, procedimentos e rotinas administrativas a serem adotadas pela Sociedade;
- VII. representar a Sociedade nos atos decorrentes das atribuições que lhe forem pertinentes; e
- VIII. cumprir a função básica e as atribuições específicas de sua área de atuação.

.

Diretor Comercial:

E, os deveres do Diretor Comercial estão estabelecidos no art. 20 do Regimento Interno, como segue:

ARTIGO 20 - São atribuições do Diretor Comercial:

- I. planejar, definir e administrar estratégias comerciais;
- II. dirigir, supervisionar e coordenar as ações relacionadas com a comercialização das redes de água e esgoto, além de promover a expansão e venda dos serviços prestados pela Sociedade;
- III. supervisionar e coordenar os serviços de análise de consumo, de fiscalização, de cadastro de consumidores, corte e faturamento e atendimento aos consumidores;
- IV. efetuar a gestão da inadimplência em Núcleos Urbanizados e não Urbanizados, estabelecer diretrizes relacionadas ao cadastro e regularização de ligações coletivas, individuais e de fontes alternativas de abastecimento;
- V. representar a Sociedade nos atos decorrentes das atribuições que lhe forem pertinentes; e
- VI. cumprir a função básica e as atribuições específicas de sua área de atuação.

.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Diretor Técnico:

Também, o Regimento Interno prevê as atribuições do Diretor Técnico, conforme a seguir:

ARTIGO 21 - São atribuições do Diretor Técnico:

- I. dirigir, supervisionar e coordenar as atividades de operação, manutenção e execução de obras e serviços nos sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos;
- II. controlar as atividades de produção de água, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população;
- III. formular políticas de gestão da qualidade;
- IV. implementar política para redução de perdas;
- V. gerenciar a operação do sistema de esgotamento sanitário;
- VI. planejar as obras e o desenvolvimento técnico da Sociedade, bem como estabelecer diretrizes, normas técnicas e rotinas de procedimentos para o tratamento, operação e manutenção dos sistemas de água e esgotos sanitários;
- VII. orientar e supervisionar o Plano Diretor de Saneamento para a cidade de Campinas;
- VIII. representar a Sociedade nos atos decorrentes das atribuições que lhe forem pertinentes; e
- IX. cumprir a função básica e as atribuições específicas de sua área de atuação.

Outrossim, o Regimento Interno dispõe sobre atribuições comuns entre os diretores no §1º do artigo 17, sendo: executar as atribuições relativas à sua área de atuação, responsabilizando-se pelo cumprimento das deliberações e das diretrizes do Conselho de Administração e da Assembleia Geral, participar das reuniões da Diretoria Executiva, concorrendo para a definição das políticas a serem seguidas pela Sociedade e relatando os assuntos da sua respectiva área de atuação e outras atribuições que lhes forem determinadas pelo Diretor Presidente.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Companhia possui um Conselho Fiscal de funcionamento permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no país, acionistas ou não eleitos para um mandato de até 02 (dois) anos pela Assembleia Geral Ordinária, permitidas 02 (duas) reconduções consecutivas.

O Conselho Fiscal não possui regimento interno próprio. Todavia, as competências, atribuições, funcionamento, forma de composição e demais características do Conselho Fiscal estão descritas no Regimento Interno da Companhia, aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada na data de 27/05/2021, disponível no endereço: <http://sanasa.com.br/document/noticias/2552.pdf>

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros**
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação**
- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e**
- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou a assessoria externa.**

O Estatuto Social da Companhia estabelece o procedimento de avaliação dos seus Administradores em seu artigo 19.

Os Administradores sujeitam-se ao procedimento avaliativo desempenho na forma individual e coletiva com periodicidade anual. No processo avaliativo são observados requisitos mínimos, quais sejam:

- a) exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;**
- b) contribuição para o resultado do exercício; e**
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e atendimento à estratégia de longo prazo.**

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Os documentos de avaliação de desempenho são arquivados na Gerencia de Governança Corporativa da Companhia, e não foram contratados serviços de consultoria/assessoria externa para avaliação de desempenho do Conselho de Administração e de cada Órgão ou Comitê.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

A SANASA constituída como Companhia aberta, logo respeita o prazo legal estabelecido na legislação vigente.

A Comissão de Valores Mobiliários pode alterar as formalidades relativas às Assembleias Gerais, conforme hipóteses estabelecidas no §5º do art. 124 da Lei Federal nº. 6.404/76.

a. Competências

No que se refere, as competências envolvendo a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da SANASA, o Estatuto Social rege nos artigos 11 e 12.

A Assembleia Geral Ordinária é regida com o seguinte teor:

ARTIGO 11 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á para deliberar sobre:

- I. a prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal;
- II. a deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos;
- III. eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; e
- IV. a fixação da remuneração global anual dos administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário.

Já a Assembleia Geral Extraordinária é disciplinada no artigo 12 do Estatuto Social, a saber:

ARTIGO 12 - A Assembleia Geral Extraordinária, além de outros casos previstos em lei, reunir-se-á para deliberar sobre:

- I. a eleição e destituição, a qualquer tempo, dos Membros do Conselho de Administração;
- II. a emissão de títulos de dívida, debêntures, ou valores mobiliários de qualquer natureza;
- III. alterações do capital social da Companhia;
- IV. a eleição e destituição, a qualquer tempo, dos membros do Comitê de Elegibilidade Estatutário;

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

V. as alterações no Estatuto Social; e

VI. quaisquer outros assuntos para os quais tenha sido convocada.

b. Endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à Assembleia Geral estarão à disposição dos acionistas para análise

Os documentos relativos à Assembleia Geral são disponibilizados na Sede Social da Companhia, localizada na Avenida da Saudade nº 500 - bairro Ponte Preta, Campinas, São Paulo e no website: www.sanasa.com.br

c. Identificação e administração de conflitos de interesses

Não existem regras formais de identificação e administração de conflitos de interesses.

d. Solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto

A procuração conferindo poder de voto ao Procurador pode ser entregue até o momento da abertura da Assembleia.

e. Formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico.

A aceitação da Procuração dispensa reconhecimento de firmas.

f. Formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariação e consularização.

A Companhia não possui a prática de aceitar boletim de voto à distância.

g. Se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto à distância ou de participação a distância

A Companhia não disponibiliza sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto à distância ou de participação a distância porque não adota esse mecanismo.

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

- h. Instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no boletim de voto a distância**

Não aplicável, pois a Companhia não possui a prática de aceitar boletim de voto à distância.

- i. Se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias**

Não há fóruns de acionistas disponibilizados na rede mundial de computadores.

- j. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância**

Não há outras informações pertinentes à participação e voto à distância.

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

a. Número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre número de reuniões ordinárias e extraordinárias.

No exercício de 2021, foram realizadas 15 Reuniões do Conselho de Administração, sendo 12 reuniões ordinárias e 03 extraordinárias.

b. Se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

Não existem disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses.

O inciso V do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia determina que seja vedada a indicação para o Conselho de Administração e para a Diretoria de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a pessoa político-administrativa controladora da Companhia ou com a própria Companhia. Dentre os membros eleitos do Conselho de Administração, cabe à mesma Assembleia Geral eleger o Presidente do Conselho de Administração, por indicação do Acionista Controlador, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor Presidente da Companhia, membro nato do Conselho de Administração.

Ademais disso, o Regimento Interno do Conselho de Administração rege a resolução de conflitos, no inciso VI do art. 9º, vejamos:

“ARTIGO 9º - É dever de todo conselheiro, além daqueles previstos em Lei e dos que a regulamentação aplicável e o Estatuto Social lhe impuserem:

VI. declarar, por escrito, e entregar à Gerência de Governança Corporativa eventuais situações de conflitos de interesses, assim que ocorram, ou situações que possam se enquadrar dentre as relacionadas no Código de Conduta da SANASA, inclusive eventual participação em outras empresas ou sociedades, bem como algum parente de 1º grau ser sócio ou diretor de empresa que tenha conflito de interesses com a SANASA ou que seja fornecedora da SANASA; e”

d. Se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- i. Órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.**

A política de indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração e Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia (SAN.P.IN.PO 14) foi aprovada em 18/12/2018 e está disponível no seguinte endereço: <http://www.sanasa.com.br/document/docsanasa/9120.pdf>

- ii. Principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros.**

O Conselho de Administração, órgão de deliberação colegiada, será composto de 09 (nove) membros, acionistas residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Os objetivos da política de indicação e preenchimento de cargos do Conselho de Administração e Fiscal, Diretoria e Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia são os seguintes:

- Conformidade com a legislação pertinente;
- Padronização de procedimentos e equidade corporativa;
- Capacitação profissional e comprometimento dos membros da alta gestão com os objetivos e metas da Companhia;
- Transparência na escolha dos membros da alta gestão da SANASA;
- Responsabilidade corporativa, prestação de contas e boas práticas de governança corporativa.

Para o preenchimento dos cargos são observados:

- Lei das Sociedades por Ações – Lei Federal nº 6.404/76;
- Lei das Estatais – Lei Federal nº 13.303/2016;
- Estatuto Social da SANASA;
- Regimento Interno;
- Eleição dos membros pela Assembleia Geral;

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

- Indicação do Presidente do Conselho de Administração pelo Acionista Controlador, não podendo a escolha recair na pessoa do Diretor Presidente da Companhia, membro nato do Conselho de Administração;
- Composição mínima de membros independentes, conforme Estatuto Social;
- Vaga de Conselheiro de Administração para trabalhador do quadro de carreira, conforme Estatuto Social;
- Parecer do Comitê de Elegibilidade Estatutário quanto ao preenchimento dos requisitos e ausência de vedações, conforme Regimento deste Comitê.

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

O Estatuto Social da Companhia estabelece o mecanismo da Arbitragem no artigo 65, com o seguinte conteúdo:

ARTIGO 65 - A Companhia, seus acionistas, administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, daquelas decorrentes das disposições contidas na Lei Federal nº 6.385/1976, na Lei Federal nº 6.404/1976, neste Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral.

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Paulo Jorge Zeraik 040.171.948-00 Gerente de Transportes	21/04/1962	Pertence apenas à Diretoria	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	4
	Administrador de Empresas	19 - Outros Diretores	25/10/2021	Sim	0.00%
		Diretor Administrativo			
Fernando Sérgio Mancilha Neves 094.168.858-51	22/12/1960	Pertence apenas à Diretoria	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	1
	Engenheiro Químico	19 - Outros Diretores	25/10/2021	Sim	0.00%
		Diretor Comercial			
Marco Antônio dos Santos 087.182.408-60 Gerente de Distritos Regionais	27/07/1967	Pertence apenas à Diretoria	22/10/2021	25/10/2021 - 24/10/2023	5
	Engenheiro Civil	19 - Outros Diretores	25/10/2021	Sim	0.00%
		Diretor Técnico			
Luciano Soares Traldi 075.370.328-90 Gerente de Comunicação	08/02/1965	Pertence apenas à Diretoria	24/10/2019	24/10/2019 - 15/09/2020	1
	Publicitário	19 - Outros Diretores	24/10/2019	Sim	0.00%
		Diretor Comercial			
Jose Roberto Sundfeld 720.428.508-53	13/05/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/10/2019	24/10/2019 - 02/03/2021	1
	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/10/2019	Sim	100.00%
Renato Pessanha Santos 168.633.778-70 Engenheiro III	20/09/1972	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/10/2019	24/10/2019 - 24/10/2021	0
	Engenheiro de Controle e Automação Elétrica	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/10/2019	Sim	100.00%
Valdemir Moreira dos Reis Junior 289.771.128-00 Pertence ao Comitê de Auditoria Estatutário.	24/07/1980	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	1
	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Celso Lapa Vettori	06/03/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	24/01/2020	Conselho Administração - 24/01/2020 - 02/03/2021 - Cconselho Fiscal - 27/04/2018 - 24/01/2020	0
034.893.968-04	Engenheiro Mecânico e Civil	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/01/2020	Sim	100.00%
Itamar Bley	25/07/1943	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	1
046.991.228-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	100.00%
Rebeca Tadeusa Machado Borges	08/08/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	0
048.574.528-39	Psicóloga	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	100.00%
Coordenadora Setor Desenvolvimento e Remuneração					
Marcos José Bernardelli	11/03/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	1
016.780.138-46	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	100.00%
Antônio Carlos Barbosa Filho	21/10/1949	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	1
712.664.618-68	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	100.00%
Vicente Porto Vilela	07/02/1960	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	1
025.080.208-26	Engenheiro Sanitarista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Pedro Benedito Maciel Neto	18/01/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	22/10/2021	25/10/2021 - 25/10/2023	1
074.800.258-82	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	25/10/2021	Sim	100.00%
Arlly de Lara Romão	07/07/1949	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	24/10/2019	Presidente: 24/10/2019 - 04/01/2021 Conselho: 24/10/2019 - 04/01/2021	3
143.125.818-00	Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	24/10/2019	Sim	100.00%
Pedro Cláudio da Silva	28/06/1973	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	22/10/2021	Conselho: 24/10/2019 - 02/03/2021 Dir. Rel. Invest.: 25/10/2021 - 25/10/2023	5
886.241.706-30	Economista	35 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Rel. Invest.	25/10/2021	Sim	100.00%
Diretor Comercial Interino, eleito em C.A 29/09/2020, assumindo em 29/09/2020 até 27/01/2021.					
Manuelito Pereira Magalhães Junior	12/11/1967	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	22/10/2021	Presidente - 25/10/2021 - 25/10/2023 - Conselho - 25/10/2021 - 25/10/2023	1
478.682.525-53	Economista	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	25/10/2021	Sim	100.00%
Michel Abrão Ferreira	02/01/1970	Conselho Fiscal	02/03/2021	Conselho Fiscal - 02/03/2021 - 02/03/2023	1
694.422.906-49	Gestor Público	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/03/2021	Sim	100.00%
Reinaldo Campanholi	19/12/1964	Conselho Fiscal	02/03/2021	02/03/2021 - 02/03/2023	0
074.253.698-00	Advogado	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/03/2021	Sim	100.00%

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor					
Luis Augusto Michelim da Silva 060.092.798-95 -	18/10/1962 Analista de Sistemas	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	27/04/2018 27/04/2018	26/04/2019 - 02/03/2021 Sim	6 100.00%
João Roberto Lima 455.449.568-04	08/10/1948 Advogado	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	27/04/2018 27/04/2018	26/04/2019 - 02/03/2021 Sim	6 0.00%
Adriano Elias Brito 225.618.018-29	17/07/1984 Contador	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2019 26/04/2019	26/04/2019 - 02/03/2021 Sim	0 0.00%
Luis Antonio Salvador 165.128.128-91	22/06/1948 Economista	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	26/04/2019 26/04/2019	26/04/2019 - 02/03/2021 Sim	0 0.00%
Aderval Fernandes Júnior 068.432.648-59	11/09/1964 Servidor Público	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/03/2021 02/03/2021	02/03/2021 - 02/03/2023 Sim	0 100.00%
Sinval Roberto Durigon 819.901.628-00	06/01/1957 Advogado	Conselho Fiscal 43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	02/03/2021 02/03/2021	02/03/2021 - 02/03/2023 Sim	0 100.00%
Marco Antonio Alves Moro 102.039.728-48	25/03/1967 Advogado	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/03/2021 02/03/2021	02/03/2021 - 02/03/2023 Sim	0 100.00%
Denilson Ruiz Montezani 281.652.708-50	24/01/1981 Contador	Conselho Fiscal 46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	02/03/2021 02/03/2021	02/03/2021 - 02/03/2023 Sim	0 0.00%
Experiência profissional / Critérios de Independência					

FORMAÇÃO

1992 - Administração de Empresas – UNISAL

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

julho/14 a janeiro/15 - Gerente de Transportes SANASA
janeiro/13 a julho/14 - Diretor de Transportes de Limeira
agosto/12 a dezembro/12 - Gerente de Programas e Projetos Estratégicos - Sumaré
maio/12 a agosto/12 - Secretário Municipal de Serviços Públicos - Sumaré
janeiro/12 a abril/12 - Secretário de Administração de Compras e Recursos Humanos - Sumaré
janeiro/09 a janeiro/12 - Chefe de Gabinete do Município de Sumaré
abril/08 a janeiro/09 - Secretário de Mobilidade Urbana e Rural - Sumaré
janeiro/05 a abril/08 - Superintendente do Depto. de Transportes - Sumaré
maio/03 a janeiro/05 - Coordenador Regional - Sumaré

Fernando Sérgio Mancilha Neves - 094.168.858-51

FORMAÇÃO:

Engenharia Química - Universidade Makenzie - 1985

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Diretor de Saneamento e Grandes Operações - CEDAE - 02/2020 - 11/2020
Diretor Técnico - SAAE Salto - 04/2018 - 02/2020
Diretor Comercial - DAE S/A Jundiá - 02/2015 - 12/2016
Assessor Técnico - DAE S/A Jundiá - 06/2013 - 02/2015
SAAE Ambiental de Salto - 12/2005 - 03/2013
Diretor Técnico - SANETRAT S/A - 05/2010 - 06/2013
SAAE Porto Feliz - 06/2012 - 02/2013
CAERN - Cia. de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte - 2011
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itu - 2005
Pepsico do Brasil - Elma Chips - 1999 - 2012
Haraid Indústria e Comércio de Alimentos Ltda - 2009 - 2010
Condomínio Ibirapitanga - Santa Isabel - 2002 - 2009
Bravox - 2000 - 2010
Hidrogesp - 07/1997 - 08/2000
Águas de Tukurui - 1998 - 2000
Águas de Guará - 1999 - 2005
Águas de Barcarena - 1999 - 2000
Águas de Cajamar - 1998 - 2008
SAAESP São Pedro - 2004
Filsan Equipamentos e Sistemas Ltda - 03/1988 - 03/1994

Marco Antônio dos Santos - 087.182.408-60

FORMAÇÃO

Graduação: Engenharia Civil – USF – Universidade São Francisco
1ª Especialização: Saneamento e Meio Ambiente – Faculdade de Engenharia Civil da UNICAMP
2ª Especialização: Engenharia Ambiental – Faculdade de Engenharia Química da UNICAMP
Curso na ESAD Business School em Barcelona: AMP Advanced Management Program

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Na SANASA – CAMPINAS desde 06/11/1985, foi admitido através de processo de seleção para Operador de ETA, cuja progressão na empresa foi:

Operador de ETA;

Técnico em Saneamento;

Supervisor de DOMASA;

Coordenador de DOMASA;

Gerente de Distritos Regionais.

Participa na empresa, como membro do grupo de desenvolvimento de novas tecnologias e materiais a serem empregados na parte de manutenção das redes de água, esgoto, emissários e na comissão de negociação sindical.

Gerente de Distritos Regionais desde janeiro de 2001

Diretor Técnico desde 26/05/2011

Diretor Presidente no período de 24/01/2012 a 01/01/2013.

Membro do Conselho de Administração no período de 24/01/13 a 01/01/2013.

Diretor Técnico partir de 02/01/2013.

Luciano Soares Traldi - 075.370.328-90

FORMAÇÃO:

Comunicação Social: Publicidade e Propaganda - UNIVERSIDADE PAULISTA - 1987

Marketing Expert - FGV /MADIA MARKETING SCHOOL - 2001

Pos -Graduação em Administração Publica - EM CURSO

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

02/2017 - Sanasa - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - Gerente de Comunicação Social

03/2014 a- 01/2017 - Secretaria Estadual de Logística e Transportes - Chefe de Departamento de Comunicação Social / Assessoria de Imprensa

12/2012 a 03/2014 - Prefeitura Municipal de Campinas - Diretor de Controle Preventivo

02/2008 a 04/2012 - Hotel: Filmes Ltda - Sócio Fundador na função de Diretor Comercial

Outras Experiências em Agência de Publicidade - PROPEG- GRUPO PPR - Diretor de Produção

Jose Roberto Sundfeld - 720.428.508-53

FORMAÇÃO:

1969/1972 - Pedagogia – Licenciatura Plena - Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
1993/1996 - Bacharel em Direito - Universidade São Francisco - Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Seção São Paulo – nº 150797

Pós-Graduação:

1973 - Filosofia da Educação - Prof. Dr. José Luiz Sigrist Universidade Metodista de Piracicaba
1974 - Problemas da Educação I - Prof. Dr. Demerval Saviani – Universidade Metodista de Piracicaba.
1973 – Problemas Brasileiros - Prof. Dr. Osmar Salles de Figueiredo – Universidade Estadual de Campinas.
1973 - Antropologia Filosófica I - Prof. Dr. Newton Aquiles Von Zubern - Universidade Estadual de Campinas.
1976 - Evolução da Educação Brasileira - Universidade Estadual de Campinas
1976 - Filosofia da Educação - Prof. Dr. Antonio Muniz de Resende – Universidade Estadual de Campinas.
1976 - Teoria da Administração Escolar - Prof. Dr. Charles Lindaker – Universidade Estadual de Campinas.
1972 - Relações Humanas nas Escolas - Universidade Estadual de Campinas
1977 - Teoria da Administração Educacional – Prof. Dr. Charles Lindaker - Universidade Estadual de Campinas
Leituras Independentes - Universidade Estadual de Campinas.
1979 - Teoria das Organizações Educacional – Prof. Dr. Maurício Tratemberg - Universidade Estadual de Campinas.
1979 - Comunicação na Organização Educacional – Universidade Estadual de Campinas
1979 - Organização e Administração Educacional
1979 - Computação Aplicada à Administração Educacional
1980 - Princípios e Métodos de Supervisão Educacional

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Ensino Fundamental:

12/1970 – 04/1971 - Professor do Curso de Alfabetização (MOBRAL) em Rio Claro
05/1971 – 09/1971 - Professor do Curso de Alfabetização (MOBRAL) em Rio Claro
1972 - Professor de Geografia do Curso de Auxiliar de Enfermagem da Santa Casa de Rio Claro

Ensino Médio:

1971 - Fundador do Colégio John Kennedy em Pirassununga - SP
1971-1972 - Orientador Pedagógico do Colégio John Kennedy
1971 – 1972 – Professor de Prática Educativa Vocacional do Colégio John Kennedy
1973 – 1974 - Orientador Pedagógico do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas

1975 – 1981 - Diretor Associado do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas
1982 – 1986 - Diretor do Colégio Técnico de Campinas da Universidade Estadual de Campinas
Diretor da Escola Técnica de Enfermagem da Fundação Centro Médico de Campinas.

Coordenador Pedagógico - Responsável pelo Setor Educacional e Social do Círculo de Amigos do Menor Patulheiro de Campinas

Ensino Superior:

1973 – 1974 - Professor de Psicologia Geral e Educacional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Itatiba SP
1974 - Professor de Psicologia Educacional da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio Itu - SP
1976 – 1993 - Professor da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - SP

1969 - 1971 - Presidente do Instituto Cultural Brasil - Estados Unidos - Rio Claro

1987 - 1988 - Vice-Presidente do Rotary Club Campinas - Sul

1994 - Presidente do Instituto de Desenvolvimento Social Político - IDESP - mandato de 4 anos.

Vice-Presidente da Fundação Mãe-Esperança.

1994 - Vice-Presidente do conselho de Curadores da Fundação Conselho da Sociedade de

Bairros de Campinas - mandato de 4 anos.

1993 - 2000 - Vice-Presidente do Instituto de Reabilitação de Campinas IRCAMP

1998 – 1999 - Governador Assistente do Rotary International do Distrito 4590

05/2000 – 05/2010 - Membro do Conselho Deliberativo do Centro Cultural Brasil - Estados Unidos de Campinas

06/2010 – 07/2017 - Membro da Diretoria do Centro Cultural Brasil - Estados Unidos de Campinas

08/2017 – 09/2018 - Presidente da Diretoria Executiva do Centro Cultural Brasil Estados Unidos de Campinas

Renato Pessanha Santos - 168.633.778-70

FORMAÇÃO:

Técnico - ETEC Bento Quirino (Técnico em Eletrotécnica)
Graduação - Universidade Paulista - UNIP (Engenharia de Controle e Automação/ Elétrica)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

CPFL - COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ- 03/1991 a 11/1991
Estagiário Técnico em Eletrotécnica.
ENGELMA - ENGENHARIA ELÉTRICA DE MANUTENÇÃO LTDA-10/1992 a 05/1994
Técnico em Eletrotécnica - Baixa, Alta e Extra alta Tensão.

SANASA - SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTOS/A- 05/1994 até atualmente

Ingresso na Empresa em 31/05/1994 no Setor de Manutenção Elétrica, no cargo de Eletricista de Manutenção Oficial ficando até abril de 2004;

A partir de 01/04/2004 dentro da própria Gerência de Manutenção assumi o Cargo de Engenheiro I;

A partir de 01/04/2006 dentro da própria Gerência de Manutenção assumi o Cargo de Engenheiro III (topo de carreira); A partir de 14/12/2006 assumi o Cargo de Coordenador do Setor de Elétrica com função Gratificada, ficando assim até a data de 01/09/2010;

A partir de 01/09/2010 quando por decisão da Diretoria Técnica assumi o Cargo de Coordenador do Setor de Elétrica em carteira, ou seja, incorporado;

A partir de 24/10/2011 assumi o Cargo de Consultor Técnico Sênior na Gerência de Projetos, o qual sou Responsável Técnico por todos os Projetos Elétricos e de Automação da Empresa;

A partir de dezembro/17 até hoje, assumi o cargo de Engenheiro III, função de Engenheiro de Projetos Elétricos e Automação, com responsabilidade técnica por parte da empresa perante ao CREA

Valdemir Moreira dos Reis Junior - 289.771.128-00

FORMAÇÃO:

Bacharel em Direito - concluído em 12/2008 - Metrocamp
Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil - concluído em 12/2010 - ESAMC
Mestrado em direito - concluído em 12/2017 - UNIMEP

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

04/2009 a atual – Advogado - Sócio proprietário da Reis Junior Sociedade Individual de Advocacia

01/2011 a atual - UniMetrocamp Wyden - Professor de Direito Civil e Processo Civil

01/2006 a 05/2012 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete (a partir de 2009) de Vereador

06/2012 a 12/2012 - Câmara dos Deputados - Secretário Parlamentar de Deputado Federal

01/2013 a 01/2015 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Técnico da Presidência

02/2015 a 02/2015 - Câmara Municipal de Campinas - Consultor Jurídico da Presidência

03/2015 a 03/2016 - Câmara dos Deputados - Secretário Parlamentar de Deputado Federal

07/2016 a 12/2016 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Parlamentar de Vereador

10/2017 a 10/2018 - Prefeitura Municipal de Paulínia - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

10/2018 a atual - Prefeitura Municipal de Sumaré - Secretário Municipal (Procurador Geral do Município)

02/2011 a atual - Faculdade UniMetrocamp Wyden - Professor

Celso Lapa Vettori - 034.893.968-04

FORMAÇÃO

Engenharia Mecânica Plena – UNICAMP -1974
Engenharia Civil Plena – PUC Campinas -1977

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SANASA – Campinas-SP -1994 a 2006 – Áreas de Manutenção e Controle de Perdas.

INSPECTORIA DA RECEITA FEDERAL – Campinas – SP -1991 a 1993 – Atuação na Área de Auditoria Técnica, especialidade Eng. Mecânica, como autônomo.

UNILEVER – Valinhos-SP – 1977 a 1990 - Engenheiro de Projetos e de Manutenção Mecânica e Civil.

RALSTON PURINA – Campinas-SP – 1976 a 1977 - Atuação como Engenheiro de Projetos e Manutenção em diversas fábricas pelo Brasil.

EQUIPAMENTOS CLARK (atual EATON) – Valinhos – SP – 1965 a 1970 e 1974 a 1976 -Projetista e Engenheiro de Produtos.

Itamar Bley - 046.991.228-68

FORMAÇÃO:

1995 – Graduação em Direito - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

03/2000 – Atual – Bley & Bley Advogados Associados. – Advogado nas áreas cível, criminal e tributária
Desde 01/2004 – Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (SINPOSPETRO) e Federação Nacional dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo (FENEPOSPETRO) – Assessor Jurídico

Rebeca Tadeusa Machado Borges - 048.574.528-39

FORMAÇÃO

Pós-graduação em Gestão Avançada em Recursos Humanos

Pós-graduação em Psicologia em Terapia Comportamental

Graduação em Psicologia

Ingles Fluente

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

SANASA - Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - 03/1995 - atual - Coord. Setor de Desenvolvimento e Remuneração 01/02/2009 - 31/03/2012

Analista Administrativo/Desenvolvimento de Pessoal

SESI - Serviço Social da Indústria - Campinas e Região - 01/1991 - 03/1995 - Psicóloga

BMS - Busines Management Services Ltda - São Paulo- 06/1988 - 09/1989 - Supervisora, Técnico

APC Skills - Desenvolvimento de Recursos Humanos, Implantação e Gerenciamento de Sistemas de Produtividade Ltda - Alexander Proudfoot Company-São Paulo) - 01/1987 - 06/1988

Prefeitura Municipal de Bariri - 06/1984 - 01/1986 - Psicóloga

Psicóloga Clínica(autônoma) Bariri e Ibitinga-SP - 1983 a 1986

Marcos José Bernardelli - 016.780.138-46

FORMAÇÃO:

1983 - Graduação em Direito

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

1987 – Atual – Bernardelli Advogados Associados

2019 – 2020 – Câmara Municipal de Campinas – Presidente

2013 – 2020 – Vereador do município de Campinas/SP

2004 – 2009 – OAB/SP – Conselheiro Estadual da OAB/SP, Presidente da Comissão da Assistência Judiciária no Estado de São Paulo

2004 – 2006 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Indaiatuba/SP - Advogado

1995 – 1997 – OAB/Campinas – Presidente da Subseção

1993 - 1994 - OAB/Campinas - Secretário de Subseção

1978 – 4º Cartório – Fórum de Campinas

FADESP – Federação Associações Advogados do Estado de São Paulo – Vice Presidente

Clube Campineiro de Regatas e Natação – Presidente do Conselho Deliberativo

Clube Circulo Militar de Campinas - Conselheiro Consultivo

Casa da Criança Parálitica de Campinas – Diretor / Atualmente é voluntário da Instituição

Antônio Carlos Barbosa Filho - 712.664.618-68

FORMAÇÃO:

1970 - 1974 - Graduação em Direito – Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas

1967 – 1969 – Ensino Médio (Segundo Grau) – Colégio Estadual Professor Salatiel de Almeida, CEPISA, Brasil

1956 – 1966 – Ensino Fundamental (Primeiro Grau) – Grupo Escolar Don Hugo Bressaru, GEDHB, Brasil

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

1975 – Atual – Organização Imobiliária Pelegrini LTDA – IMOP – Sócio Fundador e Sócio Diretor

Vicente Porto Vilela - 025.080.208-26

FORMAÇÃO

Graduação em Engenharia Sanitária - PUC/Campinas - 1983
II Congresso Brasileiro de Programas Sociais Urbanos - Palácio das Convenções Parque Anhenbi- São Paulo- 1983
III Congresso Brasileiro de Energia, Saneamento e Meio Ambiente - Palácio das Convenções Anhembi- São Paulo-1983
Curso Tratamento de Águas Residuais Industriais-Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campinas /SP-1983
Curso Projetos e Aplicações de Bombas Flygt - Saneago S/A - Goiânia/GO-1985
Curso Comunicações e Aplicações e Técnicas de Análises e Soluções Criativas - Tubos e Conexões Tigre S/A - Joinville/SC-1986
Curso Desenvolvimento Gerencial Básico - Tubos e Conexões Tigre S/A - Joinville/SC-1986
Seminário Internacional de Engenharia em Resíduos Sólidos - Unicamp - Campinas/SP-1991
Simpósio Resíduos de Serviços em Saúde de Campinas - Prefeitura Municipal de Campinas/SP-1992
Curso Gestão de Resíduos Perigosos para Desenvolvimento Ambiental Sustentável - CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e Caribe, Campinas /SP-1992
Curso de Capacitação para Governar - Prefeitura Municipal de Campinas/SP-2001
Curso Hidrometração Individualizada em Condomínios - SANASA S/A Campinas/SP-2005
Curso Preparação de Gestores de Água - SANASA S/A Campinas/SP-2005

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Saneamento de Goiás S/A - Saneago - Goiânia GO - Fevereiro 1984 a Setembro 1985 - Engenheiro Sanitarista
Técnicas e Serviços de Engenharia S/A - T.S.E - São Paulo - Setembro 1985 - Junho 1986 - Engenheiro Sanitarista
Tubos e Conexões Tigre S/A - Campinas/SP - Junho 1986 - Fevereiro 1989 - Engenheiro Sanitarista de Assistência Técnica
Escritório de Engenharia de Projetos - Campinas/SP - Fevereiro 1989 a Fevereiro 1990 - Engenheiro Sanitarista
Prefeitura Municipal de Campinas - Campinas/SP - Fevereiro 1990 - Março 2020 - Engenheiro Sanitarista

Pedro Benedito Maciel Neto - 074.800.258-82

FORMAÇÃO:

Bacharel em Ciências Jurídicas e Social - PUC-CAMPINAS - 1982/1986
Especialização em Direito Processual Civil - PUC-SP – 1987;
Curso de Técnico em Transações Imobiliárias - 1988;
Curso Mestrado em Direito Processual Civil - PUC-SP - 1989;
Congresso de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho IOB - 1990;
Curso Desenvolvimento do Papel Gerencial - SENAC - 1990;
Curso de Filosofia do Direito Universidade de Salamanca, Espanha - 1993;
Seminário Creditamento IPI/ICMS - IOB - 1995;
Curso sobre Direito Comunitário na Universidad de La Republica, montevideú, Uruguai - 1995;
Seminário de Direito Ambiental e a Indústria Química - 1997;
Seminário "Meio Ambiente responsabilidade de todos" - 1997;
MBA em Direito Empresarial - FGV - 1998/1999 e 2004;
Mestrado em Filosofia Social PUC-CAMPINAS desde 2001 (Inconcluso);
Seminário Internacional de Direito Comercial Realizado em Buenos Aires na UCA - Universidad Católica - 2003;
Pós-Graduação –Planejamento Contábil Tributário – PUC-SP 2010;
Pós-Graduação – Filosofia Política – PUC – SP 2011;
Especialização em Economia Monetária – IE – UNICAMP – 2012.

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Desde 1989 - atual - Advogado sócio da Maciel Neto Advocacia.

Arly de Lara Roméo - 143.125.818-00

FORMAÇÃO

Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - PUC-Campinas
Especialista em Administração Universitária pelo MEC em 1983
Especialista em Processo Civil pela Faculdade Padre Anchieta em 1982/1983
Especialista em Administração pela Secretaria de Estado da Administração do Estado de São Paulo em 1987

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Coordenador Geral de Recursos Humanos da Unicamp
Assessor Jurídico Chefe na Procuradoria Geral da Unicamp
Presidente de bancas examinadoras de inúmeros Concursos Públicos
Coordenador de Recursos da Secretaria do Estado de São Paulo
Chefe da Assessoria Jurídica do SUDS/SP (atual SUS)
Diretor Geral do Centro Estadual de formação de recursos humanos da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
Diretor Jurídico da Fundação de Apoio a programas sociais
Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Unicamp (AAPU)
Presidente da Associação dos Servidores da Unicamp (ASSUC)
Membro do Colegiado da Administração da Unicamp.
Consultor da Fundação da Administração do Serviço Público do Estado de São Paulo (FUNDAP)
Membro do Conselho Curador da Funcamp
Secretário Municipal de Assistência Social de Campinas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas
Vereador em Campinas de 1993 a 1996
Professor do Colégio Técnico da Unicamp - Curso Técnico em Enfermagem
Professor Assistente da Cadeira de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da PUC-Campinas
Vereador em Campinas de 2009 a 2012
Presidente da Associação dos Hospitais do Estado de São Paulo - Regional Campinas
Presidente da Diretoria Executiva da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Vice-Presidente do Centro de Estudos João Amorim

Pedro Cláudio da Silva - 886.241.706-30

FORMAÇÃO:

Mestrado em Ciências Contábeis - Fecap - Centro Universitário Álvares Penteado - São Paulo/SP (2006-2008)
MBA Executivo em Gestão Pública - FGV-Fundação Getúlio Vargas (2003-2005)
Bacharelado em Ciências Econômicas - PUCCAMP - Pontifícia Universidade Católica de Campinas(1994-1998)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Unimetrocamp I Wyden: desde Janeiro de 2019
Unisal: desde Maio de 2019
Unip: desde Junho de 2019
Rede Anhanguera: de julho/2008 a dezembro de 2012 - setembro a dezembro/2016
. Kroton Educacional S.A.
. Faculdade Anhanguera de Santa Bárbara
. Faculdade Anhanguera de Limeira
. Faculdade Anhanguera de Indaítuba
. Faculdade Anhanguera de Campinas (Unidade 2)
. Centro Universitário Anhanguera/UNIFIAN- Unidade de Leme
. Faculdade Anhanguera de Piracicaba
Faculdade de Ensino Superior Santa Bárbara (FAESB - Tatui/SP): julho/2009 a Dezembro/2010
Fundação Getúlio Vargas (Unidade Campinas): junho/2008
IPEP (Instituto Paulista de Ensino e Pesquisa) - Centro de Pós-Graduação/MBA: de 2003 a 2005
Graduação - Trevisan Escola de Negócios: desde agosto de 2019
Unimetrocamp I Wyden: desde 2005
Faculdades Fleming: de 2005 a 2007
Ensino Técnico - Senac - Campinas/SP: de 2002 a 2005
Colégio Evolução - Campinas/SP: de 2002 a 2004
In-Company - Senac - Campinas/SP -(Maio a Julho/2008)
Empresa - Sanasa (Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A) - Campinas/SP - Função - Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Conselho de Administração (certificado pelo IBGC)
Desde 24/01/2012:Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e Conselho de Administração;
Fevereiro/2006 a Janeiro/2012: Gerente de Controladoria;
Fevereiro/2005 a Janeiro/2006: Coordenador do Setor de Orçamento;

Abril/1999 a Janeiro/2005: Analista Financeiro/Administrativo - Gerência de Controladoria: Analista responsável pelo Setor de orçamento e análise de faturamento;
Agosto/1998 a Março/1999: Analista Financeiro Júnior - Gerência de Faturamento: Setor de Análise de Faturamento;
Julho/1997 a Julho/1998: Estagiário - Gerência Financeira: Setores de Contas a Pagar, a Receber e Tesouraria.

Manuelito Pereira Magalhães Junior - 478.682.525-53

FORMAÇÃO

Ciências Econômicas - UNICAMP
MBA em PPP e Concessões - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Subsecretário de Orçamento e Projetos da Secretaria Estadual de Projetos, Orçamento e Gestão do Governo do Estado de São Paulo
Professor de MBA em Saneamento - Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo
Diretor de Gestão Corporativa da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP
Diretor Presidente da Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano-EMPLASA
Secretário de Planejamento na Prefeitura de São Paulo
Membro de Conselho de Administração - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, Empresa de Tecnologia de Informação e Comunicação de São Paulo-PRODAM, Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S/A-EMPLASA, Companhia de Engenharia de Trânsito-CET/SP, São Paulo Transportes S/A-SPTrans e Companhia Metropolitana de Habitação-COHAB/SP
Colunista de Economia do Jornal Diário do Comércio de São Paulo

Michel Abrão Ferreira - 694.422.906-49

FORMAÇÃO:

Pós-graduação MBA em Gestão Empresarial - Universidade Paulista (UNIP) Campinas SP – Cursando
Formação superior em Gestão Pública - Universidade Paulista (UNIP) Campinas SP
Curso de Extensão em Plano de Negócios - Instituto de Economia da UNICAMP – Campinas SP

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

De 2013 a Atual – Prefeitura Municipal de Campinas - cargo: Secretário Municipal
De 2009 a 2012 – Empresário - Consultoria Política/Administrativa
De 2003 a 2009 – Assembléia Legislativa de São Paulo - cargo: Assessor Chefe de Gabinete de Liderança
De 1998 a 2003 – Câmara Municipal de Campinas - cargo: Assessor Parlamentar
De 1989 a 1998 – CPFL Campinas - cargo: Assistente Administrativo
De 1986 a 1989 – Móveis Armando (Monte Belo MG) - cargo: Entregador

Reinaldo Campanholi - 074.253.698-00

FORMAÇÃO:

-Pós Graduação em Direito Civil e Processo Civil (Concluído-2009) IEPG / INESP / FAJ – Instituto Êxito de Pós Graduação / Instituto Nacional de Ensino Superior e Pesquisa / Faculdade de Jaguariúna.
-Superior em Direito (Concluído - 2005) - UNIP – Universidade Paulista – Campinas

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

- 02/08 - Atual: R&R Campanholi Advogados – Assessoria e Consultoria Jurídica - Advogado.Sócio Proprietário.
- 11/03 - 01/08: Volkswagen do Brasil (Selpa/Provedor Logístico) - Supervisor de Planejamento de Op. Logísticas.
- 03/03 - 10/03: Tempo Distribuidora de Veículos Ltda. - Consultor Comercial
- 08/00 - 02/03: Forte Veículos Ltda. - Consultor Comercial
- 08/98 - 08/00: Grupo ALPINI - Consultor Comercial
- 07/95 - 07/98: Thermo King do Brasil Ltda. - Supervisor de Assistência Técnica e Garantia
- 04/94 - 07/95: Franho Máquinas e Equipamentos Ltda. - Supervisor de Qualidade
- 03/85 - 11/93: Rockwell Braseixos S.A - Supervisor de Qualidade / Produção
- 07/78 - 01/84: Cobrasma S.A - Auditor Técnico de Qualidade

Luis Augusto Michelim da Silva - 060.092.798-95

FORMAÇÃO

1984 Análise de Sistemas – Puc Campinas
1999 MBA em Gestão Hospitalar - Unicamp
2003 MBA em Economia e Gestão em Saúde - Unifesp

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Jan/84 – Out/85 - Starup AS Indústria de Roupas - Botucatu/SP - Analista de Sistemas
Mar/85 – Nov/85 - Micronova – Botucatu/SP - Professor
Nov/85 – Mai/86 - Datalink Software House e Cursos – Empresa do Grupo Splice –Sorocaba/SP - Analista de Sistemas
Mar/86 – Fev/92 - PUC Campinas - Campinas/SP - Professor
1988 – 1992 - Autônomo - Campinas/SP - Analista de Sistemas - Desenvolvimento e Implantação de Sistemas
Universidade Estadual de Campinas – Unicamp:
. Hospital da Mulher “Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti” - CAISM - Analista de Sistemas Mai/86 – Nov/91 - Implantação do Centro de Informações Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas
. Fundação Oncocentro de São Paulo – FOSP/SES – São Paulo - Assessor de Informática 87-88
. Hospital da Mulher “Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti” - CAISM - Coordenador do Serviço de Informática Dez/91 – Set/01
. Hospital Estadual Sumaré HES/SES – Sumaré - SP - Assessor de Informática Jan/01 – Nov/01
. Hospital da Mulher “Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti” – CAISM - Diretor Administrativo Out/01 – Ago/11
Gestões: 2000-2003 – Prof. Dr. Luiz Carlos Zeferino,
2003-2007 – Prof.ª Dr.ª Mary Angela Parpinelli
2007-2011 – Prof. Dr. Oswaldo da Rocha Grassiotto
. Hospital da Mulher “Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti” - CAISM - Analista de Sistemas Set/11
. Departamento Regional de Saúde DRS-VII – SES - Campinas - Assessor de Gabinete Dez/11

João Roberto Lima - 455.449.568-04

FORMAÇÃO

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, procuradoria geral, advogado, aposentado em 2003, Presidente da Associação dos Aposentados e Pensionistas - AAPU - Gestão 2006/2010 e 2010/2014.

Adriano Elias Brito - 225.618.018-29

FORMAÇÃO

Graduação : Ciências Contábeis - Faculdade Anhanguera de Campinas

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Patrulheiros de Campinas - 2000
Sócio Fundador - Capital Prime - 2009

Luis Antonio Salvador - 165.128.128-91

FORMAÇÃO

Faculdade de Economia - Padre Anchieta - Jundiaí - 1.973
Análise e Avaliação de Projetos - (IPE)
Matemática Financeira (IPE/Ordem dos Economistas)
Administração Financeira de Empresas/Ordem dos Economistas
Micro Economia (IPE/Ordem dos Economistas)
Programa de Formação Gerencial - FIA-SP-Universidade de São Paulo/SP - Certificação de Extensão
Qualidade Total para Gerentes - UFMG - Fundação Cristiano Ottoni - Certificação de Extensão
Formação Universitária em Parapsicologia pelo CLAP - Centro Latino Americano de Parapsicologia - sob orientação e coordenação do Pe. Oscar Quevedo - Certificado de Extensão

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Nova Telecomunicações e Eletricidade Ltda - Campinas - maio/2000 - fev/2002 - Superintendente Administrativo/Financeiro
Corpus Telecomunicações e Eletricidade Ltda - Setembro/1999 - Abril/2000 - Consultor
Telecomunicações de São Paulo - TELESP - Junho/1976 - Dezembro/1998 - Gerente de Consultoria
Telecomunicações de São Paulo - TELESP - 1991 - 1996 - Gerência de Suprimentos
Telecomunicações de São Paulo - TELESP - 1988 - 1991 - Gerência Administrativa e Financeira
Telecomunicações de São Paulo - TELESP - 1976 - 1988 - Gerência Financeira
Fundição Munk - 1975 a 1976 - Assessor Administrativo-Financeiro
Veplan - Residência S/A - 1974 - 1975 - Atuação na área financeira
Investibanco - 1972 - 1974 - Atuação no Mercado de Capitais/Bolsa de Valores de São Paulo(BOVESPA)
Sifco do Brasil S/A - 1967 - 1972

Aderval Fernandes Júnior - 068.432.648-59

FORMAÇÃO:

1987 – Graduação em Educação Física - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUC-Campinas
2003 – 2004 – Curso de Extensão: Formação de Gestores de Negócios – UNICAMP / Campinas

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

01/01/2021 – Atual – Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete – Secretário Municipal Chefe de Gabinete
01/01/2013 – 31/12/2020 – Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Diretor Departamental
18/04/2010 – 31/12/2012 – Câmara Municipal de Campinas – Assessor Parlamentar
14/01/2009 – 17/03/2010 – Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Serviços Públicos – Administrador Regional
01/01/2007 – 13/01/2009 – Câmara Municipal de Campinas – Assessor Parlamentar
01/01/2005 – 31/12/2006 – Câmara Municipal de Campinas – Chefe de Gabinete da Presidência
01/01/2001 – 31/12/2004 – Universidade Estadual de Campinas – Assessor da Reitoria da Unicamp
03/1997 – 31/12/2000 – Câmara Municipal de Campinas – Assessor Parlamentar
01/01/1993 – 27/02/1997 – Prefeitura Municipal de Campinas – Diretor do Departamento Administrativo SAR OESTE
01/05/1991 – 31/12/1992 – EMDEC – Coordenador de Transportes
04/1984 – 01/04/1991 – Prefeitura Municipal de Campinas – Secretaria Municipal de Transportes – Auxiliar Técnico de Transportes – Auxiliar Técnico de Planejamento de Linhas / Supervisor

Sinval Roberto Durigon - 819.901.628-00

FORMAÇÃO:

Graduação em Direito
Especialização em Direito Empresarial
Curso de Desenvolvimento Econômico – FGV e Universidade de Xangai – China
Curso de Desenvolvimento Econômico e Gestão Pública – ABM – Ass. Brasileira de Municípios

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

2017 – 2020 – Fundação José Pedro de Oliveira – Mata Santa Genebra – Presidente
Secretário Municipal de Segurança Pública de Campinas
2011 - Secretário Municipal de Cooperação Internacional – de Campinas
2006 – 12/2010 – Secretário Municipal de Comercio, Industria, Serviços e Turismo de Campinas
Construtor, Incorporador e Consultor Imobiliário (30 anos de atividade)
Presidente da HABICAMP – Associação das Empresas Imobiliárias de Campinas e Região
Delegado do Meio Ambiente – Instituto de Proteção e Preservação ao Meio Ambiente – IPPAMA
Agente do Meio Ambiente da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Vice Presidente da Associação das Lojas Maçônicas de Campinas e Região
Delegado Regional do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 13 anos
Conselheiro Estadual do CRECI
Membro Titular da Câmara de Valores Imobiliários do Estado de São Paulo
Diretor de Patrimônio da "FEAC-Federação das Entidades Assistenciais de Campinas" – 2 anos
Diretor Tesoureiro da ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra
Fundador e Conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social da Cidade de Campinas. – 4 anos
Fundador e Conselheiro do Conselho Municipal de Atenção as Pessoas Portadoras de Deficiência e Necessidades Especiais – 2000 – 2002
Presidente da Fraternidade São João de Jerusalém - 2 administrações
Conselheiro Fiscal do Clube Semanal de Cultura Artística de Campinas
Presidente da Fundação Ulisses Guimarães – Campinas
Fundador da Sociedade Amigos da Orquestra Sinfônica de Campinas
Presidente da Loja Maçônica Inconfidência 3 Milênio – Campinas
Conselheiro do Ilustre Conselho Estadual do Grande Oriente de São Paulo – 26 anos
Membro do JRT – Junta de Recurso Tributário de Campinas
Conselheiro Fiscal da Sociedade Hípica de Campinas

Marco Antonio Alves Moro - 102.039.728-48

FORMAÇÃO:

Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - 1987 - 1991

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Advogado - Advocacia Souza Gonçalves - desde 09/2002
Advogado - Advocacia Maciel Neto Advogados Associados - 07/2001 - 08/2002
Advogado - Advocacia Mascarro de Tella & Advogados Associados - 01/2001 - 06/2001
Advogado - Advocacia Renato Sebastiani Ferreira & Advogados Associados - 11/1995 - 12/2000
Delegado de Polícia - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - 1992 - 08/1995
Advogado - Renato Sebastiani Ferreira & Advogados Associados - 01/1992 - 07/1992
Estagiário de Direito - Renato Sebastiani Ferreira & Advogados Associados - 1987 – 1991

Denilson Ruiz Montezani - 281.652.708-50

FORMAÇÃO:
Graduação em
Ciências Contábeis - Anhanguera Educacional, Campinas - 2014
Técnico em Administração e Contabilidade - Politécnico Bento Quirino, Campinas - 1999

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:
03/2004 - Atual - Logcont Consultoria Contábil Eireli - Sócio-Diretor
02/1997 - 02/2004 - Empreendedor Comércio Varejista no Segmento Alimentício

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
Paulo Jorge Zeraik - 040.171.948-00		
N/A		
Fernando Sérgio Mancilha Neves - 094.168.858-51		
N/A		
Marco Antônio dos Santos - 087.182.408-60		
N/A		
Luciano Soares Traldi - 075.370.328-90		
N/A		
Jose Roberto Sundfeld - 720.428.508-53		
N/A		
Renato Pessanha Santos - 168.633.778-70		
N/A		
Valdemir Moreira dos Reis Junior - 289.771.128-00		
N/A		
Celso Lapa Vettori - 034.893.968-04		
N/A		
Itamar Bley - 046.991.228-68		
N/A		
Rebeca Tadeusa Machado Borges - 048.574.528-39		
N/A		
Marcos José Bernardelli - 016.780.138-46		
N/A		
Antônio Carlos Barbosa Filho - 712.664.618-68		
N/A		
Vicente Porto Vilela - 025.080.208-26		
N/A		

Pedro Benedito Maciel Neto - 074.800.258-82
N/A
Arly de Lara Romão - 143.125.818-00
N/A
Pedro Cláudio da Silva - 886.241.706-30
N/A
Manuelito Pereira Magalhães Junior - 478.682.525-53
N/A
Michel Abrão Ferreira - 694.422.906-49
N/A
Reinaldo Campanholi - 074.253.698-00
N/A
Luís Augusto Michelim da Silva - 060.092.798-95
N/A
João Roberto Lima - 455.449.568-04
N/A
Adriano Elias Brito - 225.618.018-29
N/A
Luís Antonio Salvador - 165.128.128-91
N/A
Aderval Fernandes Júnior - 068.432.648-59
N/A
Sinval Roberto Durigon - 819.901.628-00
N/A
Marco Antonio Alves Moro - 102.039.728-48
N/A
Denilson Ruiz Montezani - 281.652.708-50
N/A

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Marco Antonio Alves Moro	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	25/03/1967	14/09/2020	14/09/2020 - 24/02/2021
102.039.728-48		Advogado		14/09/2020	0	100.00%
Mariana Savedra Pfltzner	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	13/02/1980	29/09/2020	29/09/2020 - 24/02/2021
085.714.407-35		Economista		29/09/2020	0	100.00%
Denilson Ruiz Montezani	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	24/01/1981	14/09/2020	14/09/2020 - 24/02/2021
281.652.708-50		Contador		14/09/2020	0	100.00%
Valdemir Moreira dos Reis Junior	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	24/07/1980	14/09/2020	14/09/2020 - 14/09/2022
289.771.128-00		Advogado		14/09/2020	0	100.00%
Membro do Conselho de Administração						
Eder Massoco	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Presidente do Comitê	05/10/1962	24/02/2021	24/02/2021 - 14/09/2022
079.864.768-00		Economista		24/02/2021	0	100.00%
Paulo Cezar Teixeira de Magalhães	Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)	13/11/1967	24/02/2021	24/02/2021 - 14/09/2022
079.783.308-00		Gestor de Recursos Humanos		24/02/2021	0	100.00%

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Nome	Tipo comitê		Tipo de Auditoria		Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês		Profissão	Descrição outros cargos ocupados		Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor								
Paulo de Tarso Lauandos Zakia	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)		25/11/1957	24/02/2021	24/02/2021 - 14/09/2022
055.968.718-42			Administrador de Empresas			24/02/2021	0	100.00%
Roberto Mota Júnior	Comitê de Auditoria		Comitê de Auditoria Estatutário aderente à Instrução CVM nº 308/99	Membro do Comitê (Efetivo)		11/09/1964	24/02/2021	24/02/2021 - 14/09/2022
296.654.931-91			Biólogo			24/02/2021	0	100.00%
Antonio Moreira Franco Junior	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		21/07/1978	11/09/2018	11/09/2018 - 02/03/2021
259.959.038-88	Comitê de Elegibilidade		Contador			11/09/2018	0	100.00%
Gerente de Controladoria								
Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		24/08/1956	11/09/2018	2 anos
819.282.468-34	Comitê de Elegibilidade Estatutário		Advogada			11/09/2018	1	100.00%
Gerente Jurídico de Assuntos Administrativos								
Solange Maroneze	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		08/05/1965	11/09/2018	2 anos
095.030.348-84	Comitê de Elegibilidade		Administradora de Empresas			11/09/2018	1	100.00%
Gerente de Governança Corporativa								
Manuela Gonçalves Garcia	Outros Comitês			Membro do Comitê (Efetivo)		21/07/1969	02/03/2021	02 anos
150.363.518-00	Comitê de Elegibilidade Estatutário		Economista			02/03/2021	0	100.00%
Gerente de Finanças e Mercado								
Experiência profissional / Critérios de Independência								
Marco Antonio Alves Moro - 102.039.728-48								

FORMAÇÃO:

Bacharel em Ciências Sociais e Jurídicas - Pontifícia Universidade Católica de Campinas - 1987 - 1991

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Advogado - Advocacia Souza Gonçalves - desde 09/2002
Advogado - Advocacia Maciel Neto Advogados Associados - 07/2001 - 08/2002
Advogado - Advocacia Mascaro de Tella & Advogados Associados - 01/2001 - 06/2001
Advogado - Advocacia Renato Sebastiani Ferreira & Advogados Associados - 11/1995 - 12/2000
Delegado de Polícia - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo - 1992 - 08/1995
Advogado - Renato Sebastiani Ferreira & Advogados Associados - 01/1992 - 07/1992
Estagiário de Direito - Renato Sebastiani Ferreira & Advogados Associados - 1987 - 1991

Mariana Savedra Pfitzner - 085.714.407-35

FORMAÇÃO:

Pesquisadora voluntária de pós-doutorado da FCA/UNICAMP, Limeira - 2015-2016
Doutora em Política Científica e Tecnológica - UNICAMP, Campinas - 2010-2014
Mestre em Educação e Administração de Recursos Humanos pela Universidade Otto-Von-Guericke, Alemanha - 2004-2007
Pós-Graduação em Transorno do Espectro Autista - Celso Lisboa - 2019-em andamento
Bacharel em Ciências Econômicas - UNICAMP - 1998-2002

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

08/2017 - Prefeitura Municipal de Jundiaí - Diretora de Ciência e Tecnologia
01/2017 - 07/2017 - Bosch - Analista Senior de Novos Negócios
02/2010 - 01/2013 - Sirius Innovation (Startup de Consultoria em Gestão) - Sócia Fundadora
02/2010 - 07/2010 e 08/2012 - 12/2012 - Unip - Professora
03/2008 - 12/2010 - CPFL - Analista de Inovação Tecnológica
07/2008 - 08/2010 - Universidade São Marcos - Professora
07/2007 - 02/2008 - Fundação CPQD - Economista
11/2004 - 03/2007 - ThermoSoft2000 - Assistente
03/2001 - 08/2004 - Fundação CPQD - Assistente Técnico e Economista
2000 - UNICAMP - Bolsista Iniciação Científica

Denilson Ruiz Montezani - 281.652.708-50

FORMAÇÃO:

Graduação em
Ciências Contábeis - Anhanguera Educacional, Campinas - 2014
Técnico em Administração e Contabilidade - Politécnico Bento Quirino, Campinas - 1999

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

03/2004 - Atual - Logcont Consultoria Contábil Eireli - Sócio-Diretor
02/1997 - 02/2004 - Empreendedor Comércio Varejista no Segmento Alimentoício

Valdemir Moreira dos Reis Junior - 289.771.128-00

FORMAÇÃO:

Bacharel em Direito - concluído em 12/2008 - Metrocamp
Pós-graduação em Direito Civil e Processo Civil - concluído em 12/2010 - ESAMC
Mestrado em direito - concluído em 12/2017 - UNIMEP

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

04/2009 a atual – Advogado - Sócio proprietário da Reis Junior Sociedade Individual de Advocacia
01/2011 a atual - UniMetrocamp Wyden - Professor de Direito Civil e Processo Civil
01/2006 a 05/2012 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Parlamentar e Chefe de Gabinete (a partir de 2009) de Vereador
06/2012 a 12/2012 - Câmara dos Deputados - Secretário Parlamentar de Deputado Federal
01/2013 a 01/2015 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Técnico da Presidência
02/2015 a 02/2015 - Câmara Municipal de Campinas - Consultor Jurídico da Presidência
03/2015 a 03/2016 - Câmara dos Deputados - Secretário Parlamentar de Deputado Federal
07/2016 a 12/2016 - Câmara Municipal de Campinas - Assessor Parlamentar de Vereador
10/2017 a 10/2018 - Prefeitura Municipal de Paulínia - Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
10/2018 a atual - Prefeitura Municipal de Sumaré - Secretário Municipal (Procurador Geral do Município)
02/2011 a atual - Faculdade UniMetrocamp Wyden - Professor

Eder Massoco - 079.864.768-00

FORMAÇÃO:

Economia - PUCG

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Banco Real
Receita Federal
Departamento de Marketing BOMCAR
Coordenador de Turismo Internacional
Secretário de Esportes e Turismo - 2005-2012

Paulo Cezar Teixeira de Magalhães - 079.783.308-00

FORMAÇÃO:

Graduação em Direito – Faculdade Politécnica / POLICAMP (Trancado).
Pós-Graduação em Gestão de Pessoas - Faculdade Comunitária de Campinas (2010).
Graduação em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Faculdade Comunitária de Campinas (2008).

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Mar/20 – Jun/20 - Irmandade de Misericórdia de Campinas, Campinas/SP
- Cargo: Encarregado de Serviços Administrativos - Mar/20 – Jun/20
Mar/06 – Ago/18 - Serviço de Saúde "Dr. Cândido Ferreira", Campinas/SP
- Cargo: Coordenador de RH - Mar/11 – Ago/18
- Cargo: Técnico Administrativo - Jun/09 – Mar/11
- Cargo: Técnico de Recursos Humanos - Nov/06 – Jun/09
- Cargo: Assistente Administrativo - Mar/06 – Nov/06
Out/00 – Out/03 - Maria da Assumpção Chiminazzo, Campinas/SP
- Cargo: Assistente Administrativo
Ago/88 – Set/00 - Honório Chiminazzo Imóveis e Com. Ltda., Campinas/SP
- Cargo: Subgerente / Assistente Administrativo

Paulo de Tarso Lauandos Zakia - 055.968.718-42

FORMAÇÃO :

Adm inistração de Empresas - (Graduação 12/ 1981) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC)
Inglês para Executivos - (02/1984 - 12/1984) - ELS Language Center - Decatur Atlanta GA, USA
Especialista em Auditoria de Mercado - Análise de Relatórios Nilsen - CCIL - Coca Cola Ind Ltda - Rio De Janeiro, RI
Matemática Financeira 1 e 2 - Faculdade de Cmapinas (FACAMP)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

01/2010 - Atual - Zakia&Mazon Ltda - Campinas, SP - Diretor Financeiro e Administrativo
01/1986 - 01/2011 - Chapéus Cury Ltda - Campinas SP - Diretor Financeiro e Administrativo
01/1990 - 08/1997 - Ubano Zakia Viagens e Turismo Ltda/ Stella Barros - Campinas, SP - Sócio/ Diretor Comercial
01/1978 - 12/1985 - Refrigerantes de Campi nas S/A - Campinas, SP - Diretor Superintendente

Roberto Mota Júnior - 296.654.931-91

FORMAÇÃO:

Mestrado em Ciências da Saúde – Universidade São Francisco/USF – Bragança Paulista (2017)
Especialização em Saúde Medicina Geriátrica – Faculdade Integrada Metropolitana de Campinas – METROCAMP (2005-2006)
Graduação em Ciências Biológicas – Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC (1984-1987)

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

2019 – Atual – Faculdade Anhanguera de Sumaré – FAS – Professor
2017 – Atual – Faculdade Jaguariúna – FAJ – Professor
2007 – 2014– Faculdade Anhanguera de Indaiatuba – FAI – Professor
2007 - 2017 – Faculdade Anhanguera de Campinas – FAC – Professor
2005– 2006 – Faculdade Anhanguera de Limeira - FAL – Professor
2003 – 2005 – Atitude Pré Vestibular – Professor
1996 – 2004 – Obvest Educacional S/C – Curso Objetivo – Professor
1998 – 2007 – Sistema de Educação e Comunicação Raízes – COC – Professor
1992 – 1992 – Universidade São Francisco – USF – Professor
1991 – 2011 – Colégio Cidade de Itatiba – Objetivo de Itatiba – Professor
1989 - 2002 – Obcamp Educacional – Objetivo - Professor
1988 – 1989 – Governo do Estado de São Paulo / Secretaria de Educação – Professor III
1987 – 1989 – Instituto Adolfo Lutz – IAL – Servidor Público – Tecnico de Laboratório
1987 – 1987 – Instituto Adolfo Lutz – IAL – Estagiário

Antonio Moreira Franco Junior - 259.959.038-88

FORMAÇÃO:	
Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2009-2010)	
Especialização em Formação e Docência no Ensino Superior - Faculdade Integrada Metropolitana Metropolitana de Campinas (2010-2011)	
MBA em Gestão Financeira e Controladoria - Fundação Getúlio Vargas (2005-2006)	
Bacharelado em Ciências Contábeis - Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1996-2000)	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	
Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A – Desde 2003	
Gerente de Controladoria	
Centro Universitário UniMetrocamp – Desde 2006	
Professor dos cursos de Administração e Ciências Contábeis	
IBE – Fundação Getúlio Vargas – de 2006 a 2008	
Professor do curso de pós-graduação em Administração de Empresas	
Faculdade IBTA – de 2006 a 2007	
Professor do curso de Tecnologia em Gestão Financeira	
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) – de 2005 a 2006	
Professor dos cursos de Técnico em Gestão Empresarial, Técnico em Contabilidade e Matemática Financeira com uso da HP-12C (curso livre)	
Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – de 1998 a 2003	
Analista Econômico-financeiro	
Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles - 819.282.468-34	
FORMAÇÃO:	
Graduada em Direito. Universidade Paulista - UNIP, conclusão em 2003.	
ATUAÇÃO PROFISSIONAL:	
SANASA - Admitida em 09/05/1975;	
Em 18/04/2007 – Coordenadora do Setor de Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos;	
Em 08/03/2013 – Gerente Jurídico de Assuntos Administrativos.	
Solange Maroneze - 095.030.348-84	

FORMAÇÃO:

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA DE EMPRESAS – UNICAMP - 2006
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS – UNIP - 2001
TÉCNICO EM SECRETARIADO – SENAC – 1995
BACHAREL EM LETRAS – USF – 1994
TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS – SÃO LUIZ PIO XII - 1986

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

Desde dez/2013 - GERENTE DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - SANASA-CAMPINAS
Responsável pela área de Gestão de Riscos, Compliance e Ouvidoria,
Jan/2013 a dez/2013 - GERENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – SANASA-CAMPINAS
Responsável pelas áreas de Conservação e Segurança Patrimonial, Arquitetura e Patrimônio Físico.
Jan/2012 a Jan/2013 - GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SANASA-CAMPINAS
Responsável pelas áreas de Licitações, Cadastro de Fornecedores, Banco de Preços e Contratos.
Mai/91 a Jan/2012-CONSULTOR ADM. OPERACIONAL – SANASA-CAMPINAS
Responsável pela área administrativa da Gerencia de Distritos Regionais, incluindo as áreas de Licitações, Compras, gerenciamento de contratos e orçamento.

Manuela Gonçalves Garcia - 150.363.518-00

FORMAÇÃO:

1990 - Graduação em Ciências Econômicas – UNICAMP

ATUAÇÃO PROFISSIONAL:

02/2013 – Atual – SANASA/Campinas – Gerente de Finanças e Mercado
01/2009 – 09/2011 - SANASA/Campinas – Gerente Interina de Finanças e Mercado
05/2000 – 02/2013 - SANASA/Campinas – Coordenadora de Planejamento Financeiro
03/1991 - 05/2000 – SANASA/Campinas – Analista Econômico Financeiro

Tipo de Condenação		Descrição da Condenação
Marco Antonio Alves Moro - 102.039.728-48		
N/A		
Mariana Savedra Pfiltzner - 085.714.407-35		
N/A		
Denilson Ruiz Montezani - 281.652.708-50		
N/A		
Valdemir Moreira dos Reis Junior - 289.771.128-00		
N/A		
Eder Massoco - 079.864.768-00		
N/A		
Paulo Cezar Teixeira de Magalhães - 079.783.308-00		
N/A		
Paulo de Tarso Lauandos Zakia - 055.968.718-42		

N/A		
Roberto Mota Júnior - 296.654.931-91		
N/A		
Antonio Moreira Franco Junior - 259.959.038-88		
N/A		
Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles - 819.282.468-34		
N/A	-	
Solange Maroneze - 095.030.348-84		
N/A	-	
Manuela Gonçalves Garcia - 150.363.518-00		
N/A		

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia e administradores das sociedades controladoras diretas ou indiretas.

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2019, 2020 e 2021 inexistiu na SANASA relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidos pelos administradores com o acionista controlador e/ou outros. Adicionalmente, informamos que nos últimos três exercícios sociais a Companhia não possuía controladas.

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 64 do Estatuto Social da Companhia, a SANASA assegurará aos membros dos órgãos estatutários, por meio de escritório de advocacia externo, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos durante ou após os respectivos mandatos, por atos relacionados com o exercício de suas funções.

- I. A mesma proteção fica estendida aos empregados, prepostos e mandatários da companhia que tenham atuado nos limites dos poderes a eles conferidos;
- II. A companhia poderá manter permanentemente contratado ou pré-qualificado um ou mais escritórios de advocacia de reconhecida reputação profissional para estar em condições de assumir, a qualquer tempo, a defesa dos agentes;
- III. A contratação buscará assegurar a continuidade da defesa, pelo mesmo escritório de advocacia que a tiver iniciado em relação a determinado agente, até o final do respectivo processo, ressalvada a faculdade de o agente optar por outro escritório de advocacia que venha a ser também contratado pela companhia para a mesma finalidade;
- IV. Se, por qualquer motivo, não houver escritório de advocacia contratado ou pré-qualificado pela companhia, o agente poderá contratar advogado de sua própria confiança, caso em que os honorários e outras despesas incorridas na defesa serão reembolsados ou adiantados pela companhia, após a comprovação da realização da despesa ou de sua iminência, desde que os valores envolvidos tenham sido aprovados pelo conselho de administração quanto à sua razoabilidade;
- V. A companhia assegurará a defesa e o acesso em tempo hábil a toda a documentação necessária para esse efeito, bem como arcará com as custas processuais, emolumentos de qualquer natureza, despesas administrativas e depósitos para garantia de instância;
- VI. O agente que for condenado ou responsabilizado, com sentença transitada em julgado que o declare praticante de ato de improbidade, negligência, imperícia ou má-fé, ficará obrigado a ressarcir a companhia dos valores efetivamente desembolsados;
- VII. Quando a sentença não declarar as situações declinadas no inciso VI, presume-se que os atos praticados pelo agente tenham sido de boa-fé e visando o interesse da companhia, hipótese em que se exclui a obrigação de ressarcir;
- VIII. A companhia poderá contratar seguro em favor dos membros dos órgãos estatutários, empregados, prepostos e mandatários, para a cobertura de

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

responsabilidades decorrentes do exercício de suas funções, mediante prévia aprovação do Conselho de Administração.

12.12 - Outras informações relevantes

Não há informações relevantes para esse item.

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

a) Objetivos da política ou prática de remuneração:

Os objetivos e práticas de remuneração visam reconhecer e remunerar os administradores da Companhia considerando a responsabilidade, o tempo dedicado à função, a competência e reputação profissional.

A política de Remuneração dos Administradores, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário e Comitê de Elegibilidade Estatutário da SANASA atende aos requisitos da Lei nº 6.404/1976 e 13.303/2016, bem como as normas gerais emitidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

A política de Remuneração foi aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada na data de 18/12/2018, e está disponível no seguinte endereço: <http://www.sanasa.com.br/document/docsanasa/9117.pdf>.

A remuneração global anual dos Administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário são deliberadas através de Assembleia Geral Ordinária.

b) Composição da remuneração, indicando:

- i. **descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**
- ii. **em relação aos três últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total**
- iii. **metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração**
- iv. **razões que justificam a composição da remuneração**
- v. **a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.**

Conselhos de Administração e Fiscal:

No que se refere à remuneração dos Conselheiros Fiscais, a Lei das Sociedades por Ações estabelece a remuneração mínima a ser paga aos membros do Conselho Fiscal, que não poderá ser inferior a 10% da que, em média, for atribuída a cada Diretor, conforme abaixo:

Art. 162 - § 3º A remuneração dos membros do conselho fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembleia geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

***cada diretor**, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros.*

A Política de Remuneração da Companhia estabelece o seguinte sobre a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal:

6.1 - A **remuneração** mensal devida aos membros do **Conselho de Administração** será de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia.

7.1 - A **remuneração** mensal devida aos membros do **Conselho Fiscal** será de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia.

A tabela abaixo demonstra as proporções de cada elemento na remuneração total dos membros do Conselho de Administração em relação aos três últimos exercícios (2021, 2020 e 2019):

Componente da Remuneração	Participação % 2021	Participação % 2020	Participação % 2019
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios Direto e Indireto	0,00%	0,00%	0,00%

A tabela abaixo demonstra as proporções de cada elemento na remuneração total dos membros do Conselho Fiscal em relação aos três últimos exercícios sociais (2021, 2020 e 2019):

Componente da Remuneração	Participação % 2021	Participação % 2020	Participação % 2019
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	100,00%
Benefícios Direto e Indireto	0,00%	0,00%	0,00%

Diretoria:

A remuneração dos diretores refere-se a uma parcela fixa mensal, acrescida de verba de representação e demais vantagens, reajustada anualmente de acordo com o índice utilizado para reajustar a folha de pagamento dos funcionários. A remuneração fixa contratada tem o objetivo de remunerar os serviços dos diretores estatutários dentro do escopo de responsabilidade atribuído a cada um na gestão da Companhia. Os Diretores têm direito aos seguintes benefícios: vale refeição, cartão alimentação, assistência médica, participação nos lucros e resultados, prêmio incentivo, cesta de natal, previdência

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

privada e FGTS. Com isso, a Companhia estende similarmente à Diretoria os benefícios concedidos aos empregados. A tabela abaixo demonstra as proporções de cada elemento na remuneração total em relação aos três últimos exercícios sociais (2021, 2020 e 2019):

Componente da Remuneração	Participação % 2021	Participação % 2020	Participação % 2019
Salário ou pró-labore	93,96%	94,26%	94,04%
Benefícios Direto e Indireto	6,06%	5,74%	5,96%

Comitê de Auditoria Estatutário:

A Política de Remuneração da Companhia estabelece o seguinte sobre a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário:

8.1 - A remuneração mensal devida aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, será de 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal média dos Diretores da Companhia.

A tabela abaixo demonstra as proporções de cada elemento na remuneração total dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário em relação aos três últimos exercícios sociais (2021, 2020 e 2019):

Componente da Remuneração	Participação % 2021	Participação % 2020	Participação % 2019
Salário ou pró-labore	100,00%	100,00%	0,00%
Benefícios Direto e Indireto	0,00%	0,00%	0,00%

A Companhia não possui membros não remunerados nos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria Executiva.

c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração:

A companhia não remunera seus diretores considerando indicadores de desempenho. A remuneração dos diretores refere-se a uma parcela fixa mensal, reajustada anualmente de acordo com o índice utilizado para reajustar a folha de pagamento dos funcionários.

d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho:

A companhia não remunera seus diretores considerando indicadores de desempenho. A remuneração dos diretores refere-se a uma parcela fixa mensal, reajustada anualmente

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

de acordo com o índice utilizado para reajustar a folha de pagamento dos funcionários.

e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo:

A Companhia assegura uma remuneração sustentável, sem comprometimento de quaisquer outros investimentos.

f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos:

A remuneração dos diretores refere-se a uma parcela fixa mensal, reajustada anualmente de acordo com o índice utilizado para reajustar a folha de pagamento dos funcionários, e não é suportada pelos controladores diretos.

g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor:

A companhia não vincula a remuneração de seus diretores considerando ocorrência de eventos societários

h) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria.

A remuneração dos administradores, membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria estatutário é fixada, anualmente, em Assembleia Geral, conforme determinado pelo estatuto social.

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal**Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2022 - Valores Anuais**

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Nº de membros remunerados	8,00	5,00	3,00	16,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.361.810,13	4.302.436,58	462.501,55	6.126.748,26
Benefícios direto e indireto	0,00	277.624,34	0,00	277.624,34
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.361.810,13	4.580.060,92	462.501,55	6.404.372,60

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.026.221,56	3.500.208,97	405.977,76	4.932.408,29
Benefícios direto e indireto	0,00	225.858,81	0,00	225.858,81
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	1.026.221,56	3.726.067,78	405.977,76	5.158.267,10

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2020 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	947.281,44	3.218.673,80	405.977,76	4.571.933,00
Benefícios direto e indireto	0,00	195.961,14	0,00	195.961,14
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação				
Total da remuneração	947.281,44	3.414.634,94	405.977,76	4.767.894,14

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	7,00	5,00	3,00	15,00
Nº de membros remunerados	7,00	5,00	3,00	15,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	563.466,40	3.172.672,85	241.485,60	3.977.624,85
Benefícios direto e indireto	0,00	201.168,67	0,00	201.168,67
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação				
Total da remuneração	563.466,40	3.373.841,52	241.485,60	4.178.793,52

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Não aplicável, pois o conselho de administração, a diretoria estatutária e o conselho fiscal recebem apenas remuneração fixa.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

Não existe plano de remuneração baseado em ações para o Conselho de Administração e Diretoria Estatutária.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

Não existe remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.6 - Opções em Aberto

Não existem opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

Não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

Conforme já mencionado, a Companhia não possui remuneração baseada em ações para o conselho de administração e diretoria estatutária, não possui opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária e, também, não existem opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações para o conselho de administração e diretoria estatutária.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

Grupo	Número de Ações	%
Prefeitura Municipal de Campinas (PMC)	453.147.453	99,991652857%
COHAB	7.564	0,001669075%
EMDEC	7.564	0,001669075%
SETEC	7.564	0,001669075%
Lauro Péricles Gonçalves	7.564	0,001669075%
Ozair Rizzo	7.564	0,001669075%
Marcos José Bernardelli	1	0,000000221%
Manuelito Pereira Magalhães Junior	1	0,000000221%
Pedro Benedito Maciel Neto	1	0,000000221%
Valdemir Moreira dos Reis Júnior	1	0,000000221%
Itamar Bley	1	0,000000221%
Antônio Carlos Barbosa Filho	1	0,000000221%
Vicente Porto Vilela	1	0,000000221%
Rebeca Tadeusa Machado Borges	1	0,000000221%
Total	453.185.281	100,000000000%

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

a) Órgão:

b) Número de membros:

c) Número de membros remunerados:

Órgão	Número de Membros	Número de Membros Remunerados
Conselho de Administração	Não praticado	Não praticado
Conselho Fiscal	Não praticado	Não praticado
Diretoria	5	5

d) Nome do plano:

Plano Misto SANASA, administrado pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros).

e) Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar:

Tendo em vista que os membros da Diretoria Executiva da SANASA podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração, a mensuração do quantitativo ou das condições de aposentadoria fica impossibilitada.

f) Condições para se aposentar antecipadamente:

Tendo em vista que os membros da Diretoria Executiva da SANASA podem ser destituídos do cargo a qualquer momento por decisão do Conselho de Administração, a mensuração do quantitativo ou das condições de aposentadoria fica impossibilitada.

g) Valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:

Órgão	R\$
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria	1.250.651,32

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

h) Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores:

Órgão	R\$
Conselho de Administração	-
Conselho Fiscal	-
Diretoria	108.295,03

i) Se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições:

De acordo com o artigo 19 do Regulamento do Plano Misto, no caso de cancelamento de inscrição, decorrente da cessação do vínculo empregatício com a SANASA, será assegurado ao ex-participante o direito ao Resgate. O Resgate não será permitido caso o Participante já tenha preenchido todas as condições previstas neste Regulamento para recebimento da Renda de Aposentadoria Antecipada. Caso o ex-participante vier a falecer sem ter recebido o valor do Resgate, tal direito será transferido aos herdeiros ou legatários.

O valor do Resgate corresponderá a 100% (cem por cento) do saldo das seguintes contas:

- Conta Contribuições Ordinárias Benefícios Programáveis;
- Conta Contribuições Opcionais;
- Subconta Individual Serviço Passado Participante;

O Resgate será pago em cota única ou, por opção única e exclusiva do Participante, em até 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas mensalmente pelo índice correspondente à rentabilidade líquida obtida com a aplicação desses recursos.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Valores anuais

	Diretoria Estatutária		Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2021	31/12/2020
Nº de membros	5,00	5,00	5,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	5,00	5,00	5,00	7,00	7,00	7,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneração(Reais)	819.317,69	815.999,18	987.927,33	135.325,92	135.325,92	96.594,20	135.325,92	135.325,92
Valor da menor remuneração(Reais)	294.249,26	655.815,86	804.774,09	11.277,16	135.325,92	96.594,20	22.554,32	135.325,92
Valor médio da remuneração(Reais)	621.011,30	720.584,65	875.866,15	78.940,12	135.325,92	96.594,20	81.195,55	135.325,92

Observação

Diretoria Estatutária	
31/12/2021	Durante o ano de 2021, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais, foram apurados considerando os membros dos respectivos órgãos independentemente do período exercido. O número de membros e número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente.
31/12/2020	Durante o ano de 2020, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais, foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo durante o exercício por período inferior a 12 (doze) meses.
31/12/2019	Durante o ano de 2019, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo durante o exercício por período inferior a 12 (doze) meses.
Conselho de Administração	
31/12/2021	Durante o ano de 2021, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais, foram apurados considerando os membros dos respectivos órgãos independentemente do período exercido. O número de membros e número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente.
31/12/2020	Durante o ano de 2020, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais, foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo durante o exercício por período inferior a 12 (doze) meses.
31/12/2019	Durante o ano de 2019, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo durante o exercício por período inferior a 12 (doze) meses.
Conselho Fiscal	
31/12/2021	Durante o ano de 2021, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais, foram apurados considerando os membros dos respectivos órgãos independentemente do período exercido. O número de membros e número de membros remunerados corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente.

31/12/2020	Durante o ano de 2020, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais, foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo durante o exercício por período inferior a 12 (doze) meses.
31/12/2019	Durante o ano de 2019, os valores da menor, maior e médio, relativos a remunerações anuais individuais foram apurados com a exclusão de membros dos respectivos órgãos que exerceram o cargo durante o exercício por período inferior a 12 (doze) meses.

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

Não são previstos estes tipos de mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

Conforme item 10.2.13 (b) do manual de orientações CVM Formulário de Referência 2021, os valores relativos a encargos sociais não foram considerados no cômputo dos valores de remuneração para o ano de 2020, conforme entendimento exarado pelo Colegiado CVM em reunião realizada em 08/12/2020 (Processo nº 19957.007457/2018-10).

Órgão	2021	2020	2019
Conselho de Administração	84,62%	71,43%	69,43%
Conselho Fiscal	100,00%	100,00%	100,00%
Diretoria	54,70%	54,31%	54,87%

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

Não houve pagamento de remuneração para membros do Conselho de Administração, da Diretoria ou do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

Não existe remuneração de administradores e membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor.

13.16 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes sobre este item “13”.

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

a) Número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

2021: 2.129

2020: 2.216

2019: 2.226

2018: 2.200

b) Número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica).

2021: 1.314

2020: 1.257

2019: 1.188

2018: 1.108

c) Índice de rotatividade

Descrição	2021	2020	2019	2018
A – Admissões / outros	54	59	107	91
B – Desligamentos	141	69	81	61
C - Nº Empregados ao final do ano	2129	2216	2226	2200
D - Turnover $\{[(A + B) \div 2] \div C\} \times 100$	4,57%	2,89%	4,22%	3,39%

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

Não existem alterações relevantes para este item.

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

a) Política de salários e remuneração variável

Os empregados evoluem na carreira de forma horizontal (Progressão) e vertical (Promoção – Níveis I, II e III), sendo que existe no Plano de Cargos e Salários a previsão de pagamento de Gratificação de Função para os empregados exercerem determinadas funções, como por exemplo as funções de gerencia e coordenadorias.

b) Política de benefícios

A SANASA possui uma política de benefícios que estão previstos em norma coletiva, tais como:

Adicional por Tempo de Serviço (Cláusula 11^a); Adicional Condutor (Cláusula 14^a); Adicional de ETE e Agente de Leitura (Cláusula 15^a); Prêmio Incentivo (Cláusula 16^a); Participação nos Lucros e Resultados (Cláusula 17^a); Vale Refeição (Cláusula 19^a); Café Matinal (Cláusula 20^a); Cartão Alimentação (Cláusula 21^a); Auxílio Transporte (Cláusula 22^a); Bolsa de Estudos (Cláusula 23^a); Medicamentos – Subsídios para Aquisição (Cláusula 24^a); Auxílio Funeral (Cláusula 25^a); Reembolso Creche (Cláusula 26^a); Cesta de Natal (Cláusula 28^a); Material Escolar – Subsídios para Aquisição (Cláusula 29^a); Auxílio para Portador de Necessidades Especiais (Cláusula 30^a); Fonoaudiólogos, Psicólogos, e Fisioterapeutas – Subsídios (Cláusula 31^a); Óculos de Grau (lente e armação)/Lente de Contato – Subsídios (Cláusula 32^a); Fundo de Assistência ao Empregado (Cláusula 33^a); Assistência Médica (Cláusula 66^a); Programa de Recuperação de Dependentes Químicos (Cláusula 70^a); Complementação para (Auxílio Doença) ou Auxílio Doença Acidentário/Doença Profissional (Cláusula 72^a); Seguro de Vida em Grupo e Acidentes Pessoais (Cláusula 75^a); Indenização por Aposentadoria (Cláusula 90^a);

c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando.

- i. Grupos de beneficiários
- ii. Condições para exercício
- iii. Preços de exercício
- iv. Prazos de exercício
- v. Quantidade de ações comprometidas pelo plano

Não existem planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores.

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

A SANASA possui um bom relacionamento com o sindicato representante da categoria, sendo certo que nos últimos três anos não houve paralizações e greves em razão de negociações do acordo coletivo por ocasião da data base.

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

Não existem alterações relevantes para este item.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista							
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador		Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário			Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %		Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)							
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)		Ações %				
Prefeitura Municipal de Campinas							
51.885.242/0001-40	Brasileira-SP	Não	Não		29/04/2022		
Não							
508.167.494	99,992%	0	0,000%	508.167.494		99,992%	
OUTROS							
42.418	0,008%	0	0,000%	42.418		0,008%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:							
0	0,000%	0	0,000%	0		0,000%	
TOTAL							
508.209.912	100,000%	0	0,000%	508.209.912		100,000%	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário	Tipo pessoa		CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2022
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	10
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	4
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Preferencial Classe A	0	0,000000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

Não existe organograma dos acionistas.

15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

Não existe acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte.

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

Não existem alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor.

15.7 - Principais Operações Societárias

Não houve operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor.

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

Não existem outras informações relevantes

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

A Companhia possui uma política formal de transações com partes relacionadas, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 18/12/2018, disponível no seguinte endereço: <https://www.sanasa.com.br/document/docsanasa/9115.pdf>.

As transações com partes relacionadas devem ocorrer sempre no melhor interesse da Companhia, com plena independência e absoluta transparência, sendo dever da Companhia e de seus administradores:

- a) Nortear as transações com partes relacionadas em consonância com os princípios do Código de Conduta da SANASA;
- b) Assegurar que as transações sejam elaboradas por escrito, especificando-se as suas principais características;
- c) Zelar para que sejam realizadas de acordo com as práticas de mercado, atendendo-se às condições de preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores que representam condições comutativas;
- d) Garantir que os processos que envolvem transações com partes relacionadas possuam informações rastreáveis, necessárias aos processos fiscalizatórios;
- e) Assegurar que todas as decisões em que possa haver o potencial conflito de interesses e possam conferir benefício particular a qualquer de seus administradores, conselheiros ou profissionais, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia, observadas as mesmas normas e limites aplicáveis a operações similares, tomadas como parâmetro as condições usualmente praticadas e/ou normas legais aplicáveis.

A aprovação de transações ou conjunto de transações com partes relacionadas obedecerá aos seguintes limites de alçada:

- a) para valores iguais ou superiores a 1% do ativo total da SANASA, a aprovação é de competência do Conselho de Administração, ouvido o Comitê de Auditoria Estatutário, com a exclusão de eventuais membros com interesses potencialmente conflitantes;
- b) para valores inferiores a 1% do ativo total da SANASA, a aprovação é de competência da Diretoria Executiva.

É assegurado a qualquer dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário a prerrogativa de solicitar à Diretoria Executiva a disponibilização de informações de determinada Transação com Partes Relacionadas, mesmo que tal análise não seja obrigatória pelos critérios aqui estabelecidos.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

São vedadas, dentre outras, as seguintes Transações com Partes Relacionadas:

- a) aquelas realizadas em condições diversas às de mercado de forma a prejudicar os interesses da Companhia;
- b) concessão de empréstimos ao seu controlador, administradores e às demais Partes Relacionadas definidas no item 3;
- c) a participação de administradores e funcionários em negócios de natureza particular ou pessoal que interfiram ou conflitem com os interesses da Companhia ou que resultem da utilização de informações confidenciais obtidas em razão do exercício do cargo ou função que ocupem na Companhia.

As Transações com Partes Relacionadas devem ser divulgadas nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da Companhia, conforme os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro, *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Deverão ser divulgadas ao mercado, em até 7 (sete) dias úteis de sua celebração, as transações que atendam os critérios estabelecidos no Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM 480/09. As áreas da Companhia responsáveis por tais transações deverão informar sua celebração, em até 1 (um) dia útil, à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores da SANASA, de forma a garantir a tempestividade da divulgação.

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Prefeitura Municipal de Campinas	31/12/2021	0,00	R\$ 0,00 em 31 de dezembro de 2021	Não aplicável.		NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Parcelamento de débito						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Prefeitura Municipal de Campinas	31/12/2021	4.916.768,33	R\$ 847.373,04 em 31 de dezembro de 2021	Não aplicável.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	FUNDAP						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Prefeitura Municipal de Campinas	31/12/2021	0,00	R\$ 693.825,60 em 31 de dezembro de 2021.	Não aplicável.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	ISSQN						
Garantia e seguros	Não aplicável.						

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Prefeitura Municipal de Campinas	31/12/2021	0,00	R\$ 28.346.013,14 em 31 de dezembro de 2021	Não aplicável.	-	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos a Pagar						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Prefeitura Municipal de Campinas	31/12/2021	22.978.321,02	R\$ 3.867.758,59 em 31 de dezembro de 2021	Não aplicável	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Fornecimento de Água e Esgoto						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Não aplicável						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Prefeitura Municipal de Campinas	31/12/2021	224.988,11	R\$ 68.483.610,11 em 31 de dezembro de 2021	Não aplicável.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Acionista Controlador						
Objeto contrato	Prestação de Serviços						
Garantia e seguros	Não aplicável.						
Rescisão ou extinção	Não aplicável.						
Natureza e razão para a operação	-						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

Em relação as transações elencadas no item 16.2, as mesmas foram tratadas e negociadas no âmbito administrativo.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

Não existem outras informações relevantes sobre este item “16”.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/04/2022	508.209.912,00		508.209.912	0	508.209.912
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/04/2019	453.185.281,00		453.185.281	0	453.185.281
Tipo de capital	Capital Autorizado				
27/04/2018	370.631.609,00		370.631.609	0	370.631.609
Tipo de capital	Capital Integralizado				
13/06/2017	336.429.868,00		336.429.868	0	336.429.868
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/04/2017	386.434.038,00		386.434.038	0	386.434.038
Tipo de capital	Capital Integralizado				
10/03/2017	318.747.898,00		318.747.898	0	318.747.898
Tipo de capital	Capital Integralizado				
30/04/2014	408.097.448,00		408.097.448	0	408.097.448
Tipo de capital	Capital Integralizado				
26/04/2013	397.507.089,00		397.507.089	0	397.507.089
Tipo de capital	Capital Integralizado				
28/06/2012	355.982.688,00		355.982.688	0	355.982.688
Tipo de capital	Capital Autorizado				
30/04/2010	450.000.000,00		450.000.000	0	450.000.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Data de deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data emissão	Valor total emissão (Reais)	Tipo de aumento	Ordinárias (Unidades)	Preferenciais (Unidades)	Total ações (Unidades)	Subscrição / Capital anterior	Preço emissão	Fator cotação
28/04/2017	AGE	28/04/2017	67.686.140,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
27/04/2018	AGE	27/04/2018	34.201.741,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
26/04/2019	AGE	26/04/2019	82.553.672,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										
29/04/2022	AGE	29/04/2022	55.024.631,00	Sem emissão de ações	0	0	0	0,00000000	0,00	R\$ por Unidade
Critério para determinação do preço de emissão										
Forma de integralização										

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

No período dos últimos três exercícios, a companhia não realizou nenhuma negociação de valores mobiliários.

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não realizou redução de capital social no exercício de 2021.

17.5 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	0,000000
Direito a dividendos	É assegurada a distribuição aos acionistas, como dividendo mínimo obrigatório, a parcela correspondente a 6% (seis por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos nos artigos 195-A e 202, I, II e III da Lei nº 6.404/76, conforme disposto no artigo 62 do Estatuto Social.
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	No período dos últimos três exercícios sociais, a empresa não fez nenhuma negociação de valores mobiliários.
Outras características relevantes	Não existem outras características relevantes.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

Não existem regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública.

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

Não existem cláusulas suspensivas relativas à direitos patrimoniais ou políticos previstas no Estatuto Social

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

No período dos últimos três exercícios sociais, a empresa não fez nenhuma negociação de valores mobiliários.

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que tenham vencido ou sido resgatados.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável.

A Companhia não possui outros valores mobiliários emitidos no Brasil que não sejam ações e que tenham vencido ou sido resgatados.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

Não aplicável. A Companhia não possui valores mobiliários em negociação.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável.

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

Não aplicável. A Companhia não efetuou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 anos.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

Não aplicável. A Companhia não efetuou ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 anos.

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

Não aplicável. A Companhia não efetuou ofertas públicas de aquisição de valores mobiliários nos últimos 3 anos.

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

Não há informações relevantes para o item 18.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

No período dos últimos três exercícios sociais, a empresa não fez nenhuma negociação de valores mobiliários.

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

No período dos três últimos exercícios sociais, a empresa não fez nenhuma negociação de valores mobiliários.

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

Não há informações relevantes para o item 19.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável.

No período dos três últimos exercícios sociais, a empresa não fez nenhuma negociação de valores mobiliários.

20.2 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

A Política de Divulgação da SANASA tem por objetivo regulamentar a divulgação das informações ao mercado de atos e fatos relevantes ocorridos na Empresa. Esta política deve ser observada pelo Acionista Controlador, Diretores, Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição Estatutária e empregados da companhia que participem regularmente das Reuniões da Administração ou que tenham acesso à informação relativa a Ato ou Fato Relevante, os quais deverão atender aos procedimentos quanto ao sigilo de informações ainda não divulgadas.

As pessoas que ocupam ou venham a ocupar as funções acima referidas devem firmar Termo de Adesão à presente Política de Divulgação que ficará à disposição da CVM na SANASA.

O Diretor de Relações com Investidores é responsável pela divulgação e comunicação à CVM de qualquer ato ou fato relevante relacionado ao negócio da SANASA de forma ampla, imediata e simultânea. Para tanto se devem concentrar na sua pessoa, todas as informações sobre ato ou fato relevante da empresa, visto que sua função é de acompanhar e fiscalizar o cumprimento da Política de Divulgação.

O Dever de guardar sigilo se aplica também aos ex-membros da Diretoria, Conselho Fiscal e de Administração e a quaisquer membros de órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição Estatutária e ex-empregados da companhia que tenham participado regularmente das Reuniões da Administração ou que tenham tido acesso à informação relativa à Ato ou Fato Relevante.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Considera-se relevante qualquer ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico, negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios da SANASA, bem como decisões do acionista controlador e deliberações de assembleia, que possam influir de modo ponderável junto aos investidores e ao mercado, cujas hipóteses estão amplamente citadas no artigo 2º da Resolução CVM n.º 44/2021.

Os atos ou fatos relevantes poderão deixar de ser divulgados caso o acionista controlador, ou os administradores entendam que a sua revelação colocará em risco os interesses da SANASA. Neste caso, o Diretor de Relações com Investidores encaminhará ofício confidencial ao Presidente da CVM em envelope lacrado, e este após análise, poderá determinar ou não, sua divulgação ao mercado pela SANASA.

No entanto, se o ato ou fato ainda não divulgado fugir ao controle e tornar-se do conhecimento de pessoas diversas, o Diretor de Relações com Investidores deverá imediatamente divulgar o ato ou fato relevante à CVM e ao mercado.

O Diretor de Relações com Investidores deverá divulgar simultaneamente ao mercado o ato ou fato relevante a ser veiculado por qualquer meio de comunicação, inclusive informação à imprensa, ou em reuniões de entidades de classe, investidores, analistas ou com público selecionado.

Caso algum órgão ou pessoa tenha informações de atos ou fatos que julguem relevantes para a SANASA, deverão comunica-los por escrito ao Diretor de Relações com Investidores que fará a divulgação à CVM.

A divulgação do ato ou fato relevante deverá ser publicada em linguagem clara e precisa nos jornais de grande circulação utilizados pela SANASA. Esta publicação poderá ser efetuada de forma resumida, devendo sua íntegra ser encaminhada à CVM e estar disponibilizada no site www.sanasa.com.br.

O Acionista Controlador, Diretores, Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição Estatutária e empregados da companhia que participem regularmente das Reuniões da Administração ou que tenham acesso à informação relativa a Ato ou Fato Relevante, devem guardar sigilo das informações de ato ou fato relevante que ainda não tenham sido divulgados ao mercado, bem como zelar para que seus subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

A Política de Divulgação da SANASA deve ser observada pelo Acionista Controlador, Diretores, Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, criados por disposição Estatutária e empregados da companhia.

21.4 - Outras Informações Relevantes

Não existem outras informações relevantes.